

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO**

CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENÇO

**AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANÁ**

**TOLEDO
2019**

CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENÇO

**AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANÁ**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado. Área de concentração Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht.

**TOLEDO
2019**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Lourenço, Carolina de Miranda Evangelista

As condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na proteção social básica no município de Paranaguá, Paraná. / Carolina de Miranda Evangelista Lourenço; orientador(a), Marize Rauber Engelbrecht, 2019.

168 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2019.

1. Trabalho. 2. Serviço Social. 3. Precarização. I. Engelbrecht, Marize Rauber. II. Título.

CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENÇO

**AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANÁ**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado. Área de concentração Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos

BANCA EXAMINADORA

Orientadora – Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Profa. Dra. Esther Lúiza de Souza Lemos
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Profa. Dra. Giselle Ávila Leal de Meirelles
Universidade Federal do Paraná – UFPR Setor Litoral

Toledo, 14 de março de 2019.

ATA DE DEFESA



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Rua da Faculdade, 645 - Jd. La Salle - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85903-000 - Toledo - Pr.
www.unioeste.br

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENÇO, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2019 às 14h00min, no(a) Sala 8, Bloco E, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do(a) candidato(a) **Carolina de Miranda Evangelista Lourenço**, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - nível de Mestrado, na área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Marize Rauber Engelbrecht, Esther Luiza de Souza Lemos e Giselle Ávila Leal de Meirelles. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Marize Rauber Engelbrecht, orientador(a) do(a) candidato(a). Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) candidato(a) foi admitido(a) à Defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, intitulada: "AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PR.". O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Giselle Ávila Leal de Meirelles, Esther Luiza de Souza Lemos. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi aprovada. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Toledo, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o(a) candidato(a).

ORS:

Orientador(a) - Marize Rauber Engelbrecht

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo (UNIOESTE)

Esther Luiza de Souza Lemos

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo (UNIOESTE)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Rua da Faculdade, 645 - Jd. La Salle - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85903-000 - Toledo - Pr.

www.unioeste.br

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENÇO, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Giselle Ávila Leal de Meirelles
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Carolina de Miranda Evangelista Lourenço
Candidato(a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Aos trabalhadores brasileiros, em especial ao meu querido esposo.

AGRADECIMENTOS

Em tempos sombrios, ter motivos para agradecer torna-se um privilégio.

Por isso, agradeço aos trabalhadores brasileiros que indiretamente contribuíram para o meu ingresso e manutenção na Pós-Graduação Stricto Sensu em uma Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo investimento público na minha formação enquanto bolsista nos 24 meses do mestrado.

Ao meu querido e amado esposo, Holiver, que esteve sempre ao meu lado, incentivando, acolhendo e amando, nos momento mais difíceis dessa trajetória. Obviamente que, sem seu apoio não conseguiria finalizar esse sonho.

À minha mãe sempre presente e ao meu pai pela motivação de sempre.

À minha família que vibrou junto comigo após a aprovação na seleção do PPGSS e que torceu para que conseguisse finalizar a Pós-Graduação.

A querida Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht que me orientou nesse período, sempre paciente e disposta a compartilhar seu conhecimento. Minha eterna gratidão!

A Profa. Dra. Esther Luíza de Souza Lemos que acompanhou minha trajetória, compartilhando sua sabedoria e me proporcionou realizar o estágio docência em sua disciplina, que sem dúvidas, contribuiu significativamente para minha formação profissional. Muito obrigada, mesmo!

À minha amiga, Profa. Dra. Giselle Ávila Leal de Meirelles. Minha gratidão será eterna a senhora que confiou e acreditou em mim, até quando eu mesmo não acreditava! Jamais esquecerei seu incentivo constante e sua generosidade em compartilhar seu conhecimento. Obrigada, de coração!

À minha amiga Lucélia que conheci no mestrado, que juntas compartilhamos horas na rodoviária, na pensão do Dominginhos, no ônibus, com muitas: lágrimas, risos e felicidade.

À minha amiga Juliana que conheci no mestrado e prontamente abriu as portas da sua casa me acolhendo, sempre muito gentil.

As amigas Andressa, Bruna, Mirele e Vivian, que tornaram mais prazerosa a caminhada acadêmica.

A Sandra e Sheila que gentilmente me receberam em Toledo, disponibilizando um cantinho fraterno no apartamento de vocês.

Aos Professores(as) do PPGSS que compartilharam sua sabedoria proporcionando a construção do pensamento crítico.

As secretárias do PPGSS, em especial a Magali, sempre disposta e preocupada em repassar as informações do Programa, indicando os caminhos burocráticos à serem seguidos.

Aos colegas das outras turmas do PPGSS que tive oportunidade de conhecer e conviver partilhando experiências, angústias e alegrias.

Aos trabalhadores de Toledo que me receberam esclarecendo às dúvidas acerca da cidade.

As assistentes sociais de Paranaguá-PR, pelo aceite em participar da pesquisa ora desenvolvida, que estão na luta para garantir condições dignas de trabalho.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) pelo investimento na qualificação do corpo docente do PPGSS possibilitando quebrar barreiras do conhecimento.

LOURENÇO, Carolina de Miranda Evangelista. **As condições de trabalho das assistentes sociais na proteção social básica em Paranaguá, Paraná.** 168 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, Paraná. 2019.

RESUMO

O tema central dessa pesquisa é o trabalho do(a) assistente social. Enquanto delimitação do objeto de pesquisa possui ênfase: nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na proteção social básica em Paranaguá, Paraná. A questão que orienta essa investigação foi: como se expressam as condições de trabalho dos/as assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá, Paraná? Essa questão norteadora teve como objetivo central: analisar as condições de trabalho do assistente social dos(as) assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá, Paraná, diante das transformações decorrentes no capitalismo contemporâneo, que tem como base a reestruturação produtiva do capital e o neoliberalismo. Para dar conta dessa proposta, definiram-se como objetivos específicos: entender a constituição do serviço social enquanto trabalho e profissão na órbita do capitalismo, bem como, as influências da reestruturação produtiva do capital no trabalho profissional; compreender, como o neoliberalismo interfere na condução do Estado com as políticas sociais, e sua implementação histórica no Brasil; analisar os rebatimentos da reestruturação produtiva e neoliberalismo nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na rede socioassistencial pública e privada da proteção social básica, especificamente, em Paranaguá, Paraná. O caminho percorrido por essa pesquisa foi trilhado sob o método dialético, que tem como premissa apresentar o real concreto a partir das suas múltiplas determinações e contradições. De caráter qualitativo e pesquisa de campo. Dentre os procedimentos metodológicos adotados, recorreu-se a: entrevista semiestruturada com base em um roteiro de questões, com utilização de gravador conforme autorização das assistentes sociais e análise de conteúdo. A pesquisa tinha como objetivo contemplar o universo que contava com oito assistentes sociais, entretanto, foi possível desenvolver a pesquisa com seis assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada da proteção social básica no município. Os resultados demonstraram que as assistentes sociais estão sendo submetidas às condições precárias de trabalho, que as condições concretas como, espaço físico e instrumentos de trabalho, não estão sendo garantidas refletindo nas condições subjetivas das trabalhadoras para além do seu trabalho.

Palavras-chave: Trabalho; Serviço Social; Precarização.

LOURENÇO, Carolina de Miranda Evangelista. **Working conditions of social workers in the basic social protection network in Paranaguá-PR.** 168 p. Dissertation (Master's in Social Service), Western Paraná State University, Toledo-PR. 2019.

ABSTRACT

The main theme of this research is the job of the social worker, with emphasis in the working conditions of these professionals in the basic social protection network of Paranaguá-PR. The research question that guided this investigation was: how are the working conditions of social workers employed in the public and private social assistance within the basic social protection network in the municipality of Paranaguá - PR? This guiding question had a central goal: to analyze the work conditions of social workers that work in public and private social assistance within the basic social protection network of the municipality of Paranaguá-PR, in view of the transformations led by contemporary capitalism, which is based in the productive restructuring of capital and neoliberalism. To address this proposal, specific goals were defined: to understand the constitution of social service as a job and as a profession within capitalism, as well as the influences of productive restructuring of capital in professional work; to comprehend how neoliberalism dictates State social policies and its historical implementation in Brazil; to analyze the repercussions of productive restructuring and neoliberalism in working conditions of social workers in public and private social assistance network, specifically in Paranaguá-PR. This research followed the dialectical method, which has as premise to present the concrete reality from its multiple determinations and contradictions, of a qualitative and field research standpoint. Among the adopted methodological procedures, we applied a semi-structured interview based on a questionnaire, using a recorder previously authorized by the interviewees and content analysis. The research aimed to contemplate the universe of eight social workers, however, it was possible to conduct the research with six social workers employed in public and private social assistance networks in the city. The results demonstrated that social workers are being submitted to precarious work conditions and needs such as physical space and working tools are not being guaranteed, reflecting in the workers' subjective conditions beyond their jobs.

Keywords: Work; Social Service; Precariousness.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Conjunto de direitos e deveres previsto no Código de Ética do(a) Assistente Social de 199.....	38
Tabela 2	Conjunto de competências e atribuições privativas do(a) assistente social previsto na Lei que Regulamenta a Profissão.....	40
Tabela 3	Rendimento médio dos assistentes sociais ocupados, por atividade econômica, e o geral do mercado de trabalho brasileiro, em R\$ de janeiro de 2015 (deflator: INPC-IBGE).....	63
Tabela 4	Categorias profissionais que compõe obrigatoriamente as proteções afiançadas do SUAS.....	98
Tabela 5	Categorias profissionais de nível superior que poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e poderão compor a gestão do SUAS.....	99
Tabela 6	Composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social para prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica.....	102
Tabela 7	Perfil Paranaguá: Faixa Etária.....	113
Tabela 8	Especialização Profissional das assistentes sociais na Proteção Social Básica.	115
Tabela 9	Tempo de atuação profissional desde a formação superior de graduação em serviço social.....	115
Tabela 10	Tempo de atuação profissional na rede socioassistencial pública e/ou privada da Proteção Social Básica.....	116
Tabela 11	Forma de Contratação; Jornada de Trabalho e Salário Base das assistentes sociais na rede socioassistencial pública e/ou privada da Proteção Social Básica.....	119
Tabela 12	Direitos trabalhistas garantidos através do emprego.....	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Perfil Geral: Sexo.....	112
Gráfico 2	Perfil Geral: Faixa Etária.....	113
Gráfico 3	Perfil Geral: Tipo do principal vínculo empregatício.....	117
Gráfico 4	Perfil Geral: Jornada de trabalho semanal.....	117
Gráfico 5	Perfil Geral: Renda total na área de serviço social.....	118

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADSUAS	Cadastro Nacional de Trabalhadores do SUAS
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBIA	Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDEPSS	Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIBs	Comissões Intergestores Bipartites
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
Enem	Exame Nacional de Ensino Médio
ENESS	Encontro Nacional de Estudantes em Serviço Social
EUA	Estados Unidos da América
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LULA	Luiz Inácio Lula da Silva
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MBES	Ministério de Bem-Estar Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESS	Movimento Estudantil em Serviço Social
MPOG	Ministério do Desenvolvimento Planejamento e Gestão
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
NOB	Norma Operacional Básica da Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAEG	Plano de Ação Econômica de Governo
PBF	Programa Bolsa Família
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCCS	Plano de Carreira, Cargos e Salários

PCdB	Partido Comunista do Brasil
PDRE	Plano Diretor da Reforma do Estado
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PLOA	Planejamento de Lei Orçamentaria Anual
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
PP	Partido Progressistas
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
ProUni	Programa Universidade para Todos
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
SESSUNE	Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social da UNE
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFPR – Litoral	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral
UNE	União Nacional dos Estudantes
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DA OFENSIVA DO CAPITAL	24
1.1 PARTICULARIDADES DO TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	25
1.2 SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO E TRABALHO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA	30
1.3 OS REBATIMENTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL	47
1.3.1 Precariedade do trabalho e suas manifestações	55
1.3.2 As condições de trabalho do(a) assistente social	60
2 CONFIGURAÇÕES DO NEOLIBERALISMO E OS REBATIMENTOS NA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA	67
2.1 NEOLIBERALISMO: DE ONDE VEIO E PARA ONDE VAI?	67
2.2 (DES) AJUSTES DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990	75
2.2.1 Retrato da política neoliberal durante o Governo Luiz Inácio Lula da Silva	82
2.3 BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	89
2.3.1 Gestão da proteção social no Sistema Único de Assistência Social	94
2.3.2 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social	100
3 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PARANAGUÁ-PR	107
3.1 APRESENTAÇÃO DO CONTEXTO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARANAGUÁ	107
3.2 EIXOS DE ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL EM PARANAGUÁ	112
3.2.1. Formação e Trajetória Profissional	112
3.2.2 Cotidiano das assistentes sociais na proteção social básica	124
3.2.3 Precarização no exercício profissional das assistentes sociais	133
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS	148
APÊNDICES	161
ANEXOS	167

INTRODUÇÃO

O serviço social nasce e se desenvolve como profissão na órbita do capitalismo monopólico, a partir da década de 1930, para intervir no conjunto das expressões da “questão social” latentes nas diferentes conjunturas históricas que se seguem a partir desse período. Entendendo a “questão social” como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista é que o serviço social se insere no seio da divisão social e técnica do trabalho, enquanto, parte do trabalhador coletivo assalariado.

Evidente que, para exercer a profissão torna-se necessário uma formação especializada de nível superior que garanta ao assistente social decifrar os interesses coletivos antagônicos que expressam o caráter das relações sociais capitalistas, e que o profissional deve se posicionar.

Isso se deve, pois, a institucionalização do serviço social exige um profissional capaz de decifrar as contradições que estão presente nas relações sociais, tendo em vista que, o serviço social rompe com suas práticas originárias de distribuição da caridade privada para se transformar em uma mola propulsora para execução das políticas sociais do Estado e setores empresariais.

Neste sentido, o serviço social possui um aparato legal que confere legitimação ao assistente social para exercer sua profissão na divisão social e técnica do trabalho, além do Código de Ética que os configura enquanto profissionais liberais, que garante autonomia regulada na condução das suas ações.

Conseqüentemente, ao reafirmar a concepção do serviço social enquanto especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão social e técnica do trabalho, no seio das relações sociais tipicamente capitalista, em seu estágio monopólico, os(as) assistentes sociais como profissionais assalariados em instituições estatais e/ou privadas, tem sua força de trabalho transformada em mercadoria que só pode exercer sua função se possuir os meios e instrumentos de trabalho que são outorgados pelo seu empregador.

Desse modo, é fundamental que os sujeitos profissionais sejam capazes de imprimir direção ético-política coerente com o projeto profissional, frente às atividades que desempenham para desnudar o conjunto de interesses contraditórios presente no cotidiano profissional.

Assim a opção em estudar o tema: trabalho do(a) assistente social, que tem como objeto de pesquisa: as condições de trabalho do(a) assistente social na proteção social básica, surgiu embrionariamente durante o estágio obrigatório realizado na Proteção Social Especial,

materializado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), durante o curso de graduação em serviço social pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral. As vivências observadas por meio da inserção da pesquisadora neste espaço socioassistencial possibilitou identificar situações de precarização no ambiente de trabalho que incidiam diretamente na dimensão interventiva do(a) assistente social.

Os desafios se colocavam em diferentes contextos que permeavam o trabalho do/a assistente social, entre aqueles observados no processo do estágio supervisionado em serviço social foram: a composição da equipe mínima prevista na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social¹ (NOB-RH/SUAS), evidenciando a precarização dos serviços que deveriam ser ofertados no centro de referência especializado; a não composição da equipe mínima que impossibilitava o recebimento de todas as denúncias e a intervenção nas situações de risco que os usuários se encontravam; a triagem das demandas atendidas no centro de referência especializado; não havia ampla divulgação da finalidade daquele equipamento, tanto dos serviços que deveriam ofertados quanto dos profissionais que deveriam compor a equipe interdisciplinar; a questão dos usuários quando chegavam ao equipamento, em alguns casos o atendimento deveria ser realizado em outra instituição que compõe a rede da garantia de direitos.

Além do mais, os recursos financeiros e materiais também implicavam diretamente no atendimento e intervenção das expressões da “questão social”, pois, as visitas domiciliares e a investigação das denúncias encaminhadas ao CREAS eram diretamente afetadas quando não havia carro disponível, visto que, o carro era compartilhado com os outros equipamentos que materializam as respectivas proteções previstas pela Política Nacional de Assistência Social. Outra situação recorrente era a falta de materiais como, impressora, computador, *Internet*, entre outros, impossibilitando o devido encaminhamento e acesso aos meios de comunicação com a rede de instituições que garantem os direitos violados.

Estas condições observadas só puderam ser investidas quando da minha inserção no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus Toledo, Paraná. Em virtude disso, optou-se pela linha de pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e Trabalho dos Assistentes Social, para condução dessa pesquisa.

¹ BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. NOB-RH/SUAS, 2006.

O recorte espacial que decorreu nesta pesquisa foi a Proteção Social Básica, e a rede socioassistencial público e privado. Este novo recorte partiu da necessidade de reconhecer as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na proteção social básica, tendo em vista que essa proteção é referência no atendimento e encaminhamento dos usuários para as demais proteções sociais².

Nesse sentido, o problema que norteou a pesquisa foi desdobrado da seguinte maneira: Como se expressam as condições de trabalho dos/as assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá, Paraná?

Para que esta questão seja respondida elaboraram-se objetivos que direcionassem o caminho que pretendeu chegar, sendo assim, dividiu-se em objetivo geral e específicos. O geral contemplou:

1) Analisar as condições de trabalho do assistente social dos(as) assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá, Paraná, diante das transformações decorrentes no capitalismo contemporâneo, que tem como base a reestruturação produtiva do capital e o neoliberalismo.

Quanto aos específicos foram:

a) Entender a constituição do serviço social enquanto trabalho e profissão na órbita do capitalismo, bem como, as influências da reestruturação produtiva do capital no trabalho profissional;

b) Compreender, como o neoliberalismo interfere na condução do Estado com as políticas sociais, e sua implementação histórica no Brasil;

c) Analisar os rebatimentos da reestruturação produtiva e neoliberalismo nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na rede socioassistencial pública e privada da proteção social básica, especificamente, em Paranaguá, Paraná.

Para o desenvolvimento desta pesquisa adotou-se como procedimento metodológico um caminho que pudesse alcançar o objetivo proposto. Por conseguinte, essa pesquisa alinhou-se

² “A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. A proteção social básica tem com objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social” (BRASIL, 2005, p. 92).

aos teóricos da tradição marxista, entendendo que somente o materialismo histórico e dialético pode elucidar o movimento real do objetivo e o conjunto de complexos que envolvem suas múltiplas determinações. Nesse sentido, o ponto de partida dessa pesquisa, é também, o ponto de chegada, contudo, ao final o resultado será a síntese do movimento pendular abstrato-concreto pensado.

Destarte, definiu-se para esse estudo investigativo a pesquisa qualitativa, pois, “o universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações das representações e da intencionalidade e é o objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzida em números e indicadores quantitativos” (MINAYO, 2015a, p. 21). A técnica para coleta de dados foi à pesquisa empírica, recorrendo à pesquisa de campo.

Para dar conta da explicação do real tiveram-se como fonte várias referências bibliográficas que seguiram alguns procedimentos como: levantamento das produções teóricas que se aproximavam da temática dessa pesquisa; busca por periódicos científicos, como: Serviço Social e Sociedade; Revista *Katálysis*; Revista *Temporalis*, entre outras; e revisão nos acervos de teses e dissertações no portal de periódicos da plataforma CAPES e Sucupira, para conhecer os temas e os respectivos autores utilizados para elaboração das pesquisas e trabalhos acadêmicos, além da aquisição de empréstimos e consultas online na Biblioteca da UNIOESTE.

O levantamento bibliográfico permitiu encontrar uma categoria fundamental para a condução desse trabalho acadêmico, como a precarização do trabalho, enquanto viés da reestruturação produtiva do capital. Tal descoberta ampliou o conhecimento do campo de estudo e da pesquisa.

Desenvolvida essa etapa, partiu-se para a pesquisa de campo que delimitou o espaço físico para coleta dos dados, o instrumento, bem como, o grupo escolhido para participação da pesquisa, seleção do universo e/ou amostragem, além das estratégias para entrada no campo (reconhecimento local, formas de contato e apresentação).

Após acessar o Mapa Estratégico para Políticas de Cidadania (MOPS) e o Cadastro do SUAS (CadSUAS), verificou-se que existem quatro redes socioassistenciais públicas e apenas uma rede socioassistencial privada que compõe a proteção social básica em Paranaguá.

O universo da pesquisa que ficou definido a partir da rede socioassistencial de Paranaguá foi composto por dez assistentes sociais, e a pesquisa contemplaria todas as assistentes sociais. Todavia, como essa aproximação inicial ocorreu em janeiro de 2018, e o

agendamento das entrevistas só foi possível após a qualificação em julho de 2018, o contato com as assistentes sociais aconteceu em agosto de 2018³.

Neste ínterim, ocorreram remanejamentos de profissionais nos espaços públicos que restringiram o universo proposto em que, uma assistente social foi para outra secretaria e a outra para um novo espaço socioassistencial vinculado à secretaria de assistência social.

Sendo assim, o universo anterior que considerava dez assistentes sociais passou a contemplar oito profissionais, entretanto, quando retornamos ao campo de estudo para agendarmos um horário mais adequado para os(as) assistentes sociais para realizarmos a entrevista uma profissional declinou em participar e a outra estava com atestado médico.

Foi possível, portanto, desenvolver a entrevista com seis assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada que integram a proteção social básica em Paranaguá, Paraná, contemplando a amostragem desta investigação.

Definindo os sujeitos da pesquisa, recorreu-se à técnica da entrevista para a coleta dos dados, entendendo-a enquanto uma

[...] tomada no sentido mais amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo (MINAYO, 2014, p. 261).

Compreendendo que existem diferentes formas de aplicar a entrevista, optou-se por entrevista semiestruturada, com base no roteiro de entrevista (Apêndice A), pois, “o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2015b, p. 64).

Afirmando o compromisso ético dessa pesquisa, foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B) expressando os objetivos, os procedimentos metodológicos, e assegurando o sigilo ético na condução da pesquisa. O Termo impresso em duas vias que foi assinado pela pesquisadora e as assistentes sociais.

³ Lembrando que, o projeto que originou essa pesquisa, foi submetido à Plataforma Brasil em janeiro de 2018, com o aval da UNIOESTE, para análise do Comitê de Ética em Pesquisas que Envolvem Seres Humanos. A apreciação e aprovação do projeto ocorreram em fevereiro de 2018. Por isso, houve um contato inicial com os responsáveis pelo campo de estudo que possibilitou apresentar a proposta da pesquisa e identificar o quantitativo de assistentes sociais que atuam na proteção social básica.

Entendo que a duração da entrevista poderia acarretar transtornos nos seus atendimentos agendados, a pesquisadora agendou um horário específico com cada assistente social para execução da entrevista de acordo com a disponibilidade das mesmas. Conforme dia e horário, e em posse do termo e do formulário, nos dirigimos ao encontro com as assistentes sociais para a coleta dos dados empíricos.

Atendendo a orientação do Comitê de Ética, foi resguardado o sigilo, bem como, a identificação profissional. De modo que, optou-se em utilizar as seguintes codificações para cada participante como: AS1, AS2, AS3, e assim por diante.

Com autorização de cinco assistentes sociais as entrevistas foram gravadas, e uma assistente social preferiu que a pesquisadora fosse transcrevendo sua fala imediatamente, pois, não se sentia confortável com o uso do gravador.

As entrevistas foram transcritas e tabuladas para dar início à análise. No tocante à análise, as informações coletadas passaram pela etapa mais detalhada da pesquisa, que é a análise de conteúdo. Esta compreendeu sistematizar detalhadamente o material coletado, seus significados latentes ou ocultos, os sentidos e percepções dos entrevistados. Sobre esta análise Chizzotti explica que,

[...] é uma dentre as diferentes formas de interpretar o conteúdo de um texto que se desenvolveu, adotando normas sistemáticas de extrair os significados temáticos ou os significados lexicais, por meio de elementos mais simples de um texto. [...] Pressupõe, portanto, que um texto contém sentidos significados, patentes ou ocultos, que podem ser apreendidos por um leitor que interpreta a mensagem contida nele por meio de técnicas sistemáticas apropriadas. A mensagem pode ser apreendida, decompondo-se o conteúdo do documento em fragmentos mais simples, que revelem sutilezas contidas em um texto. Os fragmentos podem ser palavras, termos ou frases significativas de uma mensagem (CHIZZOTTI, 2006, p. 114-115).

Diante do conjunto de procedimentos e caminhos adotados para dar respostas a proposição investigativa, a dissertação foi organizada em três capítulos, sendo eles: **CAPÍTULO I — O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DA OFENSIVA DO CAPITAL**, apresenta breve aproximações teóricas e conceituais sobre: a exploração da força de trabalho pelo capital, serviço social enquanto trabalho e profissão no capitalismo monopolista, reestruturação produtiva e as formas de precarização, e, tipologias de precarização no trabalho do(a) assistente social.

Em relação ao **CAPÍTULO II — CONFIGURAÇÕES DO NEOLIBERALISMO E OS REBATIMENTOS NA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA**, destaca sinteticamente o neoliberalismo e seu advento no Brasil com a reforma do Estado e seus rebatimentos nas políticas sociais.

O CAPÍTULO III — ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PARANAGUÁ, PARANÁ, descreve a trajetória histórica da assistência social no município e as como se expressam as particularidades da reestruturação produtiva e neoliberalismo nas condições de trabalho das assistentes sociais.

Por fim, a dissertação se completa com as considerações finais apresentando aspectos significativos e reflexivos deste estudo.

1 O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DA OFENSIVA DO CAPITAL

Partindo do pressuposto de que, “compreender, então, quem é a classe trabalhadora hoje, qual é a sua nova morfologia, como ela participa objetivamente do processo de valorização do valor e como ela pode subjetivamente se rebelar, torna-se um empreendimento de suma importância” (ANTUNES, 2018, p. 10).

É a partir dessa perspectiva teórica que este estudo foi realizado, reconhecendo que "os homens fazem sua história, [...], mas não em circunstâncias por eles escolhidas" (LUKÀCS, 1997, p. 36), ou seja, para que os trabalhadores possam rebelar-se e construir sua verdadeira história, tem-se primeiramente que, compreender o conjunto de complexos presentes no tempo e no espaço.

Desse modo, o conteúdo aqui exposto apresenta elementos da exploração do trabalho pelo capital. Para tanto, fez-se necessário retornar à economia política para desnudar como ocorre o movimento interminável da exploração da força de trabalho pelos detentores dos meios de produção. Sinaliza-se, que o capital é uma relação social que se expande para além dos muros da produção, envolvendo o cotidiano da vida social.

Historicamente, o serviço social emerge enquanto profissão para atender às demandas do capital, ou seja, vem responder às expressões da “questão social” presente na fase monopólica do capital. Entretanto, as inquietações no interior da categoria profissional em reconhecer seu papel enquanto sujeito histórico, forjaram as bases para a construção do Projeto Ético-Político-Profissional que vincula à profissão aos interesses da classe trabalhadora.

Notadamente, o serviço social possui uma deontologia que lhe legitima e confere um estatuto de profissão liberal, entretanto, as condições concretas para realizar seu trabalho são concedidas pelo empregador. Diante disso, a categoria profissional não está alheia aos movimentos de exploração do modo de produção capitalista. Nesse sentido, busca-se brevemente apontar no presente capítulo: a) elementos das transformações no mundo do trabalho, sobretudo após a reestruturação produtiva do capital; b) a aproximação com os fundamentos da precarização; e, c) como tais fatores podem rebater nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais.

Para conseguir interpretar as categorias que se relacionam entre si, estudaram-se alguns autores como Marx (2013), Antunes (2009), Harvey (2017), Iamamoto (2014), Raichelis (2018), Netto e Braz (2012), entre outros que debruçam seus estudos sobre a teoria crítica. Visto isso, avante!

1.1 PARTICULARIDADES DO TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Contemporaneamente, o capitalismo está consolidado como um modelo econômico mundial, destravando as barreiras territoriais do globo para que através da força de trabalho⁴ se possam produzir os mais variados produtos, com mercadorias⁵ que podem ser adquiridas e desejadas por todos nichos de consumo.

O trabalho assume papel fundamental nesse cenário, imbuindo à força de trabalho a mercadoria propulsora do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Notadamente, o trabalho possui diferentes significados. Para alguns, ele pode ser considerado uma realização pessoal e profissional, ou um fardo e uma obrigação; para outros, uma mediação para adquirir variadas mercadorias, mas especialmente, “uma das questões vitais da humanidade” (ANTUNES, 2018, p. 09)⁶.

No entanto, para o capitalismo o trabalho é a fonte de toda riqueza produzida e essa riqueza é apropriada de maneira privada, ou seja, só a força de trabalho pode produzir o lucro. Porventura, esse movimento só se tornou possível diante do contexto histórico da emergência das classes sociais distintas, na qual:

[...] para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho. [...] Uma coisa, no entanto, é clara: a natureza não produz possuidores de dinheiro e de mercadorias, de um lado, e simples possuidores de suas próprias forças de trabalho, de outro. Essa não é uma relação histórico-natural [...], tampouco uma relação social comum a todos os períodos históricos, mas é claramente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social" (MARX, 2013, p. 224).

⁴ Netto e Braz (2012, p. 70) explicam que a força de trabalho “trata-se de energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho, transformar os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades”.

⁵ Pode-se entender que “as mercadorias são objetos úteis, produtos de um trabalho de qualidade específica (trabalho útil e concreto), que atendem a necessidades sociais; como objetos úteis, de qualidades materiais diferenciadas, são valores de uso. [...] Mas as mercadorias não são apenas valores de uso; são grandezas ou magnitudes sociais que têm em comum o fato de serem produto do trabalho humano geral e indiferenciado (trabalho abstrato); são valores enquanto materialização de força humana de trabalho. Enquanto grandezas sociais não se distinguem por sua qualidade, mas pela quantidade de trabalho que têm incorporado. São valores que se medem pelo tempo de trabalho socialmente necessário, incorporado na sua produção. É esta ‘substância comum’ que viabiliza que objetos úteis de qualidades diversas sejam trocados numa relação equivalente. O valor das mercadorias só se expressa na relação de troca” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 39).

⁶ ANTUNES, Ricardo. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria. **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

Verifica-se que o advento do capitalismo proporcionou as condições para que o operário estivesse livre para vender sua única mercadoria, a força de trabalho, para sobreviver. E é nesse fato que se encontra a base estruturante da reprodução ampliada do capital.

A diferença da reprodução ampliada do capital para a circulação mercantil (própria do movimento anterior ao capitalismo) reside na ação capitalista do modo como o dinheiro irá tornar-se capital. Netto e Braz (2012, p. 109) explicam tal fato da seguinte maneira:

[...] a diferença do produtor mercantil simples, tem no dinheiro um mero meio de troca e cujo objetivo é a aquisição das mercadorias de que carece e que, portanto, vende para comprar, o capitalista compra para vender, isto é, o que ele visa com a produção de mercadorias é obter mais dinheiro. A fórmula $D - M - D'$ exprime o movimento do capital: o ponto de partida é o dinheiro e o ponto de chegada é mais dinheiro. Este é o sentido específico da ação do capitalista.

Como visto anteriormente, o dinheiro é o ponto de partida e também o ponto de chegada para o capital, no entanto, isso só valerá para os capitalistas se ocorrer em um movimento de rotação exponencial, pois “o movimento contínuo e crescente da reprodução ampliada é que permite a acumulação capitalista num movimento espiral crescente entre os processos de produção e circulação, com retorno sempre amplificado ao início de nova produção” (MEIRELLES, 2014, p. 30).

Por esse motivo, pode-se partir da premissa de Netto e Braz (2012, p. 138) explicando que o “capital é valor que busca valorizar-se”, e tal valorização só é realizada por meio da produção da mais-valia.

Evidentemente, a mais-valia possui significado importante para o movimento do capital, que é a exploração da força de trabalho que permite a valorização do capital inicial, pois, ao findar o processo de circulação com a taxa de lucro acrescida, ela é apropriada de maneira privada e indevida.

Isso acontece, quando o trabalhador vende sua força trabalho para exercer determinada jornada de trabalho, entretanto exerce de fato duas jornadas de trabalho no mesmo período. Parece um tanto confuso, porém se deve pensar da seguinte maneira: na primeira jornada o trabalhador produz a quantidade de mercadorias que é equivalente ao seu salário, isto é o trabalho necessário.

Já na segunda etapa ele executa o trabalho de maneira ininterrupta com a primeira, em que o trabalhador produz mais mercadorias que ultrapassam o valor que é pago a ele através do

salário; aqui há um trabalho excedente⁷. Esse excedente no final da circulação será apropriado pelo capitalista sob a forma de lucro⁸, ou seja, o trabalhador é furtado repetidamente, incessantemente e cotidianamente.

Diante disso, "a relação entre trabalho necessário e trabalho excedente fornece a magnitude da taxa de mais-valia (m') que é, decorrentemente, a taxa de exploração do trabalho pelo capital" (NETTO; BRAZ, 2012, p. 120).

Uma das primeiras formas de apropriação da mais-valia durante o capitalismo industrial ocorreu sob sua forma absoluta. A taxa de mais-valia absoluta é materializada, *a priori*, com a ampliação da jornada de trabalho, que leva a força de trabalho à exaustão.

O que foi produzido no tempo de trabalho excedente é expropriado dos operários e apropriado pelo capitalista, ou seja, com a ampliação da jornada de trabalho há a ampliação do processo produtivo. Marx enfatiza que, "a extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital - nisso consiste a produção do mais-valor absoluto" (MARX, 2013, p. 578).

Com esse prolongamento da jornada, possibilitado pela mais-valia absoluta, o trabalhador produz, além do que lhe pagam sob a forma de salário. Meirelles (2014) em seus estudos a partir de Mandel, explica que:

[...] se um trabalhador produz em cinco horas o equivalente de seu salário, o prolongamento da jornada de trabalho para dez ou doze horas, sem aumento de salário produzirá um trabalho excedente de cinco ou sete horas por dia [...] O incremento da

⁷ Marx explica da seguinte maneira: "o valor da força de trabalho é determinado pela quantidade de trabalho necessário para manter ou produzir, mas o uso dessa força de trabalho está apenas limitado pelas energias ativas e pela força física do trabalhador. O valor diário ou semanal da força de trabalho é completamente distinto do exercício diário ou semanal dessa força, do mesmo modo que a comida de que um cavalo necessita e o tempo durante o qual pode carregar o cavaleiro são completamente distintos. [...] Para diariamente reproduzir a sua força de trabalho, ele tem diariamente de reproduzir um valor de 3 moedas, o que fará trabalhando 6 horas por dia. Mas isso não o impede de trabalhar 10 ou 12 horas por dia. Mas, ao pagar o valor diário ou semanal da força de trabalho [...] o capitalista adquiriu o direito de usar essa força de trabalho durante todo o dia ou toda semana. Fá-lo-á, portanto, trabalhar, digamos 12 horas por dia. Para além e acima das 6 horas requeridas para repor o seu salário, ou o valor da sua força de trabalho, terá portanto, de trabalhar mais 6 horas por dia – a que eu chamarei horas de sobretrabalho – sobretrabalho esse que se realizará ele próprio numa mais-valia e num sobreproduto. [...] Como vendeu sua força de trabalho ao capitalista, todo o valor ou produto criado por ele pertence ao capitalista, dono *pro tempore* da sua força de trabalho" (MARX, 2004, p. 64-65. Grifo do autor).

⁸ "O lucro é a forma transfigurada da mais-valia na qual se encobre o segredo de sua existência e a sua origem: mas é uma das formas em que a mais-valia se manifesta. [...] A mais-valia, considerada como o remanescente do capital total invertido na produção, assume a forma de lucro. Enquanto a taxa de mais-valia ou de exploração do trabalho é medida em relação ao capital variável, ou seja, é a relação entre trabalho pago e não pago, na taxa de lucro o trabalho não pago é calculado em relação ao capital total adiantado na produção. Na taxa de mais-valia se desnuda a relação capital e trabalho; na taxa de lucro, as diferentes 'funções' que cumpre o capital invertido nos meios de produção e na força de trabalho se obscurecem, já que se trata de considerar o capital total de maneira indiferenciada; consequentemente, o capital aparece numa relação consigo mesmo" (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 70-71).

mais valia absoluta pode resultar também, de uma intensificação do trabalho, que vem a ser no fundo, o mesmo que um prolongamento da jornada de trabalho. Se obriga o operário a gastar em 10 horas de trabalho o mesmo esforço produtivo que anteriormente efetuava em 13 ou 14. Esta intensificação pode ocorrer mediante diferentes procedimentos: aceleração do ritmo de trabalho; aceleração da marcha das máquinas; aumento do número de máquinas para vigiar etc.) (MANDEL, 1962, p. 122 apud MEIRELLES, 2014, p. 32)⁹.

No entanto, a mais-valia absoluta pode colocar em risco a continuidade da (re) produção de mercadorias, tendo em vista que, esse prolongamento e intensificação da jornada trabalho podem levar a força de trabalho à exaustão, comprometendo todo o processo produtivo, pois é somente a força de trabalho que cria valor.

Diante do exposto e do contexto de luta dos trabalhadores na Inglaterra no século XVIII e XIX, principalmente através da criação do Sindicato Geral Nacional Consolidado – *trade union* – Engels (1985) sintetiza os principais objetivos da luta da classe trabalhadora como: “fixar os salários, negociar em *masse*, enquanto força, com patrões, regulamentar os salários em função dos benefícios do patrão, aumentá-lo no momento propício e mantê-lo a mesmo nível para cada ramo de trabalho” (ENGELS, 1985, p. 244 apud MARTINELLI, 2003, p. 47. Grifo da autora)¹⁰.

Outro movimento que representou avanço para a luta da classe trabalhadora ocorreu em 1838, sob a responsabilidade da Associação Geral dos Trabalhadores na organização do documento denominado Carta do Povo, que reivindicava: a redução da jornada de trabalho para dez horas, a renovação anual do Parlamento, dispositivos eleitorais igualitários para que pudesse haver representações da classe trabalhadora, entre outros.

Esse contexto foi preponderante para que os detentores dos meios de produção encontrassem outro modo de extrair a mais-valia, e nesse aspecto, com o desenvolvimento das forças produtivas tornou-se possível então, outro mecanismo econômico, a apropriação privada da mais-valia relativa. Aqui Netto e Braz (2012, p. 122), explicam que "o que se reduz no tempo de trabalho necessário se acresce no tempo de trabalho excedente. Com essa alternativa, tem-se a produção da mais-valia relativa".

Para que isso aconteça:

[...] o incremento da produção ocorre por meio da implementação de recursos tecnológicos com o objetivo de ampliar a produtividade, ou seja, produzir mais e, portanto, reduzir o custo total da produção. Isso não significa que o trabalhador terá

⁹ MANDEL, Ernest. **Tratado de Economia Marxista**. Tomo I. México: Ediciones Era, 1962.

¹⁰ ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. por: Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forte. São Paulo: Global, 1985.

seu salário aumentado, pois ele continuará a ser explorado pelo capital (SOUZA; MEIRELLES; LIMA, 2016, p. 33).

Pode-se considerar esse incremento da mais-valia relativa no seio do trabalho pautado no taylorismo/fordismo em meados da década de 1940, em que se estabelece uma nova forma de gestão da força de trabalho:

[...] a ideia fundamental no sistema taylorista/fordista, [...], é elevar a especialização das atividades de trabalho a um plano de limitação e simplificação tão extremo que, a partir de um certo momento, o operário torne-se um "apêndice da máquina" [...], repetindo movimentos tão absolutamente iguais num curto espaço de tempo quanto possam ser executados por qualquer pessoa, sem a menor experiência de trabalho no assunto (PINTO, 2007, p. 33).

Desse modo, a mais-valia relativa é realizada através do incremento dos meios de produção, como a inserção de maquinários, de fiscalização no trabalho, e de melhor organização no interior do trabalho, impulsionando a intensificação da força de trabalho para alcançar os mesmos níveis de produtividade ou, até mesmo, a ampliação dos níveis de produtividade da organização do trabalho anterior.

Outro fator preponderante que evidencia a exploração do trabalho pelo capital é que, nesta forma de organização, ocorre o barateamento do valor pago ao trabalhador pela sua força de trabalho (salário). Essa redução é ocasionada pela diminuição do tempo de trabalho necessário em tempo de trabalho excedente, através da sofisticação dos meios de produção (capital constante).

Contudo, o salário pago à classe trabalhadora não será suficiente para que o operário mantenha os meios de subsistência para si e sua família, e para isso a produtividade deverá ser intensificada (cada vez mais) para que a mercadoria entre no processo de circulação com um barateamento capaz de estar ao alcance dos trabalhadores.

Meirelles, em sua tese de doutorado, explica que:

[...] é importante destacar que quando se fala em barateamento da força de trabalho, não se fala em redução de salário. O que está querendo dizer é que com o mesmo salário o trabalhador poderá comprar uma quantidade igual ou até maior de mercadorias, a partir da redução dos preços dos produtos mais consumidos pelos trabalhadores (MEIRELLES, 2014, p. 35).

Diante disso, ainda que limitadamente, entende-se o papel fundamental da mais-valia enquanto estrutura basilar do modo de produção capitalista, tendo em vista, que é somente a

mais-valia que possibilita a subsunção do trabalho pelo capital e a apropriação privada do excedente socialmente produzido, o lucro.

Por fim, salienta-se que o processo minimamente apresentado não acontece de maneira mecânica, mas “as metamorfoses do capital são uma condição indispensável para que o valor do capital se movimente, se crie e se acrescente e reinicie seu ciclo” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 52), de forma constante e infinita.

Nesse sentido, os homens ao estabelecerem suas relações, tendo de um lado os detentores dos meios de produção sob a forma de capital e do outro, os trabalhadores disponíveis para vender sua força de trabalho, “personificam categorias econômicas: o capital, o trabalho e o seu antagonismo” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 52).

Evidentemente, tais personificações vão se criando mutuamente, expressando “um processo de relações sociais entre classes” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 59).

Iamamoto e Carvalho (2014) sinalizam que, as relações sociais não se esgotam na reprodução da força de trabalho e dos meios de produção, mas ultrapassam as fronteiras dessa relação à medida que englobam as formas de consciência social. A partir do momento que o indivíduo toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, e estas incidem no âmbito jurídico, religioso, artístico e filosófico, ele pode então, recriar a luta de classes que fomenta a luta pelo poder hegemônico na sociedade.

Como uma realidade em movimento constante a reprodução das relações sociais envolve o cotidiano da vida social, “o modo de viver e trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 79).

Por esse motivo, o processo de produção capitalista não trata somente de produção de mercadorias, pois suprimir essa relação somente a coisas materiais é a reificação do capital e, por mais que este se expresse por meio de mercadorias e do dinheiro, inegavelmente é uma relação social.

1.2 SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO E TRABALHO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA

Considera-se a “questão social” como base fundante do serviço social enquanto trabalho especializado; esse advento pode ser datado historicamente durante a década de 1930 no marco do capitalismo monopolista¹¹, momento que se tornam visíveis as latentes expressões da “questão social”.

¹¹ Apresentam-se, sinteticamente algumas características da forma como o capitalismo se organiza em sua fase monopólica: “a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer

Por esse motivo, algumas considerações acerca do conceito “questão social” serão explicitadas.

Argumentada por orientação teórica de Netto (2001), utiliza-se o termo “questão social”, com aspas, para vincular sua análise no marco histórico do capitalismo, desmistificando o caráter conservador que originou as explicações em torno desse conceito, as quais, atribuem perfeita complementaridade quando são hipotecadas na proposta “político-prática” reformista e conservadora. Aspecto esse que nada mais é reformar para conservar a propriedade privada dos meios de produção.

No entendimento de Santos (2012, p. 18), que se fundamenta na teoria social de Marx, a “questão social” não deve ser entendida enquanto categoria, mas sim como conceito. Isso porque “trata-se de afirmar a existência real não da ‘questão social’ e sim suas expressões, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista”.

Compreende-se, portanto, que a gênese da “questão social” concentra-se na lei geral da acumulação capitalista¹² e, como determinação (re) produz a desigualdade social e a pobreza generalizada por meio da exploração ampliada do trabalho pelo capital. Iamamoto (2001) e Netto (2001) corroboram tal fato ao considerarem a “questão social” enquanto parte constitutiva das relações sociais, em um momento histórico de lutas de classes em que o Estado¹³ é chamado a responsabilizar-se pela reprodução ampliada das desigualdade sociais produzidas pelo capital, projetando a democratização da economia, da política e da cultura.

progressivamente; b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas [...]; c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência descendente da taxa média de lucro e a tendência ao subconsumo; d) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência [...]; e) cresce a tendência a economizar trabalho ‘vivo’, com a introdução de novas tecnologias; f) os custos de venda sobem, com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiado. Dois outros elementos típicos da monopolização fazem seu ingresso aberto no cenário social. O primeiro deles diz respeito ao fenômeno da supercapitalização: o montante de capital acumulado encontra crescentes dificuldades de valorização; num primeiro momento, ele é utilizado como forma de autofinanciamento dos grupos monopolistas; em seguida, porém, a sua magnitude excede largamente as condições imediatas de valorização [...]. As dificuldades progressivas para a valorização são contornadas por inúmeros mecanismos, [...], de um lado, a emergência da indústria bélica [...] do outro, a contínua migração dos capitais excedentes por cima dos marcos estatais e nacionais, e, enfim, a ‘queima’ do excedente em atividades que não criam valor [...]. E o segundo elemento a destacar aqui é o parasitismo [...] que dever ser tomado por dois ângulos. Por um, ao engendrar a oligarquia financeira e ao divorciar a propriedade da gestão dos grupos monopolistas [...]; por outro lado, e só parcialmente em relação à ‘queima’ do excedente acima mencionada, [...] multiplicando ao extremo não só as atividades improdutivas *stricto sensu*, mas todo um largo espectro de operações que, no ‘setor terciário’, tão-somente vinculam-se a formas de legitimação do próprio monopólio” (NETTO, 2011, p. 20-23. Grifo do autor).

¹² Ver Netto (2001) e Netto e Braz (2012).

¹³ Parte-se da compreensão de Engels ao explicar que “o Estado [...] é, antes um produto da sociedade, [...] é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que estes antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ordem (ENGELS, 2014, p. 208).

Destaca-se que neste momento não será aprofundado o debate dos fundamentos da “questão social”, por envolver outros conjuntos de complexos, mas sinaliza-se que somente deve ser entendida e explicada através da análise marxiana da “lei geral da acumulação” mais precisamente no capítulo 23 do livro “O Capital”, envolvendo também as lutas históricas dos trabalhadores em busca da consolidação de direitos trabalhistas e sociais na sociedade predominantemente capitalista.

Considerando o agravamento das condições que criam as expressões da “questão social” e a radicalização da exploração da força de trabalho, o resultado desse processo é a “banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam” (IAMAMOTO, 2014, p. 125).

Na contramão da construção teórica que visa denunciar o caráter contraditório do capitalismo, esforços são realizados para naturalizar a “questão social”. Para isso criminalizam-se as expressões da “questão social” latentes nas classes subalternas, sujeitando-as à “repressão e extinção” (IAMAMOTO, 2001, p. 17). Com isso, as respostas produzidas pelo Estado no enfrentamento da “questão social” são os programas focalizados de combate à pobreza e por sua vez os cenários das lutas sociais são alvos de órgãos legitimados pelo Estado com o propósito de manter a segurança por meio da força policial.

Nesse sentido, Iamamoto é enfática ao dizer que as formas assumidas pelo Estado no enfrentamento da “questão social” são determinadas pelo interesse do capital, expressando a:

[...] subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e do seu fetiche. Conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) -, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital (IAMAMOTO, 2014, p. 125-126).

Entendendo que a desigualdade social e a manutenção da força de trabalho são essenciais para o modo de produção capitalista ao remeter esse contexto para a realidade brasileira, constata-se que a intervenção estatal se redireciona durante a década de 1940 com o intuito de atender às situações da exploração do trabalho pelo capital fortemente adotado no país por meio do processo de industrialização.

Tal conjuntura histórica se dá no Brasil na década de 1940, durante o governo de Getúlio Vargas. Nesse período relacionava-se o discurso modernizador do país para preparar as bases da industrialização do capital e a necessidade de institucionalização das políticas sociais, ou

seja, “um Estado capturado pela lógica monopolista realiza numa intervenção de dentro, contínua e sistemática, na vida econômica, numa nítida fusão entre as funções econômicas e políticas do Estado” (IAMAMOTO, 2014, p. 169), isto é:

[...] 1. O Estado efetiva seu papel político para atender prioritariamente os interesses do capital em detrimento do atendimento às necessidades humanas, impondo alterações profundas no modo de ser das políticas sociais e das instituições que as realizam no que se refere aos objetivos e critérios de acesso institucionais que passam a operar cada vez menos na perspectiva dos direitos e mais na lógica do mercado com sua ânsia de eficácia e produtividade (SOARES, 2010, p. 701).

Para Iamamoto, o debate sobre a institucionalização do serviço social e sobre a ampliação do Estado refuta a concepção da evolução da filantropia para a tecnificação da mesma, presente na perspectiva endógena¹⁴ da profissão. Segundo essa autora, a condição que permite o serviço social como especialização do trabalho coletivo se torna possível diante da “progressiva ação do Estado na regulação da vida social”, no processo de industrialização e urbanização “passando a tratar a questão social não só pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade, que são criadas as bases históricas da nossa demanda profissional” (IAMAMOTO, 2015, p. 23).

Essa autora reforça que a profissionalização e legitimação do serviço social ocorrem devido à expansão das instituições que materializam as políticas sociais ampliando o mercado de trabalho. Nesse sentido, o Estado torna-se um dos incentivadores e propulsores para a qualificação dessa força de trabalho para atender às demandas do capital. Em razão disso, modificações ocorreram no âmbito da “clientela” do serviço social, “seu público se concentrará em amplos setores do proletariado, alvo principal das políticas assistenciais implementadas pelas instituições” (IAMAMOTO, 2013, p. 35).

Outra importante análise de Iamamoto refere-se ao fato de sinalizar que o(a) trabalhador(a) especializado(a) não atende diretamente às demandas postas pelos usuários das políticas sociais. Segundo essa autora o assistente social ao receber um mandado da classe dominante para intervir nas requisições da classe trabalhadora, responde a reivindicações que não são próprias da classe que está intervindo, mas sim da burguesia que a remunera e solicita essa força de trabalho qualificada.

¹⁴ Iamamoto (2015, p. 20), explica que é preciso romper com a visão endógena da profissão, à medida que esta visão aprisiona o serviço social em seus muros internos, “de uma visão de dentro para dentro”, sem compreender as relações sociais que a envolve e suas determinações históricas.

São nessas condições que o(a) assistente social tem que realizar as mediações necessárias para conjugar os interesses das classes antagônicas presentes na sua jornada de trabalho, ou seja:

[...] pela mesma atividade [...] responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação do seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que reforçam o móvel básico da história (IAMAMOTO, 2013, p. 81).

Consequentemente, os efeitos da profissionalização do serviço social ocorreram também nos sujeitos que passaram a ingressar na profissão, e o estatuto assalariado pelo qual eles foram contratados alargou a base de recrutamento, “especialmente entre os setores médios ou da pequena burguesia, que buscam uma profissão remunerada” (IAMAMOTO, 2013, p. 109).

Em vista disso, o serviço social deixa de ser “um mecanismo de distribuição de caridade privada das classes dominantes para se transformar em uma das engrenagens de execução das políticas sociais do Estado e de setores empresariais” (IAMAMOTO, 2013, p. 109). Corroborando o posicionamento dessa autora, Netto reafirma que:

[...] o caminho da profissionalização do serviço social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma auto representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle (2011, p. 71-72).

Obviamente que compreender que esse foi o caminho percorrido pela profissão e considerar o serviço social como especialização do trabalho coletivo dentro da divisão social do trabalho, resulta de uma definição qualitativa da vinculação teórico-metodológica e ético-política da profissão com a teoria social de Marx. Reconhecendo que “o chão comum tanto do trabalho quanto da cultura profissional é a história da sociedade” (IAMAMOTO, 2015, p. 58), a categoria profissional tornou-se autora de sua própria história no momento que passa a formular perguntas sobre as dimensões política e teórica que orientavam a profissão.

Diante de um cenário de lutas sociais, com ascensão dos movimentos sociais e da crise do regime militar ditatorial, que o debate acerca da legitimação da profissão e da sua intervenção junto os sujeitos do trabalho profissional alinhou-se ao “movimento de ampliação dos direitos dos grupos e da classe subalterna” (RAICHELIS, 2018, p. 27).

A inauguração desse viés analítico fica por conta da contribuição intelectual de Marilda Villela Iamamoto¹⁵, com a “Legitimidade e Crise do Serviço Social” (Dissertação de Mestrado), difundida por meio do livro: “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica” escrito em co-autoria com Raul de Carvalho, em 1982, que hoje conta mais de 20 edições. Essa contribuição intelectual inaugura uma análise crítica dos fundamentos do serviço social desvendando e iluminando o trabalho do(a) assistente social no âmbito das relações sociais inseridas na divisão social e técnica do trabalho coletivo.

Por mais que essa contribuição tenha se tornado de domínio público, essa mesma autora em sua mais recente obra “Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social”, que conta com mais de seis edições, alerta que “a presente análise parte da hipótese de que a concepção de profissão na divisão social e técnica do trabalho, apresentada [...] em 1982, tornou-se de domínio público, mas não os seus fundamentos” (IAMAMOTO, 2014, p. 29).

O que essa autora pretende dizer com esta afirmação? Vejamos a seguir:

[...] a leitura do trabalho do assistente social no âmbito das relações sociais capitalistas supera os influxos liberais, que, ainda hoje, grassam as análises sobre a chamada “prática profissional” como prática do indivíduo isolado, desvinculada da trama social que cria sua necessidade e condiciona seus efeitos na sociedade. Nesses, os processos históricos são reduzidos a um contexto distinto da prática profissional, que a condiciona “externamente”. A prática como uma relação singular entre o assistente social e o usuário de seus serviços – o “cliente” -, com frágil conhecimento das expressões da questão social e das políticas sociais correspondentes. Essa visão a-histórica tende a subestimar o rigor teórico-metodológico na análise da sociedade e da profissão, - desqualificado como “teoricismo” – em favor das versões empiristas, pragmáticas e descritivas da sociedade e do exercício profissional, enraizadas em um positivismo camuflado [...]. Esse caminho está fadado a criar um profissional que, aparentemente sabe fazer, mas não consegue explicar as razões, o conteúdo, a direção social e os efeitos de seu trabalho na sociedade. O assistente social fruto dessa formação corre o perigo de ser reduzido a um mero “técnico”, delegando aos outros – cientistas sociais, filósofos, historiadores, economistas etc. – a tarefa de pensar a sociedade. O resultado é um profissional mistificado e da mistificação, dotado de uma frágil identidade com a profissão (IAMAMOTO, 2014, p. 27-28).

Nessa construção intelectual, o serviço social brasileiro ganha outra contribuição importante que confere e reconhece a funcionalidade do serviço social na divisão social e técnica do trabalho “como uma das respostas para fazer frente às expressões da ‘questão social’ tipificadas nas políticas sociais” (RAICHELIS, 2018, p. 28). Esse aporte teórico é elaborado por José Paulo Netto em 1992, no livro: “Capitalismo Monopolista e Serviço Social”, resultado de sua tese de doutorado.

¹⁵ Ver Iamamoto, 2015, p. 83, nota 72.

Tais obras são frutos de esforços teóricos da categoria profissional em reconhecer a atividade como trabalho em processo na divisão social do trabalho coletivo. Desnudem as contradições que envolvem a mercantilização da sua força de trabalho e compreendem que o profissional “participa de um mesmo movimento que permite a continuidade da sociedade de classes e cria as possibilidades de sua transformação” (IAMAMOTO, 2014, p. 25).

Como fruto e expressão do movimento da categoria profissional, tem-se a construção do Projeto Ético-Político-Profissional. Entende-se, que toda atividade/prática/ação na sociedade de classes possui um caráter político e a construção dos projetos societários está vinculada aos interesses antagônicos na sociedade capitalista e que, por sua vez, as mediações somente podem fortalecer um lado diante do seu oposto. Por isso, o projeto ético-político do serviço social “passa a representar para parcelas significativas da profissão sua verdadeira auto-imagem” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 221).

Nessa ótica, o Projeto Ético-Político-Profissional desdobra-se nos tópicos subsequentes.

1. Código de Ética Profissional do Assistente Social

A primeira edição do Código de Ética, publicada em 29 de setembro de 1947 e elaborado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), seguia os princípios da doutrina social da Igreja. Barroco salienta que nesse contexto “o ‘bem comum’ é vinculado a um projeto social de bases reformistas que visa assegurar um consenso entre as classes, tendo em vista a aceitação, por parte dos indivíduos e das classes sociais, de sua condição naturalmente dada” (2001, p. 84).

Os pressupostos neotomistas e positivistas continuaram latentes na segunda edição do Código de Ética profissional, em 08 de maio de 1965. Com sua reformulação e sua aprovação pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), o código passa a ter caráter legal e sofre modificações em 1975, no entanto os traços gerais do conservadorismo permanecem como orientação teórico-metodológica (BARROCO, 2001, p. 95, nota 29).

Diante do contexto histórico da profissão incorporado pelo movimento de reconceituação¹⁶, do levante da categoria profissional que passou a se reconhecer enquanto trabalhador assalariado, houve nos dias 23 a 28 de setembro em São Paulo, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS), que ficou conhecido como o “Congresso da Virada”. Lemos explica que,

¹⁶ Netto explica que incorporam o movimento de reconceituação à “perspectiva modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura” (2005, p. 247).

[...] os resultados do “congresso da virada” evidenciam o marco histórico, teórico e político deste evento, que expressou publicamente a *ruptura política* com o conservadorismo. Se uma série de passos anteriores [...] construíram a possibilidade concreta dessa “subversão”, outras determinações posteriores foram colocadas pelo próprio evoluir desse processo, permitindo a abertura da profissão para o *pluralismo* e a disputa por sua direção social (LEMOS, 2009, p. 102. Grifos da autora).

Consequentemente ao novo posicionamento da categoria profissional, a partir de 1983 houve um amplo debate conduzidos pelo CFAS visando à alteração do Código de Ética de 1975. Desse movimento resulta o código de ética profissional, aprovado pela Resolução n.º 195, em 09 de maio de 1986, “superando a perspectiva histórica e a-crítica, onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe” (CFESS, 1986).

O amadurecimento da profissão e sua vinculação à defesa dos direitos à classe trabalhadora e se conhecendo como trabalhador na condição assalariada, apontam para necessidade de revisão do Código de 1986, com o intuito de dar maior “eficácia na operacionalização dos princípios defendidos pela profissão hoje” (CFESS, 1996).

Sob esse prisma, o debate teve início com o I Seminário Nacional de Ética em 1991, continuando no debate do VII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e no II Seminário Nacional de Ética, ambos em 1992. Resultado das argumentações, em 13 de março de 1993, foi aprovado o Código de Ética do(a) Assistente Social que está em vigor até hoje.

Sobre o atual Código de Ética, Barroco expressa que:

[...] trata da dimensão prático-operativa, tendo por eixo a defesa e a universalização dos direitos sociais e de mecanismos democráticos de regulação social. [...] Traduzindo seus valores e princípios para a particularidade do compromisso profissional, o Código aponta para as determinações da competência ético-política profissionais; ela não depende somente de uma vontade política e da adesão a valores, mas da capacidade de torna-los concretos, donde sua identificação como unidade entre as dimensões ética, política, intelectual e prática, na direção da prestação de serviços sociais. Quanto à qualidade destes serviços, o Código traz algumas inovações que mostram seu avanço em face de questões por nós evidenciadas: o pluralismo e a recusa do preconceito e discriminação (2001, p. 205).

Para além dos elementos indicados anteriormente, o Código de Ética é um avanço no processo de renovação profissional, conjugando princípios universais e democráticos que almejam uma sociedade justa e igualitária.

Evidentemente, o Código de Ética de 1993 estabelece um conjunto de direitos e deveres do(a) assistente social. Nessa ótica, torna-se pertinente apontar alguns direitos e deveres que o profissional tem garantidos e expressos sob a forma da lei¹⁷.

Tabela 1 – Conjunto de direitos e deveres previsto no Código de Ética do(a) Assistente Social de 1993

DIREITOS	DEVERES
<ul style="list-style-type: none"> - Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código. - Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional. - Aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código. - Ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções. - Dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional. - Apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania; - Constitui direito do(a) assistente social manter o sigilo profissional. - O sigilo protegerá o(a) usuário(a) em tudo aquilo de que o(a) assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor. - Abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes. - Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos(as) usuários(as). - Denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando eles estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário. - Denunciar ao Conselho Regional as instituições públicas ou privadas, onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar os(as) usuários(as) ou profissionais.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. Dezembro/2018.

Haja vista o Código de Ética garante ao profissional respaldo nos casos que podem interferir nas condições objetivas e subjetivas¹⁸ do seu trabalho. Além do mais, o Conselho

¹⁷ Não cabe nesse momento apontar o conjunto de direitos e deveres do(a) assistente social, porém caso haja interesse em analisar o Código de Ética do(a) assistente social pode ser encontrado pela Resolução n. 273 de 13 de março de 1993, e também se encontra disponível no site: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>

¹⁸ A explicação para esse termo está no próximo item.

Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS¹⁹) com deliberações democráticas e coletivas, se faz presente para regulamentar e controlar a profissão. Entre esses aspectos, o conjunto assume caráter fiscalizador²⁰, em que as denúncias sobre as condições de trabalho, descumprimento do Código de Ética e das legislações que fomentam a profissão são recebidas e analisadas para que haja o devido posicionamento e/ou, a penalização para com o(a) profissional ou a entidade, pública ou privada.

2. Lei de Regulamentação da Profissão²¹

O serviço social é uma profissão liberal regulamentada no Brasil pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, se configurando como uma das primeiras profissões da área social regulamentadas pelo Estado.

Nessa esteira, a lei de regulamentação da profissão dispõe de instrumentais técnico-operativos que por meio de um conjunto de competências e atribuições privativas do(a) assistente social, indicam “seu lugar na divisão social e técnica do trabalho, sua funcionalidade ao Estado e suas estratégias de responder à crise do capital” (GUERRA et al., 2016a, p. 03).

Preconiza-se também, o perfil esperado pelo profissional para inserir-se nos serviços, as habilidades e conhecimentos para atender às demandas que são presentes na instituição empregadora.

Nesse sentido, a Lei de Regulamentação da profissão, que constitui no Estatuto Jurídico, dispõe sobre as atribuições privativas e competências dos assistentes sociais. Isso indica as atribuições privativas como “funções exclusivas” do trabalho profissional dos assistentes sociais e competência como “capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais” (IAMAMOTO, 2012, p. 37).

¹⁹ Com o atual Código de Ética o antigo CFAS passa a ser denominado Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o mesmo acontece com o CRAS que passa a ser o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

²⁰ CFESS. **Resolução n.º 512**, de 29 de setembro de 2007. Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização.

²¹ “Em 1957 havia apenas duas profissões de nível superior regulamentadas no Brasil e em 1962 apenas três, sendo uma delas o Serviço Social, reconhecido pela Portaria n.º 35 do Ministério do Trabalho de 19 de abril de 1949, que classifica o Serviço Social no rol das profissões liberais. Em 27 de agosto de 1957 a profissão é regulamentada pela Lei n.º 3.252 e depois pelo Decreto n.º 994 de 15 de maio de 1962. Nesse mesmo Decreto são criados o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), atualmente o conjunto CFESS-CRESS.” (RAICHELIS, 2018, p. 29, nota 2).

A legislação reconhece como competências e atribuições²² as seguintes requisições²³:

Tabela 2 – Conjunto de competências e atribuições privativas do(a) assistente social previsto na Lei que Regulamenta a Profissão

COMPETÊNCIAS	ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil. - Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais. - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. - Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo. - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. - Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social. - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social. - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social. - Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social. - Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular. - Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social. - Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação. - Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social. - Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social. - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

²² A partir das experiências de fiscalização realizadas pelo CRESS, mostraram-se algumas repetições das atribuições privativas no texto das competências. O parecer de Terra (2000) indica que quando há repetições no item competências este se torna atribuições privativas automaticamente.

²³ “Requisição é uma palavra originária do latim *requisitio*, de *requirere* que significa requerimento, solicitação ou pedido. Ação, ato ou efeito de requisitar; sinônimo de pedido e também utilizada no sentido de uma exigência legal: fazer requisição de material ou de reclamação. Na linguagem jurídica, requisitar é requerer com autoridade ou exigir. Nesse sentido a requisição é a exigência legal, emanada de autoridade competente para que se cumpra, se preste ou se faça o que está sendo ordenado. A requisição pode ser direcionada à prestação de um serviço, entrega de coisas ou comparecimento de pessoas” (GUERRA, et al., 2016a, p. 06. Grifo da autora).

<p>sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais. - Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. - Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativos da categoria profissional.
---	---

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. Dezembro/2018.

As atribuições e competências profissionais garantem e sustentam um arsenal técnico-operativo capaz de subsidiar o trabalho do(a) assistente social nas instituições públicas e privadas, e responder às demandas apresentadas.

Entretanto, a eficiência técnica não pode ser considerada isoladamente e, muito menos, justificar a profissão a partir das suas atribuições privativas e de competências. Esse caminho é “insuficiente para propiciar uma atuação profissional crítica e eficaz. Ao se deslocar dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos poderá derivar em mero tecnicismo” (IAMAMOTO, 2015, p. 55).

Obviamente que a responsabilidade não repousa somente nos assistentes sociais que estão inseridos nas instituições públicas e privadas das políticas sociais, mas sobre a categoria profissional, em sua totalidade, “a universidade [...] tem um papel fundamental. As entidades da categoria, como a Abepss e o Conjunto CFESS/CRESS, contribuem para a qualificação da formação e na luta pelas garantia das condições éticas e técnicas do trabalho profissional” (MATOS, 2015, p. 691).

3. Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social

As diretrizes curriculares para o curso de serviço social vigente nos dias atuais é resultado do movimento de reconceituação expressando um avanço qualitativo no reconhecimento da profissão e sua vinculação aos sujeitos históricos que lutam por uma sociedade sem exploração ou dominação do homem pelo homem (NETTO, 1999).

De fato, os debates que culminaram com a Proposta da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ocorreram no “Congresso da Virada”, na construção do Currículo Mínimo de 1982 e sua revisão proposta pela antiga Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS).

Cabe lembrar a articulação do Movimento Estudantil em Serviço Social (MESS) em 1991, para a realização do XII Encontro Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESS),

na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), coordenado pela Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social da UNE (SESSUNE), que realizou debate sobre a formação profissional. Dos apontamentos do debate “foi lançado o “Anteprojeto da Campanha Nacional pela Reestruturação da Formação do Assistente Social no Brasil” encaminhado à ABESS no ulterior processo de debate sobre a revisão curricular” (LEMOS, 2009, p. 146).

Nessa efervescência, em 1994 e 1996 ocorreram diversas discussões coletivas e democráticas envolvendo estudantes, pesquisadores e a categoria profissional para uma revisão do currículo mínimo²⁴.

A proposta da grade curricular reafirma o posicionamento do serviço social com a teoria social crítica que permite uma leitura da realidade desmistificando as relações sociais na sociedade capitalista, bem como o significado social da profissão e a formação qualificada que permite pensar e agir diante das demandas e possibilidades de resposta.

Sob esta lógica, Iamamoto explicita que:

[...] a compreensão dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social que informa a revisão curricular parte da premissa que decifrar a profissão exige aprendê-la sob um duplo ângulo. Em primeiro lugar, abordar o Serviço Social como uma profissão determinada na história da sociedade brasileira. Em outros termos, analisar como o Serviço Social se formou e desenvolveu no marco das forças societárias, como uma especialização do trabalho na sociedade. Mas pensar a profissão é também pensá-la como fruto dos sujeitos que a constroem e a vivenciam. Sujeitos que acumulam saberes, efetuam sistematizações de sua “prática” e contribuem na criação de uma cultura profissional, historicamente circunscrita. Logo, analisar a profissão supõe abordar, simultaneamente, os modos de atuar e de pensar que foram por seus agentes incorporados, atribuindo visibilidade às bases teóricas assumidas pelo Serviço Social na leitura da sociedade e na construção de respostas à questão social (2015, p. 57-58).

Nesse sentido, para dar conta das abordagens teóricas que possam iluminar a formação profissional, a nova lógica curricular apresenta princípios e diretrizes que organiza as disciplinas em três núcleos de fundamentação:

- 1 – Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;
- 2 – Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira;
- 3 – Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

²⁴ Com a ABESS, o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS) – órgão que articula a pós-graduação em serviço social –, organizou, com o apoio do CFESS e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), “aproximadamente 200 oficinas, nas 67 unidades acadêmicas filiadas à ABESS, 25 oficinas regionais e duas nacionais” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 58).

Fica claro, portanto, o desafio que se propõe a nova lógica curricular “que supere a fragmentação do processo de ensino e aprendizagem e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 60-61).

Essa inovadora proposta é aprovada pela categoria profissional em 1996, aprimorada em 1999 pela Comissão de Especialistas em Documentos, e aceita pela Política Nacional de Estágio em 2012.

Esses são, portanto, os elementos constitutivos do Projeto Ético-Político-Profissional. Para Teixeira e Braz (2009), todo projeto construído em uma sociedade classista possui direção política e é permeado por relações antagônicas que se desenvolvem a partir das contradições políticas e econômicas.

Diante desse fato, o projeto político é uma direção social para a profissão, por isso, Netto afirma que:

[...] os projetos profissionais (inclusive o projeto ético-político do Serviço Social) apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas (1999, p. 95).

Tal perspectiva demonstra que o Projeto Ético-Político foi construído reconhecendo-se o “chão comum”²⁵ do trabalho profissional, que é a história da sociedade tipicamente capitalista. Diante disso, os elementos que constituem o projeto requisitam um profissional informado, crítico e competente, cuja atuação nas instituições públicas (seja de âmbito federal, estadual ou municipal) e privadas expresse a direção social, a ética e a política do projeto construído coletiva e democraticamente.

Ressalta-se que as requisições do cotidiano, muitas vezes, desvelam-se de maneira mistificada, escondendo as determinações sociais e as expressões da “questão social” na sua totalidade, porém o assistente social tem que ser capaz de desvendá-las teoricamente e responder com sua ação profissional aos interesses de classes contraditórias.

²⁵ Ver Yamamoto (2015, p. 58).

É nesse sentido que os(as) assistentes sociais devem fazer mediações necessárias capaz de “decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las. Supõe competência teórica e fidelidade ao movimento da realidade, competência técnica e ético-política que subordine o ‘como fazer’ ao ‘o que fazer’ e, este, ao ‘dever ser’, sem perder de vista seu enraizamento no processo social” (IAMAMOTO, 2015, p. 80).

Contudo, reconhecer o chão do trabalho profissional requer compreender os embates cotidianos que o(a) assistente social tem que fazer para materializar o Projeto Ético-Político, pois, ao projetar sua direção social, ética e política fruto da dimensão teleológica do trabalho dos(as) assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais, dos(as) profissionais esbarram na alienação do trabalho e no modo de produção capitalista, que se concretiza na forma assalariada em que o(a) profissional é contratado(a).

Por isso, Iamamoto salienta em sua análise a dupla dimensão do trabalho do(a) assistente social ao explicitar que:

[...] em decorrência, o caráter social desse trabalho assume uma dupla dimensão: (a) enquanto trabalho útil atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências sociais e humanas; (b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato -, mero coágulo de tempo de trabalho médio -, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social (IAMAMOTO, 2014, p. 421).

Verifica-se então que o(a) assistente social, sujeito vivo que vende sua força de trabalho em troca de salário, passa a ser contratado por instituições empregadoras (tanto no âmbito estatal quanto no privado) para ingressar no mercado de trabalho como força de trabalho especializada, fruto de ensino superior que legitima sua inserção na divisão social e técnica do trabalho enquanto parte do trabalhador coletivo.

Evidentemente, essa força de trabalho especializada só pode entrar em ação nas relações sociais se dispuser das condições necessárias para sua realização. O(a) assistente social não dispondo dessas condições e nem instrumentos de trabalho, o empregador deve dispor os meios para que os agentes que personificam a profissão possam exercer sua ação, através de: “recursos materiais, humanos, financeiros, para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e de um conjunto de outras atribuições e competências, de atendimento direto ou em nível de gestão e gerenciamento institucional” (RAICHELIS, 2011, p. 425).

Ao considerar a unidade contraditória do trabalho concreto e do trabalho abstrato “enquanto exercício profissional especializado que se realiza por meio do trabalho assalariado

alienado” (IAMAMOTO, 2014, p. 214), podem-se verificar as tensões entre o direcionamento que o(a) assistente social pretende imprimir ao seu trabalho concreto (com uma dimensão teleológica) através do projeto, ético, político e profissional, e equacioná-las diante das balizas que o trabalho alienado impõe sob a forma do trabalho assalariado.

Dessa maneira, a condição assalariada sob a forma que o(a) assistente social é contratado(a) confere as mediações necessárias que o profissional tende a fazer no mercado de trabalho.

Isso se confirma quando Ceolin destaca que:

[...] as exigências impostas pelos distintos empregadores materializam demandas, estabelecem funções e atribuições, impõe regulamentações específicas a serem empreendidas no âmbito do trabalho coletivo. Além disso, normas contratuais condicionam o conteúdo e estabelecem limites e possibilidades às condições de realização da ação profissional. Aqui se identifica um campo de tensão (CEOLIN, 2014, p. 241).

Ceolin (2014) acrescenta que, o assistente social através do seu conhecimento especializado compreende os fenômenos sociais como complexos sociais, e não como fatos sociais isolados. Em vista disso, o assistente social ao identificar as mediações²⁶ presentes entre a singularidade dos sujeitos de sua ação profissional e a universalidade de suas determinações sociais, apreende essa legalidade social.

Em outras palavras, pode-se afirmar que o serviço social tem sido presidido como uma profissão liberal e que possui estatutos legais e éticos que a regulamentam no Brasil. A autonomia do(a) assistente social durante seu trabalho é tensionada pela compra e venda da sua força de trabalho, o que lhe confere uma autonomia relativa na sua jornada de trabalho.

Desse modo, Iamamoto expressa que:

[...] verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (2014, p. 416).

²⁶ Segundo Pontes, “a mediação é compreendida como uma categoria objetiva, ontológica, que está presente em qualquer realidade, independentemente do conhecimento do sujeito. Tem uma dimensão que pertence ao real (ontológica) e outra que é elaborada pela razão (reflexiva). O campo privilegiado da mediação é a particularidade, na qual os fatos singulares se vitalizam com a legalidade da universalidade e, dialeticamente, as lei universais saturam-se da realidade” (PONTES, 2002, p. 76-88 apud CEOLIN, 2014, p. 257).

Evidencia-se, portanto, que o(a) assistente social (como trabalhador livre) vende sua força de trabalho em troca do salário, oportunidade em que o(a) profissional entrega ao seu empregador o direito de consumi-la durante a jornada de trabalho estabelecida sob a forma de contrato. Durante essa jornada de trabalho, o(a) assistente social tem que se submeter às exigências do empregador, entendendo que o(a) assistente social é um dos(as) profissionais que trabalham diretamente com as políticas sociais: a submissão ocorre diante das diretrizes, objetivos, recursos, condições materiais, demandas, etc., da instituição empregadora.

Nesse sentido, o trabalho do(a) assistente social não pode ser considerado de modo isolado e, sim conjugar os condicionantes internos e externos presentes no cotidiano profissional. Sobre isso, Iamamoto explica dois grandes pontos presentes no trabalho do assistente social:

[...] os primeiros são geralmente referidos a competências do assistente social como, por exemplo, acionar estratégias e técnicas; a capacidade de leitura da realidade conjuntural, a habilidade no trato das relações humanas, a convivência numa equipe interprofissional et. Os segundos abrangem um conjunto de fatores que não dependem exclusivamente do seu sujeito profissional, desde as relações de poder institucional, os recursos colocados à disposição para o trabalho pela instituição ou empresa que contrata o assistente social; as políticas sociais específicas, os objetivos e demandas da instituição empregadora, a realidade social da população usuária dos serviços prestados (2015, p. 94).

Quer dizer que, para a condução do trabalho a autonomia do(a) assistente social poderá ser materializada no limite dessas condições. Por isso, afirma-se que o(a) “assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho” (IAMAMOTO, 2015 p. 97).

O assistente social possui como instrumento de trabalho a linguagem, Iamamoto (2015) pontua que as atividades do(a) assistente social encontram-se intimamente vinculadas à formação profissional e à leitura da realidade, bem como a suas relações e vínculos sociais com os sujeitos presentes no seu cotidiano do trabalho.

Isso evidencia que as dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas conduzem o profissional a um processo de desalienação, abrindo as possibilidades de “neutralizar a alienação da atividade para o sujeito que a realiza, embora não elimine a existência de processos de alienação que envolvem o trabalho assalariado” (IAMAMOTO, 2015, p. 99).

Certamente, as informações tecidas até o momento mostraram que os resultados do trabalho do(a) assistente social devem ser analisados no marco das condições e relações sociais em que se realizam. É nesse sentido que Iamamoto sinaliza que “o produto obtido não depende

exclusivamente da vontade e desempenho individual do profissional. Nele, materializam-se os fins das empresas, organizações ou organismos públicos que norteiam a organização dos processos de trabalho coletivo, nos quais estão presentes, juntos com outros trabalhadores, os assistentes sociais” (2015, p. 111).

No próximo item, apresenta-se como as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais e a configuração diante da reestruturação produtiva do capital, abordando inicialmente aspectos conjunturais que levaram o capital a projetar uma nova forma de gestão da força de trabalho.

1.3 OS REBATIMENTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

O modo de produção capitalista desencadeou profundas transformações societárias, que estão em curso desde o século XIX até a contemporaneidade. Esse movimento constante pela busca de concentração e centralização de capitais, não afasta as possibilidades da acumulação enfrentar seus períodos de decadência, em que as taxas de lucro tendem a percorrer o caminho inverso.

Nesse momento, para que a acumulação capitalista retome seu curso crescente, o modo de produção do capital tende a encontrar saídas para as crises deflagradas. Para tanto, o capitalismo perpassa por transformações estruturais que incidem diretamente sobre a classe trabalhadora. Convém destacar que, ao mencionar transformações do modo de produção, entendem-se as alterações na forma de gestão da força de trabalho e nas relações de trabalho. É evidente que a gestão da força de trabalho pode intensificar a exploração do trabalho pelo capital e, nesse sentido, compreende-se que a essência do capitalismo não se transforma, tendo em vista que a exploração da força de trabalho a síntese do capital.

A década de 1970 vem inaugurar um cenário avassalador do capitalismo, sobretudo para a classe trabalhadora, com novas amarras através dos inéditos processos de trabalho, marca da terceira revolução industrial²⁷.

Após um período de expansão e acumulação que foi denominado “os trinta anos gloriosos” do capitalismo pós-Guerra, os sinais de esgotamento tornam-se visíveis e palpáveis à medida que há uma tendência generalizada de queda das taxas de lucro, devido à alta

²⁷ Para Batista, “o modelo de produção pautado no taylorismo/fordismo e o toyotismo, frutos da segunda e terceira Revolução Industrial, respectivamente, fincaram raízes em países diferenciados (Estados Unidos e Japão) e espalharam-se em todos os continentes em diferentes tempos e espaços” (2014, p. 235).

inflacionária, aumento do desemprego e outros fatores que incidiram na desestabilização dos mercados de capitais.

Para Harvey (2017) os sinais de esgotamento do capitalismo ficam mais nítidos por volta das décadas de 1963 a 1973, momento que a forma de gestão pautada no taylorismo/fordista²⁸ não atendia mais às imposições do próprio capitalismo. Diante disso, esse autor destaca que:

[...] essas dificuldades podem ser melhor apreendidas por uma palavra: rigidez. Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercado de consumo invariantes. Havia rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (HARVEY, 2017, p. 135).

Para além da rigidez típica dessa forma de organização, Harvey sinaliza outros detonadores que impulsionaram esse esgotamento à medida que “o mundo capitalista estava sendo afogado pelo excesso de fundos; e, com poucas áreas produtivas reduzidas para investimento, esse excesso significava uma forte inflação” (2017, p. 136).

Na mesma linha direta em que a inflação cresce de maneira exponencial as taxas de lucro decrescem na mesma medida, entrando num circuito de ampliação dos níveis de desemprego e os custos dos bens de consumo, golpeiam a classe trabalhadora mundial. Sobre essa conjuntura, Netto e Braz destacam que:

[...] o crescimento econômico se reduziu: nenhum país capitalista central conseguiu manter as taxas do período anterior. Entre 1971 e 1973, dois detonadores [...] anunciaram que a ilusão do "capitalismo democrático" chegava ao fim: o colapso do ordenamento financeiro mundial, com decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro (rompendo pois, com os acordos de Bretton Woods que, após a Segunda Guerra Mundial, convencionaram o padrão-ouro como lastro para o comércio internacional e a conversibilidade do dólar em ouro) (NETTO; BRAZ, 2012, p. 225).

²⁸ Segundo Pinto, “a ideia fundamental no sistema taylorista/fordista, como nos referiremos a ele daqui em diante, é elevar a especialização das atividades de trabalho a um plano de limitação e simplificação tão extremo que a partir de um certo momento, o operário torna-se efetivamente um ‘apêndice da máquina’ (tal como fora descrito ainda em meados do século 19, por Karl Marx, ao analisar o avanço da automação na indústria da época), repetindo movimentos tão absolutamente iguais num curto espaço de tempo quanto possam ser executados por qualquer pessoa, sem a menor experiência de trabalho no assunto. A intervenção criativa dos trabalhadores nesse processo é praticamente nula, tal como sua possibilidade de conceber o processo produtivo como um todo, pois cada qual é fixado num mesmo ponto da produção o tempo inteiro, de modo que se possibilite à linha de montagem trazer, automaticamente e numa cadência exata à sua frente, o objeto de seu trabalho, estando cada trabalhador equipado em seu posto com todas as ferramentas e instrumentos necessários ao alcance da mão. O nível de simplificação impede qualquer abstração conceitual, sobre o trabalho e isso, vale dizer, é uma finalidade do sistema. As qualidades individuais de cada trabalhador, suas competências profissionais e educacionais, suas habilidades pessoais, toda sua experiência, sua criatividade etc, sua própria ‘iniciativa’, como diria Taylor, são praticamente dispensáveis no sistema taylorista/fordista – salvo a capacidade de conseguir abstrair-se de sua própria vontade durante um longo período de tempo de sua vida” (2007, p. 33-34).

Como se não bastasse o caos desse cenário, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) decide aumentar o valor do barril do produto. Sobre isso, Harvey (2017, p. 136) aponta que, “aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973 [...] mudou o custo relativo dos insumos de energia de maneira dramática, levando todos os segmentos da economia a buscarem modos de economizar energia através da mudança tecnológica e organizacional”.

Essa instabilidade econômica criou as condições necessárias para a reestruturação do modo de produção capitalista, requisitando novas formas de gestão do processo produtivo e das relações sociais de produção, o que afetou a totalidade da vida social à medida que alteram as formas de exploração, contrato de trabalho, jornada de trabalho, relações no interior do trabalho, lazer e as relações sociais para além do seu local de trabalho.

Houve, então, uma inovação na forma de gestão, inaugurando uma era para o capital, com novos arranjos produtivos que possibilitaram formas de extração da mais-valia conjugadas, absolutas e relativas na mesma jornada de trabalho. Harvey afirma que:

[...] a *acumulação flexível*, como vou chama-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais inteiramente novos em regiões até então subdesenvolvida (HARVEY, 2017, p. 140. Grifo do autor).

Inegavelmente a acumulação flexível surge reestruturando as bases da humanidade e intensificando a exploração do homem pelo homem em níveis até então inexistentes. Como síntese Netto (2010, p. 04) situa esse movimento como “a nova barbárie, a barbárie capitalista”.

Pautado na mesma ideia, Serra (2001, p.154) destaca que a acumulação flexível:

[...]confronta-se com o padrão fordista rígido, de produção em série, de estoques maciços de mercadoria, de decomposição do processo de trabalho, de controle da mão-de-obra homem a homem, de consumo de massa, de mercados amplos e indistintos. O que se apregoa no novo padrão é a flexibilização dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo, as respostas imediatas e diretas às demandas por segmentos do mercado.

Inclusive, Harvey (2017) continua apontando que a flexibilização dessa forma de gestão do capitalismo, modificou as formas de contratação da força de trabalho, alterando o trabalho regular em favor do trabalho parcial, terceirizado, temporário ou subcontratado. Nessa lógica, ele expressa que a criação de grupos de trabalhadores são requisitados à medida que o capitalismo necessita, portanto:

[...] o *centro* – grupo de trabalhadores que diminui cada vez mais, segundo notícias de ambos os lados do Atlântico – se compõe de empregados “em tempo integral, condição permanente e posição essencial para o futuro de longo prazo e organização”. Gozando de maior segurança no emprego, boas perspectivas de promoção e reciclagem, e de uma pensão, um seguro e outras vantagens indiretas relativamente generosas, esse grupo deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel. [...] A *periferia* abrange dois grupos bem distintos. O primeiro consistem em “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, como pessoal do setor financeiro, secretárias, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de trabalho manual menos especializado”. O segundo grupo periférico “oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinandos com subsídio público, tendo ainda menos seguranças de emprego do que o primeiro grupo periférico”. Todas as evidências apontam para um crescimento bastante significativo desta categoria de empregados nos últimos anos (HARVEY, 2017, p. 144. Grifo do autor).

Indubitavelmente, a reestruturação produtiva promove à classe trabalhadora, “um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação” (ANTUNES, 2006, p. 50). Esse autor destaca algumas similaridades entre as categorias dos trabalhadores: “a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes [...], bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configuram uma tendência à individualização extrema da relação salarial” (2006, p. 52). Essa conjuntura indica que houve, segundo Behring (2015, p. 193) “uma processualidade contraditória que combina a desproletarização do trabalho industrial fabril com uma subproletarização (com o aumento do assalariamento)”.

Dessa maneira, Antunes destaca a ampliação do trabalhador coletivo assalariado à medida que há expansão significativa do setor de serviços, ora:

[...] em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa também através da crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário; vivencia-se também uma *subproletarização* intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, “terceirizado”, que marca a *sociedade dual* do capitalismo avançado (ANTUNES, 2006, p. 49. Grifo do autor)

Certamente, as informações tecidas até o momento, de maneira breve e sintética, reafirmam a precarização a que os trabalhadores são submetidos pós reestruturação produtiva, afundando a força de trabalho em um abismo de superexploração. A terceira revolução industrial, marca da nova fase do capitalismo imperialista, é altamente destrutiva (conforme sinaliza István Mészáros em sua obra “Para além do Capital”), e a classe trabalhadora se encontra sufocada ao movimento contínuo da lei geral da acumulação capitalista.

Nesse sentido, o desemprego maciço e estruturante, é um mecanismo de manutenção do próprio capital. Além do mais, o desmonte dos sindicatos interfere um contingente de trabalhadores acorrentados aos ditames do grande capital, o desemprego e a desconfiguração dos sindicatos para uma versão de sindicato de empresa, que desarticula a luta de classe dos trabalhadores, tendo em vista o contingente destes que está disponível para vender sua força de trabalho (como única mercadoria que possui). Em outra via, os sindicatos tendem a ser corrompidos pelos ditames dos detentores dos meios de produção. Isso faz com que o trabalhador empregado não encontre outra opção que não aceitar à exploração que será submetido diariamente, além do desmonte dos seus direitos, que são sempre conquistados mediante ampla organização e luta dos trabalhadores.

Diante da metamorfose que os trabalhadores são submetidos, Antunes (2009) inaugura o conceito de “classe-que-vive-do-trabalho”. Esse conceito atualiza e confere validade contemporânea à teoria marxista, observando-se que no modo de produção capitalista todos os trabalhadores assumem um papel central, correspondendo às necessidades próprias da lei geral da acumulação.

Compreender esse conceito é reconhecer as mutações que o mundo do trabalho vem sofrendo e entender a totalidade dos trabalhadores no capitalismo monopolista/imperialista. Portanto:

[...] a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores produtivos [...]. Ela não se restringe, portanto, ao trabalho manual direto, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo assalariado. Sendo o trabalhador produtivo aquele que produz diretamente mais-valia e participa diretamente do processo de valorização do capital, ele detém, por isso, um papel de centralidade no interior da classe trabalhadora, encontrando no proletariado industrial o seu núcleo principal. Portanto, o trabalho produtivo, onde se encontra o proletariado, no entendimento que fazemos de Marx, não se restringe ao trabalho manual direto [...], incorporando também formas de trabalho que são produtivas, que produzem mais-valia, mas que não são diretamente manuais. [...] engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia. São aqueles em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca.

O trabalho improdutivo abrange um amplo leque de assalariados, desde aqueles inseridos no setor de serviços, bancos, comércio, turismo, serviços públicos etc., até aqueles que realizam atividades nas fábricas mas não criam diretamente valor. Constituem-se em geral num segmento assalariado em expansão no capitalismo contemporâneo – os trabalhadores em serviços (ANTUNES, 2009, p. 102).

Nesse propósito, pode-se assumir a premissa de Antunes (2004, p. 128), quando enfatiza que “todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é produtivo”.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista criou necessidades de categorias profissionais em que sua função social não estaria vinculada ao intercâmbio direto entre a natureza/objeto e a criação de mais-valia. Portanto, os trabalhadores improdutivos são assalariados, e Lessa (2011, p. 173) esclarece que tais trabalhadores podem ser considerados como os: “funcionários públicos, os professores nas escolas públicas e os superintendentes”.

De qualquer maneira, entende-se que o trabalho coletivo envolve não somente o trabalhador manual e o intelectual, devido à divisão social e técnica do trabalho resultante do desenvolvimento permanente do modo de produção capitalista, considera que todos os trabalhadores produtivos são assalariados, porém nem todos os assalariados participam do processo de valorização do capital e/ou criação de mais-valia. Nessa perspectiva, os trabalhadores improdutivos, que se inserem em processos de trabalho são ontologicamente distintos dos trabalhadores produtivos.

Entretanto, um ponto merece uma pequena ressalva, ainda pela centralidade que este trabalho propõem-se a estudar. Neste sentido, quando o autor Lessa aponta,

[...] o objeto geral do trabalho humano é a terra que fornece víveres e meios já prontos de subsistência; ou então, se o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima. Os complexos sociais, portanto, não fazem parte do objeto do trabalho e nem podemos denomina-los de matéria-prima. O mestre-escola não se debruça, ao produzir mais-valia, sobre qualquer matéria-prima. O mesmo pode ser dito do assistente social e da “questão social” (2011, p. 174).

Nesta análise o autor assume um posicionamento teórico que difere de outros autores do serviço social crítico que sinalizam que a “questão social” é intrínseca e estrutural ao modo de produção capitalista, ou seja, a exploração do trabalho pelo capital. No entanto, retratar a “questão social” requer situá-la num período histórico onde “o capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios, articulando o fenômeno global que, especialmente a partir dos estudos lenineanos, tornou-se conhecido o estágio imperialista” (NETTO, 2011, p. 19).

Neste sentido, pensar o serviço social, como uma profissão legalmente sancionada e legitimada na divisão social e técnica do trabalho vinculada a dinâmica do capitalismo em sua fase monopólica, requer situar a “questão social” como “a base de sua fundação como especialização do trabalho” (IAMAMOTO, 2015, p. 27). E o autor José Paulo Netto acrescenta que “é com este giro que o serviço social se constitui como profissão, inserindo-se no mercado de trabalho, com todas as consequências daí decorrentes (principalmente com o seu agente tornando-se vendedor da sua força de trabalho)” (2011, p. 72).

Outro ponto preponderante é situar o serviço social como trabalho improdutivo, ou seja, uma práxis social que possui apenas valor de uso, ou melhor dizendo, que não produz mais-valia e que não participa do processo de valorização do capital. De fato, ao pensar o significado do trabalho do assistente social no âmbito Estatal, o/a assistente social não criará mais-valia nem e nem valor, “visto que o Estado não cria riquezas ao atuar no campo das políticas sociais públicas. O Estado recolhe parte da riqueza social sob a forma de tributos e outras contribuições que formam o fundo público e redistribui parcela dessa mais-valia social por meio das políticas sociais” (IAMAMOTO, 2015, p. 70).

Entretanto, ao considerar o serviço social apenas como práxis, leva apenas em consideração o aspecto conceitual e ontológico dos apontamentos teóricos do marxista György Lukács, de fato, o autor Lessa, faz uma análise muito importante para o debate crítico do serviço social, e que deve ser uma leitura obrigatória devido ao seu grau teórico-conceitual.

Notadamente, ao considerar a inserção do serviço social como um trabalho especializado no âmbito das empresas capitalistas, ele toma outro significado,

[...] ele tem efeito na sociedade do ponto de vista da produção de valores de uso ou da riqueza social, ao ser parte de um trabalhador coletivo. O assistente social não produz diretamente riqueza – valor e mais-valia –, mas é um profissional que é parte de um trabalhador coletivo, fruto de uma combinação de trabalhos especializados na produção, de uma divisão técnica do trabalho. É este trabalho cooperativo que, no seu conjunto, cria as condições necessárias para fazer crescer o capital investido naquela empresa (IAMAMOTO, 2015, p. 69).

Neste sentido, considera-se tanto o serviço social como trabalho improdutivo, situando sua função social no âmbito Estatal como práxis, pois o processo de trabalho do assistente social ao atuar com as políticas sociais não participa do processo de valorização do capital e não cria mais-valia. Porém, o serviço social pode ser considerado trabalhador intelectual, no âmbito do trabalho coletivo, dentro das empresas capitalistas, pois participa do processo de valorização do capital.

De qualquer maneira, aqui, cabe uma consideração importante do autor Lessa,

[...] os “trabalhadores”, portanto, contêm em seu interior classes sociais distintas, que exercem funções sociais diferenciais, que desdobram contradições com o capital ontologicamente distintas (o proletário é a única classe antagônica ao capital) – contudo, todos os trabalhadores são explorados – ainda que não exatamente da mesma maneira – pelo capital (2011, p. 193-194).

Evidentemente, nesse momento não nos preocuparemos em entrar no debate espinhoso dos fundamentos do trabalho produtivo e improdutivo que existem pautados na teoria marxista, porém, compreendemos que o avanço do capitalismo e sua necessidade de concentrar e centralizar capitais afloraram outros determinantes que exigiram a criação de categorias profissionais para atenderem às demandas sociais produzidas pelo capitalismo.

Essa conjuntura histórica de emergência da reestruturação produtiva, como parte estruturante da acumulação flexível, aponta a expansão no setor dos serviços e do terceiro setor como espaço de trabalho para os trabalhadores oriundos da indústria. Paralelamente a isso, as categorias profissionais que se inserem no setor de serviços e no “terceiro setor”²⁹ não estão protegidas da flexibilização, precarização, terceirização e subcontratação dos demais trabalhadores.

A acumulação flexível consolida-se ao flexibilizar todo o processo produtivo e as formas de contratação, fazendo o trabalhador sentir à exploração que se submete no cotidiano. Estende-se essa situação em toda parte do mundo, integrando a totalidade dos trabalhadores.

Antunes (2009, p. 111) destaca as condições de precarização em que os trabalhadores coletivos assalariados no setor de serviços são submetidos, ao discorrer que,

[...] as mutações organizacionais e tecnológicas, as mudanças nas formas de gestão, também vêm afetando o setor de serviços, que cada vez mais se submete à racionalidade do capital. Veja-se, por exemplo, o caso da intensa diminuição do trabalho bancário ou da monumental privatização dos serviços públicos, com seus enormes níveis de desempregados, durante a última década.

Para além do setor dos serviços, o “terceiro setor” surge com uma característica peculiar assumindo uma forma alternativa de trabalho, com caráter voluntário e comunitário nas empresas privadas sem fins diretamente lucrativos, nas associações ou em outras organizações similares, que desenvolvem ações assistenciais. Evidentemente, essa expansão ocorre “prioritariamente numa fase de desmoronamento do Estado de bem-estar social, tentando suprir em parte aquelas esferas de atividade que eram anteriormente realizadas pelo Estado” (ANTUNES, 2009, p. 114).

²⁹ No capítulo II desse trabalho será explicado o motivo da terminologia ser utilizada com aspas.

Não se afastando da realidade posta aos trabalhadores, os profissionais do “terceiro setor” vivenciam cenários de flexibilização e precarização nas condições de trabalho, ou seja:

[...] tem ocorrido uma expansão do trabalho no denominado “terceiro setor”, especialmente em países capitalistas avançados, como EUA, Inglaterra, entre outros, assumindo uma forma alternativa de ocupação, em empresas de perfil mais comunitário, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais, sem fins diretamente lucrativos e que se desenvolvem um tanto à margem do mercado. O crescimento do “terceiro setor” decorre em da retração do mercado de trabalho industrial e também da redução que começa a sentir o setor de serviços, em decorrência do desemprego estrutural (ANTUNES, 2009, p. 112).

Notoriamente, as informações tecidas até o momento não contemplam todos os aspectos da reestruturação produtiva do capital, muito menos suas incidências sobre a classe trabalhadora, porém destaca que a reestruturação produtiva tem como ponto-chave a flexibilização. Flexibiliza-se tudo, as condições de trabalho, os processos produtivos, a jornada de trabalho, as formas de contratação e, conseqüentemente, aumentam as formas de exploração, o exército industrial de reserva e a concentração e centralização de capitais, quiçá este último fosse para todos.

Dando continuidade, aborda-se no item seguinte como se manifestam as formas de precarização nas condições de trabalho dos assistentes sociais. Avante!

1.3.1 Precariedade do trabalho e suas manifestações

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) pontua que para o trabalho ser considerado decente, com condições de qualidade, de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, é preciso alcançar alguns objetivos fundamentais, a saber:

1. O respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil.
2. A promoção do emprego produtivo e de qualidade.
3. A ampliação da proteção social.
4. O fortalecimento do diálogo social (OIT, 2006, s/p).

Presume-se portanto que, para que um trabalho possa ser considerado decente devem-se conjugar direitos e liberdades, englobando justa remuneração, liberdade de expressão e filiação a partidos e sindicatos, segurança no local de trabalho e condições humanas e dignas de trabalho.

Evidente que a realidade demonstra que ainda há grande caminho a ser percorrido para que as condições laborais alcancem os níveis de trabalho decente, conforme proposto pela OIT. O reflexo que a reprodução ampliada do capital, diante dos contornos flexíveis revela que “a degradação estrutural do mundo do trabalho contribuiu sobremaneira para aprofundar o cenário de barbárie social” (ALVES, 2002, p. 72).

Atualmente homens e mulheres, crianças, adultos ou idosos, são submetidos a condições precárias de trabalho, insegurança e fadiga corporal, emocional, e, intelectual. Se em um passado recente as lutas operárias garantiram direitos estabelecidos nas legislações trabalhistas e sociais, no presente se têm o desmonte e acirramento dos avanços garantidos³⁰.

O que se tem verificado no mundo do trabalho contemporâneo são as novas roupagens da precariedade do trabalho. Ela vem sendo renovada e ampliada, essa forma metamorfoseada em que (re)aparece é causa e consequência da superexploração em que os trabalhadores, em sua totalidade, são submetidos.

Buscando entender a definição da precariedade e precarização do trabalho a partir das condições concretas de estudo dessa categoria, Castel (2001) explica que no âmbito da sociologia a precariedade se concentra nos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão, porém, a reestruturação produtiva através da segmentação e flexibilização do trabalho fundamentou um processo de fragilização da classe trabalhadora, por meio do processo de precarização.

Druck (2013, p. 56) explica que a precariedade do trabalho esteve presente desde as origens do capitalismo, no entanto a precariedade do trabalho “assume novos contornos em consequência dos processos históricos marcados por diferentes padrões de desenvolvimento e pelas lutas e avanços dos trabalhadores”. Para essa autora, a metamorfose da precariedade do trabalho, como um processo de precarização, é um fenômeno que se generaliza em todos os lugares do mundo, “como uma estratégia de domínio econômico, político e cultural, produto de uma vontade política e não de uma ‘fatalidade econômica’” (2013, p. 56).

Para Valencia (2016, p. 121), a precariedade no trabalho ocorre de maneira heterogênea e desigual, por mais que a acumulação flexível tenha chegado aos mais remotos lugares do mundo. Essa condição se configura de diferentes maneiras. Isso dependerá dos “regimes

³⁰ Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 03 de janeiro de 1974, n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. E a Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017, que altera os dispositivos da Lei n.º 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa e de prestação de serviços a terceiros.

jurídico-laborais, instituições e processos produtivos, [e] se mantêm relações trabalhistas que conservam, substancialmente, os direitos e prerrogativas dos trabalhadores dentro da integridade de um contrato de trabalho, que articula categoria, salário e função”.

Lembrando-se de que, a precariedade não é condição inédita do trabalho, assume-se a premissa de que a precariedade está presente na sociedade desde a colonização do Brasil. E as principais formas de trabalho na sociedade colonial, foram:

[...] o trabalho indígena por meio do sistema conhecido como *encomiendas*, uma espécie de concessão pessoal na qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos indígenas, apropriando-se do seu trabalho. Em especial nas colônias sob domínio espanhol, era comum a exploração do trabalho indígena, um modo de escravidão voltado à extração de metais preciosos (ouro e prata). Além disso, também no mundo colonial difundiu-se o *trabalho escravo africano*, resultando de um intenso tráfico humano da África para a América Latina, sob o controle das burguesias europeias em constituição que viviam de vários tipos de comércio, inclusive o humano (ANTUNES, 2011, p. 18. Grifo do autor).

Inegavelmente não existiam as mínimas condições de trabalho nesse período, e os seres humanos eram submetidos a condições de exploração inimagináveis. Quem sabe tais colônias de exploração não fossem o sinal mais claro de que hoje poderíamos chegar nessa barbárie social?

De fato, a acumulação flexível generalizou-se no mundo e, atualmente, temas como desregulamentação e flexibilização do trabalho estão ocupando cada vez mais papel central na agenda capitalista global. Neste cenário, a precarização do trabalho ocupa posição fundamental para expressar a superexploração do trabalho em que os trabalhadores coletivos e assalariados estão vivendo no cotidiano.

Isso quer dizer que a precarização contemporânea do trabalho acompanha os novos contornos do capital. Se nos primórdios da acumulação primitiva ela se configurava de uma forma, hoje se apresenta da seguinte maneira:

[...] o conteúdo dessa (nova) precarização é dado pela condição de instabilidade, insegurança, fragmentação dos coletivos de trabalhadores e brutal concorrência entre eles. Uma precarização que atinge a todos indiscriminadamente e cujas formas de manifestação diferem em grau e intensidade, mas têm como unidade o sentido de ser ou estar precário numa condição mais provisória, mas permanente. Configura-se uma realidade em que as formas mais tradicionais de uma inexorabilidade da “fatalidade econômica”, ao mesmo tempo que surgem novos atores e proposições de enfrentamento dessa precarização social (DRUCK, 2013, p. 56).

Como visto, se em determinado momento histórico os trabalhadores obtiveram uma conquista sob a forma de proteção social e trabalhistas, como no Brasil por meio da

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que incorporou um conjunto de direitos em 1944, a precarização reconfigura-se e amplia-se, “levando a uma regressão social em todas as suas dimensões” (DRUCK, 2013, p. 61).

Entendendo que a exploração da força de trabalho sempre esteve presente no modo de produção capitalista e que a alienação do trabalho é inerente e funcional para o funcionamento do capital, a precarização do trabalho retorna para intensificar a exploração da força de trabalho, típico de um período histórico em que as relações sociais são flexibilizadas e desregulamentadas. Características próprias da acumulação flexível do capital, que inaugura novas formas de gestão da força de trabalho e da política econômica e social do capital, o neoliberalismo, ou seja, “as formas precárias de emprego deixaram de ser atípicas, para converter os trabalhos instáveis e de má qualidade como regra geral” (GUAMÁN, 2012, p. 91 apud VALENCIA, 2016, p. 122)³¹.

Vargas (2016) expõe que a precarização do trabalho deve ser entendida sobre duas dimensões, a objetiva e a subjetiva. Sobre isso, são levantados critérios específicos que procuram captar os níveis de risco e vulnerabilidade do trabalhador, exemplo das jornadas de trabalho, dos níveis de segurança no trabalho, da insalubridade e periculosidade, do local e ambiente de trabalho, e dos meios e instrumentos de trabalho. Tais exemplos são expressões objetivas das condições de precarização trabalho.

Avançando na compreensão da precarização Valencia (2016) vem afirmar que o trabalho precário e informal são produtos da crise do capital e dos mercados de trabalho, convertendo-se em princípios jurídico-institucionais dos regimes de trabalho e dos contratos individuais e coletivos que são congruentes com as políticas e interesses do capital e de seus agentes representativos.

Vargas (2016), inspirado em Castel (2001) explica que em dado momento havia um sistema de proteção social capaz de regulamentar os trabalhadores em face de risco e incertezas latentes na divisão social e técnica do trabalho, com um modelo de desenvolvimento pautado no pleno emprego e bem-estar social. Contemporaneamente, os novos arranjos de organização e regulação social sob a égide da acumulação flexível promovem avanço das políticas neoliberais e, conseqüentemente, um profundo processo de desarticulação da classe trabalhadora e da garantia do sistema de proteção social.

³¹ GUAMÁN, Hernández. **Adoración y Héctor Illueca Ballester**: el huracán neoliberal – Una reforma trabalho contra el trabajo. Madrid: Editorial Sequitur, 2012.

Aponta-se que o advento das formas precárias de emprego e o desemprego estrutural devem ser considerados como fenômenos “inseridos na dinâmica atual da modernização” (CASTEL, 1998, p. 516, apud VALENCIA, 2016, p. 122)³².

Para Vargas (2016), a precarização do trabalho pode ser entendida subjetivamente, realizando a conjugação entre o conteúdo e a natureza do trabalho, e como esse resultado afeta o trabalhador, por meio da sensação de risco que vivencia diante das condições de trabalho concretas, expressando insatisfação, desprazer e, ou, sofrimento. Nesses termos, o estresse no trabalho e as doenças provenientes do desgaste físico e mental podem constituir indicadores para dimensionar as condições subjetivas de precarização.

Para Vargas (2016), o capitalismo no plano mundial procura captar o produto do trabalho e o ato do trabalhador propriamente dito, por meio da alienação, ou seja, nem o produto/resultado do trabalho e o ato/ação do trabalho pertencem mais ao trabalhador, e a riqueza socialmente produzida e a dimensão teleológica do trabalho são expropriadas do trabalhador.

A alienação é legitimada pela propriedade privada dos meios de produção e “a alienação da atividade se expressa na tensão e na luta pelo controle do próprio processo de trabalho, expropriação dos saberes operários, no esvaziamento do conteúdo do trabalho, na simplificação e rotinização das tarefas” (VARGAS, 2016, p. 318).

Essa tendência reflete a submissão do trabalhador na divisão social e técnica do trabalho, impedindo a plena autonomia do seu trabalho. É nesse sentido que a alienação para Vargas (2016) impossibilita a autonomia do sujeito, pois no âmbito das relações sociais existem diferentes sujeitos (gerentes, diretores, patrões, empregadores, empresários etc.), que controlam os recursos materiais e simbólicos disponíveis, impedindo os trabalhadores de controlarem sua capacidade técnica e política, os meios e o fim do seu trabalho.

Valencia (2016) acrescenta que a relação das condições subjetivas e a alienação do trabalho, incidem na ampliação de doenças do trabalho, com ênfase nos transtornos mentais. Fato que justifica a crescente expansão dos negócios farmacêuticos, que lucram com a doença e a desgraça humana, diante da venda de antibióticos e medicamentos antidepressivos.

Para além dos indicativos de precarização descritos até o momento, tanto no âmbito público quanto no privado, sofisticadas formas de precarização vão se multiplicando exponencialmente, por intermédio da “gestão e a dominação pelo constrangimento ou assédio

³² CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, (RJ): Vozes, 1998.

moral, termo que surgiu oficialmente em 1999, numa lei municipal em São Paulo” (DRUCK, 2013, p. 69).

Sobre esse termo, Margarida Barreto realizou uma pesquisa que investigou 2.072 trabalhadores doentes de 97 empresas químicas e farmacêuticas de São Paulo. Desses trabalhadores, 42% afirmaram sofrer humilhações (assédio moral) no trabalho. Revelou que 90% das mulheres e 60% dos homens foram demitidos por motivos de doença ou acidente de trabalho. Em outra pesquisa, mais recente da mesma autora, 33% de 4.718 trabalhadores de várias organizações admitiram ter sofrido assédio moral (BARRETO, 2003, apud DRUCK, 2013, p. 69-70)³³.

Em síntese, verifica-se que as condições contemporâneas do trabalho estão em um processo de precarização e degradação típico do momento atual do capitalismo, instaurando formas perversas de regressão social, que são determinadas por condições objetivas e subjetivas de trabalho.

1.3.2 As condições de trabalho do(a) assistente social

Como visto até o momento, as transformações no mundo do trabalho desencadearam um profundo processo de precarização em escala global. Assumindo-se como estratégia do capital para o enfrentamento da crise, essa nova forma de gestão agrava ainda mais a “questão social”, impactando a “materialidade e [a] subjetividade individual e coletiva” (RAICHELIS, 2018, p. 51)

Nesse cenário, as condições de trabalho em que os(as) assistentes sociais são submetidos não ficam alheios às novas e velhas formas de exploração da força de trabalho que compõe a precarização.

Uma tendência no mercado de trabalho do serviço social são as formas subalternas de contratação de serviços individuais dos(as) assistentes sociais, geralmente por profissionais que configuram o exercício profissional autônomo, temporário, por projetos, tarefa e assessoria, “por empresas de serviços [...], de organizações não governamentais, de (falsas) cooperativas de trabalhadores na prestação de serviços a governos” (RAICHELIS, 2018, p. 51).

Nesse mesmo caminho, o processo de terceirização está reconfigurando as formas de contratação dos(as) trabalhadores(as), por meio de subcontratação de empresas ou instituições intermediadoras. As instituições estatais não ficam inertes a essa realidade ainda mais após a

³³ BARRETO, Margarida Maria Silveira. **Violência, saúde e trabalho**: uma jornada de humilhações. São Paulo: Educ, 2003.

aprovação da Lei n.º 13.429/2017, que regulamenta a terceirização das atividades meio e atividades fim. Essa determinação é um sinal aberto para reduções nos concursos públicos e estabilidade profissional, representando as violações de direitos a que o(a) trabalhador(a), na sua condição assalariada, é submetido(a).

Para Raichelis, casos como insegurança do emprego e precárias formas de contratação expressam uma “nova morfologia do trabalho de assistentes sociais” (2018, p. 52). As dimensões do processo de precarização recondicionam o trabalho do(a) assistente social à medida que atualizam as formas de exploração da força de trabalho e que se fazem presente nos diferentes espaços ocupacionais em que o(a) profissional realiza seu trabalho.

Esse cenário tem derivado situações que se tornam comuns aos trabalhadores coletivos e assalariados, como o trabalho não protegido, a baixa remuneração, a desproteção social e trabalhista e o assédio moral no ambiente de trabalho, que conjugados provocam o sofrimento e o adoecimento dos(as) trabalhadores (RAICHELIS, 2018, p. 52).

Em decorrência de tais determinações, o conjunto CFESS/CRESS, em 2009 e 2010, realizou quatro seminários gratuitos para a categoria profissional com temas ligados ao trabalho do(a) assistente social nas grandes políticas sociais, como saúde, assistência social e previdência e no campo sociojurídico. Os resultados indicaram tendências de precarização presente no cotidiano profissional, nesse sentido, Santos sistematizou as condições mais recorrentes, em que:

[...] verifica-se perda crescente de condições de infraestrutura para a realização do trabalho, que seguindo variações e particularidades nos diferentes espaços sócio-ocupacionais revelam falta de equipamentos de toda ordem, de material de informática; meios de transporte para realização de atividades que requerem deslocamento dos profissionais, falta de material de consumo e ênfase em espaços inadequados para o atendimento profissional, visto que possuem escassa iluminação, ventilação e segurança. Há indicações, também, referentes à falta de arquivos disponíveis para guarda de material técnico de caráter reservado, de uso e acesso restrito por assistentes sociais e ausência de espaço físico com possibilidades para reuniões e estudos, de caráter individual e em equipe (SANTOS, 2010, p. 701)

Ressalta-se que as condições objetivas para que o(a) assistente social exerça seu trabalho dependem das condições concretas que o Estado (federal, estadual e municipal) e as empresas privadas disponibilizam para o(a) profissional. Por mais que o(a) assistente social seja reconhecido(a) e legalmente sancionado(a) como uma profissão liberal, as condições para que exerça seu trabalho depende do seu empregador, seja este estatal ou privado.

Nesse sentido, a infraestrutura ocupa outro ponto relevante no contexto levantado pelas assistentes sociais:

[...] a falta de condição de infraestrutura nos espaços institucionais faz com que não haja como garantir a privacidade dos usuários naquilo que for revelado durante a intervenção profissional e que o assistente social não tenha assegurado as condições para manter o sigilo profissional. Isto se agrava em situações em que usuários tiveram seus direitos violados e buscam o Serviço Social na perspectiva de recompor esses direitos. Por exemplo, quando crianças e adolescentes foram vítimas de abuso e/ou exploração sexual, a falta de condições de trabalho, notadamente a ausência de espaço com recursos para garantir o sigilo profissional, gera uma situação em que em vez de proteção institucional, usuários são submetidos à exposição, vivenciando outra violação de direito no momento do atendimento (SANTOS, 2010, p. 701).

As circunstâncias apresentadas possuem implicações éticas, pois a ausência de condições objetivas que asseguraram o sigilo profissional leva o(a) profissional a não cumprir o que consta no Código de Ética em seu artigo 2º, inciso “d”, que trata da “inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional” e o que consta na Resolução CFESS n.º 493/2006, no artigo 3º afirma que “o atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo”. Essa Resolução é uma estratégia do CFESS em defesa das condições de trabalho do(a) assistente social.

O conjunto CFESS/CRESS tem se esforçado na construção de publicações nas formas de livro, brochura, documentos, relatórios e manifestações públicas em defesa das condições de trabalho do(a) assistente social. As publicações norteiam o trabalho profissional nas instituições que materializam as diversas políticas sociais.

As publicações, muitas vezes são resultados de seminários realizados pela categoria profissional, buscando estabelecer estratégias de enfrentamento para a padronização de rotinas e roteiros de intervenção impostos pelo gestor da política social. Os parâmetros de atuação defendem que os procedimentos de intervenção durante o trabalho profissional devam ser definidos pelo(a) assistente social, diante das suas competências profissionais e autonomia relativa.

Além de contribuir para a qualificação profissional, o conjunto CFESS/CRESS atuam para garantir direitos e deveres aos profissionais, por isso, foram sancionadas inúmeras legislações que materializam o Projeto Ético-Político-Profissional, com o intuito de fortalecer e respaldar “as ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe trabalhadora e que se articula com outros sujeitos sociais na construção de uma sociedade anticapitalista” (CFESS, 2011b, p. 11).

Entre as pautas de lutas da categoria profissional e do conjunto CFESS/CRESS, está a defesa das 30 horas semanais sem a redução salarial. Por mais que essa conquista tenha sido aprovada e introduzida na regulamentação da profissão pela Lei n.º 12.317, de 26 de agosto de

2010, essa normativa vem sendo negada pelo governo federal, com respaldo de uma orientação normativa n.º 01/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que entende ser esta lei aplicável apenas aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e não pelo regime estatutário.

É evidente que essa orientação normativa incide diretamente nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais, pois, o Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, tem se consolidado como um dos grandes empregadores de assistentes sociais para atuarem nas diversas políticas sociais³⁴.

A realidade brasileira tem desvelado que grande parte dos(as) assistentes sociais recebem baixos salários. Diante disso, a categoria profissional e o conjunto CFESS/CRESS estão mobilizados reivindicando a aprovação do Projeto de Lei n.º 5278/2009, que tramita na Câmara dos Deputados, institui o piso salarial de R\$ 3.720,00 (a ser reajustado no mês da publicação da lei) para uma jornada de trabalho semanal de 30 horas.

Tabela 3 - Rendimento médio dos assistentes sociais ocupados, por atividade econômica, e o geral do mercado de trabalho brasileiro, em R\$ de janeiro de 2015 (deflator: INPC-IBGE).

Atividade econômica	2004	2013	Diferença (%)
Administração do Estado e da política econômica e social – Municipal	1.609,42	2.151,95	33,7
Serviços Sociais	1.186,33	1.511,13	27,4
Saúde Pública	1.801,43	2.991,90	66,1
Administração do Estado e da política econômica e social - Estadual	3.048,12	3.504,73	15,0
Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Estadual	3.045,14	3.174,39	4,2
Assistente Social - geral	2.018,47	2.265,35	12,20
Brasil - geral	1.083,29	1.624,74	50,00

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Janeiro/2019.

Fonte: Microdados PNAD, anos selecionados. Subseção DIEESE CUT/Nacional.

³⁴ Ver pesquisas do CFESS, 2005; e do DIEESE/CUT, 2015.

Verifica-se acima que os assistentes sociais no Brasil recebem salários abaixo do piso salarial proposto pela Deputada Alice Portugal que ainda tramita no Congresso.

Em decorrência da intensificação da jornada de trabalho e dos baixos salários que se constituem como uma realidade do mercado de trabalho do(a) assistente social, Santos (2010, p. 701) destaca que:

[...] temos que considerar também que em algumas instituições em que há sistemas sofisticados de informatização, os recursos existentes são destinados ao controle excessivo do trabalho e dos indivíduos, e não para facilitar dinâmicas e processos de atendimento às reais necessidades dos usuários. A tecnologia se destina mais para disciplinar, unificar e burocratizar procedimentos, por meio de uma super racionalidade burocrática.

Sobre isso, Raichelis (2011) salienta, que há uma incorporação da “cultura do gerencialismo”. Com a crescente informatização do trabalho, as inovações tecnológicas de informação intensificam a jornada de trabalho, tencionando e produzindo um efeito de controle sobre o trabalho, bem como, quantificando as tarefas realizadas e ampliando a avaliação e fiscalização do trabalhador.

Vicente (2018) e Albuquerque (2018), em suas pesquisas de pós-doutorado explicam que a intensificação se apresenta como característica marcante nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais. Obviamente que as pesquisas dessas autoras foram realizadas em outros espaços ocupacionais que não são objeto de estudo desta investigação, porém a intensificação se torna tendência generalizada da exploração contemporânea da força de trabalho.

Não é de mais assinalar que Albuquerque (2018) debate o tema fazendo referência à obra: “Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea”, de Sadi Dal Rosso (2008), que resumidamente, a noção de intensidade adotada por esse autor se refere ao “envolvimento superior dos trabalhadores em suas atividades laborais, seja físico, mental, intelectual ou emocional” (ALBUQUERQUE, 2018, p. 165). Destaca-se que essa tendência não se limita aos espaços industriais, mas atinge aos serviços públicos e/ou privados.

Diante dessa tendência, Guerra (2016b, p. 94) destaca que há crescente aumento de profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho, caracterizando o “pluriemprego”. Para a autora, esse processo evidencia uma rotatividade inédita, que resulta dos “vínculos instáveis e dos baixos salários, além da intensificação e extensão de carga horária por ter que cumprir, pelo menos, duas jornadas de trabalho”.

O serviço social enquanto profissão com forte predominância feminina em uma sociedade machista e patriarcal, a sobrecarga de trabalho que se estende para além do cotidiano em que atua profissionalmente, com a intensificação do trabalho conjugado com a sobrecarga do trabalho doméstico, tem limitado a “possibilidade de investimento na capacitação e na pesquisa, mais ainda, no necessário tempo de lazer e de descanso, levando cada vez mais ao estresse e adoecimento” (GUERRA, 2016b, p. 94).

Nessa perspectiva, Vicente (2018, p. 131), entende que as condições objetivas de trabalho incidem nas condições subjetivas do(a) profissional, acarretando um desgaste mental. Essa concepção indicada pela autora, compreende que “as intersecções entre processos de trabalho e processo saúde-doença são indissociáveis das determinações econômicas e sociopolíticas que incidem no mundo do trabalho e deflagram uma exploração da força de trabalho que [...] se torna mais intensa gerando uma ‘desvantagem’”.

Vicente explica que a desvantagem se configura como um desgaste das situações de trabalho. Essas condições fazem que “corpo e potenciais psíquicos sejam consumidos pelos próprios processos de trabalho e pelos constrangimentos a ele vinculados, implicando perda de capacidades corporais e psíquicas, potenciais e/ou efetivas” (2018, p. 131). Os resultados dessa condição podem manifestar-se de diversas maneiras como: alterações no sono, no apetite, no humor, no estresse, e depressão, dependência química, entre outras expressões.

Por sua vez, Raichelis destaca que no setor de serviços (públicos e ou privados), de modo geral, houve ampliação da precarização e intensificação do trabalho. Nesse contexto, “crescem o assédio moral, o desgaste mental das/os assistentes sociais, o sofrimento e adoecimento provocados pelas novas formas de organização, controle e gestão do trabalho nas políticas sociais” (2018, p. 59).

Como se não bastassem tais condições, o cotidiano profissional exige o aumento da produtividade. Nesse sentido, ocorre a incorporação gradativa de funções genéricas e inespecíficas (GUERRA, 2016b, p. 91), que acabam produzindo distanciamento do profissional do trabalho direto com os usuários dos serviços.

Raichelis (2011) destaca, ainda, que esse processo dificulta o estabelecimento de relações continuadas, que exigem um acompanhamento próximo e sistemático. Cita como exemplo, o preenchimento de formulários e a realização de cadastramento da população, quando assumido de forma burocrática e repetitiva, não agregando conhecimento e reflexão sobre os dados e o trabalho realizado.

Aquela ainda destaca que “é preciso, pois, fazer a crítica e resistir ao mero *produtivismo quantitativo*, medido pelo número de reuniões, de visitas domiciliares, de atendimentos, sem ter clareza do sentido e da direção social ético-política do trabalho coletivo” (2010, p. 765. Grifo da autora).

Por isso, é de suma importância a luta por qualificação profissional e formação continuada, entendendo que são nesses espaços que os(as) profissionais conseguem refletir sobre sua atuação e seus efeitos na vida do usuário. São através dos espaços coletivos que os(as) assistentes sociais podem ressignificar seu exercício profissional, incorporando formas de organização que veiculam a direção social referenciada no projeto ético-político-profissional.

As condições de alienação e estranhamento a que os(as) assistentes sociais são submetidos colocam como desafio não somente responder às perguntas institucionais de maneira imediata, mas, sim, desvendar a realidade para além das aparências. Isso significa pensar o cotidiano do seu trabalho e as condições reais de maneira crítica e de acordo com o movimento da história.

Nesse propósito, Iamamoto (2018) explana que o exercício profissional exige um profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição empregadora, seus projetos e defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais, ou seja, competência crítica para que a direção social do seu trabalho siga na perspectiva de fortalecer e ampliar a luta e a preservação dos direitos trabalhistas e sociais.

Por fim, ressalta-se que, através da organização coletiva que se criam as condições concretas para a resistência diante da violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do serviço social por uma sociedade emancipada (RAICHELIS, 2011). Por isso, importa ressaltar que esse é um movimento contraditório e aberto à luta de classes, que necessita de uma reflexão crítica dos sujeitos individuais e coletivos, que fazem história, mesmo que em condições adversas.

2 CONFIGURAÇÕES DO NEOLIBERALISMO E OS REBATIMENTOS NA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA

Considerando que o neoliberalismo compõe a reestruturação produtiva do capital, como política ideológica e econômica que vislumbra cooptar os Estados nacionais em resposta à crise deflagrada na década de 1970, neste capítulo, se pretendem estabelecer aproximações históricas das condições que proporcionaram o advento neoliberal nos países que compõem o capitalismo central e como essa política foi disseminada para os países periféricos.

Historicamente, a América Latina foi palco de experimentos neoliberais durante as ditaduras militares. No Brasil, isso não foi diferente e o golpe civil militar de 1964 abriu as portas para o capital internacional se instalar no país. Evidentemente, o neoliberalismo ganha força e resistência durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, tendo como ministro Bresser-Pereira que articula a chamada Reforma do Estado.

Entende-se que tal fator incide nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais, e pensou-se de maneira organizativa nesse segundo momento explicitar como o neoliberalismo pode incidir nas políticas sociais do país. Sobretudo, chamar atenção para o fato de como o Estado passa “a gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2010, p. 42).

Desse modo, os aspectos teóricos estruturam-se da seguinte maneira: a) compreender o ponto de emergência do neoliberalismo e sua disseminação para os demais países; b) salientar como a ditadura militar brasileira proporcionou a abertura efetiva do país aos interesses do capital internacional; c) destacar os governos neoliberais; e, por fim, d) apontar brevemente a trajetória histórica da política de assistência social no Brasil, sua organização através do SUAS e a gestão do trabalho.

2.1 NEOLIBERALISMO: DE ONDE VEIO E PARA ONDE VAI?

Inegavelmente, o neoliberalismo radicaliza-se como política ideológica e econômica do capital em um momento de deflagração da crise. Nessa perspectiva, o advento do neoliberalismo promoveu um pacote de medidas de contrarreforma no âmbito do Estado e na forma de gestão da força de trabalho no capitalismo monopólico. Fica evidente que, o neoliberalismo se estabeleceu no campo político adotado em inúmeros países do capitalismo central, no primeiro e segundo momento, difundido (imposto) nos países da periferia do capitalismo.

Para Anderson, o neoliberalismo em síntese propõe "preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro" (1995, p. 10). Verifica-se então, que o objetivo do neoliberalismo considera eliminar qualquer ação que possa impedir a reprodução ampliada do capital. Com esse giro, o neoliberalismo nasce “logo depois da II Guerra Mundial, na Europa e na América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (ANDERSON, 1995, p. 09).

Esse autor situa que o neoliberalismo originou-se do livro “O Caminho da Servidão” de Friedrich Hayek, escrito em 1944. Em sua obra, Hayek, denuncia que o Estado regulador e intervencionista nas relações econômicas e sociais limitaria os mecanismos do mercado, ameaçando a liberdade econômica e política.

Nesses moldes, Meirelles (2014) explica que, para Hayek, a desigualdade social funcionava como propulsora para estimular a competitividade funcional do liberalismo econômico, e o Estado, assumindo seu papel intervencionista e regulador aproximava-se do socialismo, colocando a sociedade capitalista, nas palavras desse autor, “no caminho da servidão moderna”.

Lembrando-se de que antes da crise do capitalismo de 1970 o capital vivenciou um longo período de expansão e acumulação³⁵ jamais visto pelos detentores dos meios de produção, nesse cenário, o papel do Estado concentrava-se na regulação das relações sociais de produção, ficando conhecido esse período como *Welfare State*³⁶.

São evidentes, no momento de expansão do capital, que as propostas de Hayek não foram prontamente aceitas pelos capitalistas. Entretanto, isso não impediu Hayek de encontrar participantes (seguidores) que se familiarizassem com seus ideais teóricos. É assim que, “em 1962, as propostas de Hayek foram reafirmadas por Milton Friedman em *Capitalismo e Liberdade*, tornando-se este último, o autor neoliberal de maior referência na contemporaneidade” (MEIRELLES, 2014, p. 91).

³⁵ Os “Anos Gloriosos” ou as “Três Décadas Gloriosas”, como descrito em outro momento deste estudo.

³⁶ Para compreender o *Welfare State*, segue-se a orientação teórica de Esping-Andersen, quando o autor designa como "social-democrata, [...] que instituíram políticas sociais universais e cujos direitos sociais foram estendidos às classes médias. Para esse autor, esse 'modelo' de *Welfare State* promove uma igualdade com melhores padrões de qualidade e não apenas de igualdade das necessidades mínimas. Dois princípios estariam na base de implementação das políticas sociais: serviços e benefícios compatíveis com os gastos mais refinados da classe média e igualdade na prestação de serviços que garantem aos trabalhadores plena participação na qualidade dos direitos desfrutados pelos mais ricos. Os benefícios são desmercadorizantes e universalistas, todas as camadas são incorporadas a um sistema universal de seguros, mas com benefícios graduados de acordo com os ganhos habituais." (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 110 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 100).
ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**, n.º 24. São Paulo: Marco Zero/Cedec, set. 1991.

Netto e Braz trazem alguns elementos que caracterizam o neoliberalismo e como pretende manifestar-se politicamente:

[...] o que se pode denominar de ideologia neoliberal compreende uma concepção do homem [...], uma concepção de sociedade [...] fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como liberdade de mercado) [...]. A ideologia neoliberal, sustentando a necessidade de "diminuir" o Estado e cortar as suas "gorduras" justifica o ataque que o grande capital vem movendo contra as dimensões democráticas da intervenção do Estado na economia [...]. É claro, portanto, que o objetivo real do capitalismo monopolista não é a diminuição do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um "Estado mínimo", o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital (NETTO; BRAZ, 2012, p. 238-239).

Dessa forma, o neoliberalismo ingressa³⁷ na agenda política e econômica dos Estados nacionais *a priori* com as eleições de Margaret Thatcher, na Inglaterra em 1979, Ronald Reagan, nos Estados Unidos em 1980, e Helmut Kohl, na Alemanha em 1982. Foi posteriormente disseminado para vários países capitalistas, adotado no Brasil em 1990 por Fernando Collor de Melo com seu discurso de modernização.

Para Anderson (1995), o neoliberalismo almejava o reordenamento do papel intervencionista do Estado, garantindo o cerceamento da organização sindical, pois, as lutas sindicais reivindicavam condições dignas de trabalho, como redução da jornada de trabalho e aumento salarial.

Sobre isso, Antunes (2009, p. 69) enfatiza que “dirigentes sindicais foram excluídos das discussões da agenda estatal (particularmente em relação às políticas de desemprego e ao direcionamento da economia e do papel do Estado) e retirados dos diversos órgãos econômicos, locais e nacionais”. Fica claro, que a supressão dos trabalhadores no debate da agenda estatal não é ao acaso, evidenciando-se a regressão dos direitos trabalhistas e sociais em curso.

Os esforços também concentravam-se na redução significativa do gasto do Estado com políticas sociais, diante da justificativa de manter a estabilidade monetária, ou seja, era necessário realinhar os gastos com a disciplina orçamentária e criar uma taxa natural de desemprego. Tais medidas favoreciam o mercado de capitais, no momento em que se amplia o desemprego e promove o acirramento entre a classe trabalhadora, e na contramão, houve a redução da formulação/implementação e a execução de políticas sociais.

³⁷ Lembrando-se de que o neoliberalismo surge como um viés da acumulação flexível e como resposta à mesma crise que forjou as bases da reestruturação produtiva, como visto no Capítulo I deste estudo.

Nesse sentido, com um território adequado para realizar as medidas de contrarreforma, os governantes neoliberais colocaram "a mão na massa", ou melhor dizendo:

[...] contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi a medida supreendentemente tardia -, se lançaram num amplo programa de privatização começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. Esse pacote de medidas é o mais sistemático e ambicioso de todas as experiências neoliberais em países com capitalismo avançado (ANDERSON, 1995, p. 12).

Entende-se que a disciplina orçamentária defendida pelo ideário neoliberal, através da redução dos gastos com políticas sociais, da ampliação do desemprego, da ampliação das taxas de juros, da redução dos impostos sobre os altos rendimentos, e do cerceamento das greves em detrimento da organismos sindicais, revela o direcionamento estratégico do capital para sair da crise.

Nesses termos, a crise somente seria aplastada no momento em que houvesse uma desigualdade social capaz de promover a concorrência restaurando a dinâmica dos mercados, ou seja, “o crescimento retornaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos” (ANDERSON, 1995, p. 11).

No caso dos Estados Unidos da América (EUA), com Ronald Reagan à frente do governo, as medidas neoliberais percorreram outro curso. Como nos EUA não efetivou-se o Estado de Bem-Estar nos padrões da Inglaterra, o governo neoliberal concentrou esforços na “competição militar com a União Soviética, concebida como estratégia para quebrar a economia soviética e, por esta via, derrubar o regime comunista na Rússia. Deve-se ressaltar que, na política interna, Reagan também reduziu impostos em favor dos ricos e aplastou a única greve séria da sua gestão” (ANDERSON, 1995, p. 12).

Outro ponto fundamental da contrarreforma neoliberal se concretiza por intermédio da privatização de empresas estatais, porém, só interessa ao mercado de capitais se “a administração de fundos e produção de serviços possam converter-se em atividades economicamente rentáveis” (SOARES, 2014, p. 16).

No tocante às medidas de privatização³⁸ realizadas pelos governantes adeptos ao projeto neoliberal Netto e Braz apontam que:

³⁸ No Brasil, o projeto neoliberal ganha força a partir da década de 1990 com Fernando Henrique Cardoso. O Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado pelo Ministro da Administração Luiz Carlos Bresser Pereira, considerava que o Estado deveria deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico para se tornar apenas

[...] o ataque do grande capital às dimensões democráticas da intervenção do Estado começou tendo por alvo a regulamentação das relações de trabalho [...] e avançou no sentido de reduzir, multilar e privatizar os sistemas de seguridade social. Prosseguiu estendendo-se à intervenção do Estado na economia: o grande capital impôs "reformas" que retiraram do controle estatal empresas e serviços - trata-se do processo de privatização, mediante o qual o Estado entregou ao grande capital, para a exploração privada e lucrativa, complexos industriais inteiros (siderúrgica, indústria naval e automotiva, petroquímica) e serviços de primeira importância (distribuição de energia, transportes, telecomunicações, saneamento básico, bancos e seguros). [...] Em geral, significou uma profunda desnacionalização da economia e se realizou em meio a procedimentos profundamente corruptos (NETTO; BRAZ, 2012, p. 240).

Todavia, devem-se considerar algumas pré-condições para que o processo de privatização obtenha êxito. Soares (2014) aponta esses condicionantes da seguinte forma: a) que seja criada uma demanda para os serviços e ou benefícios privados. Isso acontece quando os serviços públicos são vistos como insuficientes ou de má qualidade, difundindo um discurso de que o serviço privado tem qualidade, o que tona o processo de privatização aceitável pela sociedade.

O segundo ponto: b) refere-se às formas de financiamento dos benefícios e/ou serviços privados, que poderiam ser realizados de duas formas. Uma delas, seria comprar com fundo público serviços e ou benefícios privados por meio de concessão pública. Porém, pode entrar em conflito com o ajuste fiscal, que prevê o corte de gasto público, tendo em vista que nessa modalidade o Estado arcaria com alto custo para pagamento dos serviços e ou benefícios privados.

Outra forma seria o “impulso aos seguros privados, através de renúncias fiscais” (SOARES, 2014, p. 17), como é o caso dos fundos de pensão por meio da capitalização individual, em que o controle da poupança do trabalhador segurado fica à cargo de instituições financeiras.

A terceira pré-condição: c) prevê que “o setor privado tenha a suficiente maturação para aproveitar o incentivo à sua expansão que a retração estatal significa”. Isso se torna possível diante da desregulamentação financeira, que os serviços privados entram em um programa de financiamento do Estado – diga-se o fundo público, para estimular o crescimento dos setores privados com créditos e subsídios iniciais.

Observa-se nesse período que houve acirramento das expressões da “questão social”, como pobreza desenfreada, desigualdade social latente e, desemprego estrutural, combinados

promotor e regulador do desenvolvimento, transferindo para o mercado, através das privatizações, as atividades que possam ser controlada pelo setor privado, alegando que, “através desse programa, transfere-se para o setor privado a tarefa da produção que, em princípio, este realiza de forma mais eficiente” (PEREIRA, 1997, p. 13).

com a supressão dos direitos trabalhistas e sociais, estabelecendo-se um cenário devastador para a classe trabalhadora.

Observa-se que no tocante aos objetivos iniciais, como: conter a inflação provocando deflação econômica, e estabelecer um nível de desigualdade social para que houvesse competitividade entre os trabalhadores e a regressão do sistema de Bem-Estar Social que garantia proteção social para a classe trabalhadora, o neoliberalismo obteve êxito³⁹.

É importante ressaltar que, os países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) se configuram enquanto países de capitalismo central, determinando medidas prioritárias para o fortalecimento da economia mundial. Nesse sentido, com o intuito de incorporar definitivamente o neoliberalismo nos países de capitalismo periférico, protagonistas como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Mundial veiculam as “indicações do Consenso de Washington para os países do Terceiro Mundo, em que estão incluídas as recomendações sobre os rumos da seguridade social [...] em tempos de crise” (MOTA, 2015, p. 51).

No continente latino-americano o neoliberalismo não se configurou de maneira linear. Desde a crise do capitalismo na década de 1970 a América Latina vem experimentando de maneira heterogênea as medidas neoliberais através das ditaduras que ocorrem nos diversos países, em diferentes tempos e espaços.

Sabe-se que os países da América Latina historicamente industrializaram-se de maneira dependente e com submissão aos países de capitalismo central. Se nas décadas de 1930 e 1940 o Brasil dava seus passos iniciais de industrialização, os países centrais vivenciavam os resultados do capitalismo monopólico. Tal conjuntura revela o grau de dependência dos países latino-americanos ao crédito e financiamento que os países do capitalismo central concediam. Meirelles (2014, p. 97) aponta que em “1975 o endividamento externo era de mais de 60 bilhões de dólares e em 1976 ultrapassou os 70 bilhões”.

³⁹ Sobre o êxito do neoliberalismo, Anderson aponta as variações das taxas de lucro da seguinte maneira: “no conjunto dos países da OCDE, a taxa de inflação caiu de 8,8%, entre os anos 70 e 80, e a tendência de queda continua nos anos 90. A deflação, por sua vez, deveria ser a condição para a recuperação dos lucros. Também nesse sentido o neoliberalismo obteve êxitos reais. Se, nos anos 70, a taxa de lucro das indústrias nos países da OCDE caiu em cerca de 4,2%, nos anos 80 aumentou 4,7%. Essa recuperação foi ainda mais impressionante na Europa Central como um todo, de 5.4 pontos negativos para 5.3 pontos positivos. [...] A taxa média de desemprego nos países da OCDE, que havia ficado em torno de 4% nos anos 70, pelo menos duplicou na década de 80. [...] A tributação dos salários mais altos caiu 20 em média nos anos 80, e os valores das bolsas aumentaram quatro vezes mais rapidamente do que os salários” (ANDERSON, 1995, p. 15).

Consequentemente, as imposições do FMI e dos EUA foram aceitas pelos países latino-americanos, tendo em vista o grau de dependência econômica. Nesse sentido, “o FMI vem exigindo como requisito para a concessão de créditos a aplicação de uma estrita política ‘liberal’, isto é, uma política de rendição incondicional aos interesses do capital monopolista” (CUEVA, 1983, p. 208 apud MEIRELLES, 2014, p. 97)⁴⁰.

Dessa forma, instituições financeiras como o Banco Mundial, o FMI e o Departamento do Tesouro dos EUA, organizaram, em 1989, uma reunião que ficou amplamente conhecida como “Consenso de Washington”. O Consenso⁴¹ é um conjunto de dez medidas pensadas por instituições financeiras que determinam como os interesses do capital serão incorporados pelos demais países.

Esse conjunto de medidas, prevê um modelo de ajuste econômico com redução dos gastos com direitos trabalhistas e sociais, o início do processo de privatização de empresas estatais, a abertura comercial com vistas a fortalecer o capitalismo monopólico com a vinda de empresas multinacionais para o país e a desregulamentação do Estado nas relações sociais, uma reforma tributária que reduz e otimiza os impostos sobre a produção e circulação de mercadorias.

Indiscutivelmente as medidas foram criadas para que os países periféricos, sobretudo na América Latina, incorporassem e implementassem em sua agenda o debate e o compromisso de combater a crise econômica latino-americana. Evidente que, as agências de desenvolvimento estão alinhadas aos interesses de expansão e acumulação do capital.

Iamamoto (2014) destaca que o Consenso de Washington resulta de interesses privados que são articulados no bloco do poder, cujas recomendações são políticas de ajuste fiscal em que a intervenção estatal nas necessidades e interesses da classe trabalhadora devem ser suprimidas exponencialmente. Para a autora, esse processo evidencia uma privatização da coisa pública, em que a soberania nacional deve ser condicionada aos interesses de organizações internacionais que comandam o capital financeiro. Nesse sentido, o Estado deve assumir um compromisso com as dívidas interna e externa.

É por isso que Mota (2015) sinaliza que o Consenso de Washington deve ser pensado como propostas macroeconômicas e de reformas estruturais, em que a burguesia internacional

⁴⁰ CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento capitalista na América Latina**. 1ª. ed. São Paulo: Global Editora, 1983.

⁴¹ Entre as recomendações do Consenso de Washington, Batista (1994) aponta que abrangeu 10 áreas: 1. Disciplina Fiscal; 2. Priorização dos Gastos Públicos; 3. Reforma Tributária; 4. Liberalização Financeira; 5. Regime Cambial; 6. Liberalização Comercial; 7. Investimento Direto Estrangeiro; 8. Privatização; 9. Desregulação; e 10. Propriedade Intelectual.

imprime seu interesse de classe em uma direção política e estratégica de enfrentamento à crise, principalmente nos países periféricos, que são devedores de capital financeiro internacional.

Mota (2015) acrescenta que o propósito do projeto neoliberal difundido pelo consenso vislumbra transformar o nacional em internacional. Isso por meio de amplo discurso de que a modernização é sinônimo de internacionalização, propondo que os países periféricos se modernizem e incorporem padrões políticos, econômicos e culturais dos países de capitalismo central.

Nessa lógica, Iamamoto (2014) considera que houve americanização da seguridade social, tendo em vista que, a abertura no campo dos serviços para o processo de privatização proporcionou a ampliação da acumulação privada. A ordem do dia é que os direitos sociais e trabalhistas se transformem em mercadorias, desqualificando e desfinanciando as instituições públicas em nome da “crise fiscal do Estado”.

Inevitavelmente o neoliberalismo impõe uma lógica perversa em que os Estados devem subordinar os “direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias” (IAMAMOTO, 2014, p. 149).

Nitidamente, as recomendações buscam o enfraquecimento do Estado tornando-o submisso aos interesses das classes dominantes. Nesse caminho, a soberania nacional deve ser condicionada à “superpotência imperial, a grande burguesia transnacionalizada e suas ‘instituições’ guardiãs: o FMI, o Banco Mundial e o regime econômico que gira em torno do dólar” (BORÓN, 1995, p. 78).

O resultado foi o acirramento da pobreza, desigualdade social, fome, desemprego, supressão salarial, concentração da propriedade privada e miséria. As expressões da “questão social” estavam latentes e aprofundadas diante da lógica imposta pelas organizações financeiras internacionais.

Para Soares (2014, p. 19) ocorreu “modernização excludente”, devido ao agravamento da desigualdade social nos países latino-americanos “agravado pelas medidas econômicas de ajuste neoliberal, combinado com a redução dos direitos sociais, provocando manifestações sociais de insatisfação, aliadas, em alguns lugares, a uma resistência política organizada”.

Reconhecendo que essas medidas aprofundaram drasticamente as desigualdades e o acirramento da renda na América Latina, o Banco Mundial em 1990, prescreve um “novo consenso”, afirmando que não há possibilidade de êxito nas medidas de ajuste econômico sem reformas estruturais. Nesse sentido, as reformas “implicam atenuar as contradições produzidas pelo próprio modelo de ajuste, como é o caso da defesa de projetos focalizados na pobreza, ou

das chamadas redes de proteção social, plasmadoras de uma nova modalidade de intervenção na questão social” (MOTA, 2015, p. 93).

O lançamento do relatório do Banco Mundial em 1990, teve como ponto de partida analisar os níveis de pobreza dos países da América Latina. Nesse sentido, os dados foram analisados a partir de indicadores econômicos, como renda *per capita*, para definir os níveis de pobreza e ou, de miséria presentes na sociedade latino-americana.

Nesse mesmo documento são indicadas duas formas de enfrentamento a pobreza e ou, da miséria, no crescimento econômico, como forma de ampliar o nível de emprego e através da assistência social. Desse modo, o plano devia “criar incentivos para que o mercado trabalhasse com o seu mais alto grau de eficiência; atribuir ao Estado a tarefa de cuidar dos pobres por meio da assistência social, ou seja, o que aparentemente se apresentava como uma política para amenizar o problema era uma política de crescimento econômico” (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 217).

2.2 (DES) AJUSTES DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

No Brasil, depois de duas décadas sob o regime ditatorial e enfraquecimento dos direitos sociais e trabalhistas entre os anos de 1985 e 1990, vive-se uma onda redemocratizante no governo Sarney. Como resultado das lutas sociais dos setores democráticos, em 1988 foi aprovada a Constituição Federal, que incluiu em seu texto a Política de Seguridade Social, o que representou um avanço para a "questão social" brasileira e para a proteção social⁴². Segundo Netto⁴³, “a Constituição de 1988 configurou um ‘pacto social’ que, pela primeira vez no país, apontava para a construção de ‘uma espécie de Estado de Bem-Estar Social’” (1999, p.77 apud MONTAÑO, 2002, p. 35).

No entanto, vale ressaltar que as autoras Behring e Boschetti sinalizam que:

[...] se aquelas conquistas anunciavam uma importante reforma democrática do Estado brasileiro e da política social, engendrando um formato social-democrata com mais

⁴² Segundo a autora Boschetti "o que configura a existência de um sistema de proteção social é o conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas do emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos. Tem como premissa o reconhecimento legal de direitos e a garantia de condições necessárias ao exercício do dever estatal para garanti-los" (BOSCHETTI, 2016, p.26).

⁴³ NETTO, José Paulo. FHC e a política neoliberal: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.) **O desmonte da nação**. Balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

de 40 anos de atraso, as condições econômicas internas e internacionais [...] eram extremamente desfavoráveis (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.147).

As condições objetivas internacionais pressionavam que os rumos da constituinte caminhassem em direção oposta aos conjunto de direitos que agrupava. Por isso, Mota (2015) ressalta que a Constituição de 1988 equipara o país ao sistema de seguridade social dos países desenvolvidos. No entanto, as organizações externas financeiras constroem o país, exigindo o pagamento da dívida e determinando um ajuste fiscal do Estado, com cortes nos gastos públicos e a incorporação de um processo de privatização das empresas estatais e dos serviços sociais.

As eleições diretas de 1989, com a vitória de Fernando Collor de Melo, representam a submissão aos interesses do capital internacional, tendo em vista que o discurso de modernização ganha força, estabelecendo o neoliberalismo no país. Sem dúvidas, esse cenário se apresenta como um caminho de retrocesso aos direitos sociais e trabalhistas conquistados pela luta de classes.

Entre as propostas de Collor, a principal vislumbrava conter a inflação em alta, resultante do fracasso do "milagre econômico" e a consequente deflagração da crise da dívida externa, por meio de medidas de ajuste fiscal. Considera-se que o consenso liberal veiculados pelo consenso de Washington é incorporado pelo Estado brasileiro, pois as condições se tornaram favoráveis "à implementação do programa de estabilização, ajuste e reformas institucionais, apoiado e promovido pelos governos nacionais e pelas agências financeiras internacionais" (MONTAÑO, 2002, p. 37).

No primeiro momento, o presidente reuniu esforços para projetar o que foi chamado de Plano Collor. Para Sandroni, esse plano "continha uma radical heterodoxia, a exemplo do bloqueio de 66% dos ativos financeiros disponíveis, e os momentos subsequentes da política econômica e de medidas fiscais para o aumento da receita pública" (SANDRONI, 1992, p. 262 apud BEHRING, 2008, p. 150)⁴⁴. Objetivava-se aumentar a receita pública com os ativos financeiros, aplicando o confisco das contas poupanças da classe trabalhadora da época, a privatização de empresas estatais e demissões de funcionários públicos.

Contudo, seu plano fracassou e devido aos altos índices de desemprego, o país entrou em uma onda recessiva. Desse modo, Collor propõe um segundo Plano, a autora Behring explica que,

⁴⁴ SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. 3. Ed., São Paulo, Nova Cultural, 1992.

[...] o Plano Collor II orientou-se definitivamente pelo rumo da ortodoxia liberal, com o corte nos gastos públicos, um novo "tarifaço" e uma reforma fiscal. [...] Ao lado dessa oscilação brevíssima da política econômica, o governo Collor colocou em marcha as chamadas reformas estruturais, a exemplo do programa de privatizações e da redução de tarifas aduaneiras (BEHRING, 2008, p. 150).

Todavia, os planos não foram capazes de estabilizar a inflação e somados com os caos da conjuntura econômica e social, Collor estava sendo acusado de corrupção. Devido à efervescência dos movimentos sociais e das lutas sociais democráticas, os chamados "caras pintadas", estudantes que articularam as manifestações contra Collor, foram às ruas pedindo o seu impeachment, contudo Collor renuncia ao cargo antes de o impeachment ser aprovado.

Nesse momento, Itamar Franco, como era o vice-presidente de Collor, assume a presidência permanecendo de 1992 até 1994. Dentro desse contexto, Fernando Henrique Cardoso (FHC), Ministro da Fazenda, articulava a implantação do Plano Real que consistia em modificar a moeda até então usada no país.

Não obstante, a principal intenção por trás do Plano Real de Fernando Henrique, eram as eleições à presidência da República em 1994, ou seja, a manipulação estava feita e a classe trabalhadora que ansiava por mudanças sociais tinha apenas uma alternativa, que de acordo com Behring:

[...] ou se votava no candidato do Plano ou estava em risco a estabilidade da moeda, promovendo-se a volta da inflação, a ciranda financeira e a escalada dos preços. Os brasileiros, traumatizados com uma inflação de 50% ao mês (junho de 1994) e esgotados com a incapacidade de planejar sua vida cotidiana, votaram na moeda e na promessa, de que com a estabilidade, viriam o crescimento e dias melhores (BEHRING, 2008, p. 155).

Desse modo, Fernando Henrique vence as eleições e se torna presidente por dois mandatos consecutivos, dando início ao movimento de ajuste neoliberal e desencadeando profundas modificações econômicas, políticas e sociais. Trata-se de um período em que os princípios da Constituição de 1988 se subordinaram aos princípios do FMI e do Banco Mundial. Para Netto⁴⁵, "ele fez do 'Plano Real', como instrumento de estabilização monetária, o primeiro passo para uma abertura do mercado brasileiro [...] ao capital internacional" (1999, p. 80 apud MONTAÑO, 2002, p. 45).

Nessa via, as determinações do consenso de Washington são prontamente atendidas pelo ex-Ministro da Fazenda, Luís Carlos Bresser Pereira, que no governo FHC assume em

⁴⁵ NETTO, José Paulo. FHC e a política neoliberal: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.) **O desmonte da nação**. Balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

dezembro de 1994, como titular do novo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare).

Ansioso para implementar as medidas de ajuste neoliberal, Bresser Pereira propõe o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE). Esse plano sintoniza medidas de contrarreforma aos interesses internacionais, no momento em que argumenta que a crise brasileira foi uma crise do Estado, pois “desviou de suas funções básicas, do que decorre a deterioração dos serviços públicos, mais o agravamento da crise fiscal e da inflação” (BEHRING, 2008, p. 177).

Portanto, a solução seria uma “reforma gerencial” do Estado brasileiro. Bresser Pereira (1997, p. 40-41) indicava que as múltiplas causas da crise centralizavam-se na ineficiência do Estado, no sentido que “definiu-se como uma crise fiscal, como uma crise do modo de intervenção do Estado, e como uma crise da forma burocrática pela qual o Estado era administrado”.

Sobre a reforma gerencial, Toretta (2018, p. 56) destaca algumas características fundamentais: profissionalização, transparência, descentralização, desconcentração, gestão por resultados, controle social, responsabilização. Cada característica suscitou a revisão de práticas administrativas gerenciais. Entretanto, essa autora destaca que as reformas gerenciais de modelos introduzidos no funcionamento do Estado não podem ser “confundidas com a reforma do Estado, de sua capacidade organizativa de regulação social. Assim, tem-se não apenas a reforma do aparelho do Estado, da máquina pública, mas os impactos neoliberais desse período visavam ao Estado em sua finalidade”.

Sendo o Estado “satanizado” por intermédio do pacto burguês que minimiza a função reguladora e mediadora nas suas funções sociais, em detrimento do neoliberalismo que projeta suas diretrizes e projetos sobre a esfera estatal, Bresser Pereira assume a tarefa de realizar as medidas de contrarreforma necessárias. Por isso, argumentava incisivamente que a reforma gerencial é primordial devido ao “esgotamento da ‘estratégia estatizante’ e a necessidade de superação de um estilo de administração pública burocrática a favor do ‘modelo gerencial’, descentralizado, voltado para eficiência, o controle de resultados, com ênfase na redução dos custos, qualidade e produtividade” (IAMAMOTO, 2015, p. 120).

As mudanças ocorreram nas funções do Estado, pois entende que algumas atividades devem ser incorporadas pelo mercado, deixando de ser responsabilidade exclusiva da intervenção estatal. Incorporando tais premissas, selecionam-se os direitos sociais e trabalhistas que serão garantidos pelo poder estatal ou pelo mercado.

Conforme determinações do plano diretor a redução das funções do Estado seriam através dos processos de privatização, terceirização e publicização. Nas palavras de Bresser “privatização é um processo de transformar uma empresa estatal em privada. Publicização, de transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não-estatal. Terceirização é o processo de transferir para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio” (1997, p. 19).

Tais medidas evidenciam o desmonte da função do Estado e seu papel regulador e mediador das relações sociais de produção. As medidas de ajuste fiscal promovem o cerceamento dos recursos públicos, submetendo-os aos interesses do capital.

Do processo de privatização, fica claro, que os serviços mais lucrativos ficariam disponíveis para o mercado, que deve intermediar o acesso via concessão pública. Nesse sentido, algumas atividades são incorporadas pelo mercado, como: “a produção de energia elétrica, telecomunicação, exploração da riqueza mineral, administração da poupança social, extração/refinamento do petróleo” (MONTAÑO, 2002, p. 41).

Houve redução do acesso ao fundo público⁴⁶ para o financiamento de serviços e políticas sociais, tendo em vista que, a longa onda de privatizações das empresas públicas para o setor privado a baixos custos, com a justificativa de, "atrair capitais, reduzindo a dívida externa; reduzir a dívida interna; obter preços mais baixos para os consumidores; melhorar a qualidade dos serviços; e atingir a eficiência econômica das empresas, que estariam sendo ineficientes na mão do Estado" (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 153).

Biondi sinaliza que:

[...] as estatais tiveram um desempenho altamente lucrativo após as privatizações: pelo aumento de preços e tarifas, pelas demissões antes e depois das privatizações, pelas dívidas "engolidas" pelo governo, que também assumiu os compromissos dos fundos de pensões e das aposentadorias. Denunciou, ainda, as facilidades oferecidas aos compradores, a exemplo de empréstimos a juros baixos comparados às taxas normais no país [...] títulos antigos (moedas podres) e outros truques e financiamentos que não ficaram transparentes à população brasileira, lesada repetidas vezes no processo (BIONDI, 2000 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 153)⁴⁷.

⁴⁶ Segundo Oliveira, “o fundo público sofre pressões e funciona como um elemento fundamental para a reprodução do capital e também para a reprodução da força de trabalho, ou seja, existe uma tensão desigual pela repartição do financiamento público. [...] reflete as disputas existentes na sociedade de classes, em que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para o financiamento de suas necessidades, expressas em políticas públicas. Já o capital, com sua força hegemônica, consegue assegurar a participação do Estado em sua reprodução por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a rolagem da dívida pública.” (OLIVEIRA, 1998 apud BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 174).

⁴⁷ BIONDI, A. **O Brasil privatizado II: um balanço do desmonte do Estado**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

Para Mota (2015), o processo de privatização reflete uma "expansão seletiva da seguridade social" para a classe trabalhadora, tendo em vista que:

[...] a inclusão dos trabalhadores anteriormente excluídos do sistema de proteção social - os segmentos formadores do mercado informal de trabalho e os não inseridos na produção, por meio dos programas de assistência social - quanto a expulsão gradual dos trabalhadores assalariados, de melhor poder aquisitivo, para o mercado de serviços, como é o caso da mercantilização da saúde e da previdência privada (MOTA, 2015, p. 161).

Conseqüentemente, as privatizações incorporam "uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, no mesmo passo em que propicia um nicho lucrativo para o capital, em especial para segmentos do capital nacional que perderam espaços com a abertura comercial" (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 159).

Como já dito, a privatização não foi o único mecanismo para reduzir o Estado. O programa de publicização surge como estratégia para implementar uma terceira via para se responsabilizar por aquelas atividades que não são exclusivas do Estado. Bresser considera que algumas atividades "podem ser controladas não apenas através da administração pública gerencial, mas também e principalmente através do controle social e da constituição de quase-mercados" (PEREIRA, 1997, p. 25).

Com o propósito de se distinguir do processo de privatização, a palavra publicização foi criada para enfatizar que, além das propriedades privadas e estatal, existe uma terceira forma de propriedade no capitalismo, a propriedade pública não estatal. Isso na verdade é "demonização ideológica dada à transferência de questões públicas da responsabilidade estatal para o chamado "terceiro setor" (conjunto de 'entidades públicas não estatais' mas regido pelo direito civil privado) e ao repasse de recursos públicos para o âmbito privado" (MONTAÑO, 2002, p. 45-46).

Nessa lógica, as organizações sociais desempenhariam atividades sociais definidas como "entidade pública não estatal", que podem desempenhar funções de controle social bem como produção de bens e serviços sociais. Acentua-se a desresponsabilização estatal em promover o conjunto de direitos previstos na Constituição de 1988.

Decorrente desse processo, Behring e Boschetti (2011, p. 154) apontam que o programa de publicização:

[...] expressou na criação de agências do "terceiro setor" para a execução de políticas públicas. Esta última estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas. A essa nova arquitetura institucional na área - sempre ignorando o conceito constitucional de seguridade - se combinou o

serviço voluntário, o qual desprofissionalizava a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade, da realização do bem comum pelos indivíduos, através de um trabalho voluntário não remunerado.

Para Behring (2008, p. 64), “as políticas sociais entram neste cenário caracterizadas por meio de um discurso nitidamente ideológico [...] são: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser direito social”.

Portanto, o “terceiro setor”⁴⁸

[...] refere-se na verdade a um fenômeno real inserido na e produto da reestruturação do capital, pautado nos (ou funcional aos) princípios neoliberais: um novo padrão (nova modalidade, fundamento e responsabilidades) para a função social de respostas às sequelas da ‘questão social’, seguindo os valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda-mútua” (MONTAÑO, 2002, p. 22).

Cada ofensiva do neoliberalismo tenciona um direito social conquistado pelos trabalhadores. O projeto político burguês vem sabotando, paulatinamente, os direitos sociais e trabalhistas, mediante as contrarreformas que o Estado incorpora, “desvalorizando a força de trabalho, cancelando os direitos [...] desonerando o capital e desresponsabilizando-o da ‘questão social’” (MONTAÑO, 2002, p. 48).

Reafirmando o caráter focalizado, fragmentado e seletivo, que o neoliberalismo condiciona a política social, as autoras Behring e Boschetti sinalizam que,

[...]os serviços e programas atingem entre 15% a 25% da população que deveria ter acesso aos direitos; manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços, sobretudo os dirigidos às pessoas idosas e com deficiência; e permanência de apelos e ações clientelistas e ênfase nos programas de transferência de renda, de caráter compensatório (2011, p. 161-162).

Por isso, Vieira (2009, p. 113) explica que na atualidade o que tem sido chamado de políticas sociais “resume-se em quase sempre programas tópicos, dirigidos a determinados focos, fragmentados, incompletos e seletivos”.

⁴⁸ Para Montaña o termo “terceiro setor” deve ser empregado entre aspas, pois o conceito tem “sua origem ligada a visões segmentadas, ‘setorializadoras’ da realidade social (nas tradições positivista, neopositivista, estruturalista, de sistema, funcionalista, do pluralismo e do institucionalismo norte-americano etc.), claramente distante do nosso referencial teórico-metodológico, quanto apresenta [...] forte funcionalidade com o atual processo de reestruturação do capital, particularmente no que refere ao afastamento do Estado das suas responsabilidades de resposta às sequelas da ‘questão social’, sendo, portanto, um conceito ideológico [...] portador de encobrir e desarticular o real” (MONTAÑO, 2002, p. 16).

Nesse sentido, os princípios “privatização, focalização/seletividade e descentralização” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 155) direcionam as ações no campo das políticas sociais, passando a ser sujeitas ao mercado, mesmo que subsidiadas com dinheiro público. Em outras palavras, o ajuste fiscal neoliberal, ao suprimir o financiamento via fundo público dos interesses da classe trabalhadora, atribuindo ao mercado e parte da sociedade a função de responder às expressões latentes da exploração do trabalho pelo capital, atendendo ao projeto burguês internacional.

Por fim, a modernização que os neoliberais concederam ao país foi marcado pela mercantilização dos serviços públicos. Indica dados fragmentados e tendenciosos que desqualificam o Estado, argumentando que a crise fiscal está ancorada na capacidade estatal em promover direitos sociais e trabalhistas, por meio das políticas sociais.

O projeto político em curso demonstra sua vinculação ao bloco que domina o capitalismo internacional e não tem nenhum compromisso com a classe trabalhadora. O neoliberalismo, partícipe do processo de reestruturação produtiva, tem como função enxugar os gastos públicos que respondem às expressões da “questão social” para atender às demandas do capitalismo.

Nessa conjuntura, o fundo público que deveria financiar políticas sociais, garantindo um caráter universal, gratuito e não contributivo, esbarra na compreensão neoliberal que sustenta as medidas de contrarreformas que estão em curso.

2.2.1 Retrato da política neoliberal durante o Governo Luiz Inácio Lula da Silva

O resultado político eleitoral em 2002 representou, inicialmente, o triunfo da classe trabalhadora, pois um operário representante da luta de classes durante o período ditatorial chegou à presidência do país democraticamente. Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), participante dos movimentos sociais e principal liderança do Partido dos Trabalhadores (PT), se elege com mais de 60% dos votos e vence o candidato em oposição do mesmo partido de Fernando Henrique Cardoso, José Serra.

Infelizmente o ânimo da classe trabalhadora não durou muito, tendo em vista que, o mesmo operário que organizou uma das principais greves brasileira no período ditatorial, quiçá da América Latina, adotou embrionariamente o paradigma neoliberal⁴⁹.

⁴⁹ Para aprofundar os aspectos teóricos sobre a mudança político-ideológica no interior do PT, mais precisamente com Lula aderindo aos interesses do bloco no poder, verificar em: Boito Jr. (2005) e Machado (2009).

Acerca disso, Pinheiro destaca que:

[...] o PT não abraçou o ideário neoliberal por completo e de uma vez por todas. Foi abraçando aos poucos e envergonhado e, à medida que abraçava, amenizava seu discurso classista até subordiná-lo completamente aos interesses do capital; sobretudo, substituindo a organização política de base pela de aparelhos meritocráticos os mais diversos: aí incluídos o próprio partido, os sindicatos, institutos, ONGs etc. (PINHEIRO, 2006, p. 157).

Desse modo, o presidente Lula assume como aporte ideológico um neoliberalismo mais brando. Boito Jr., descreve esse governo foi marcado por um programa neodesenvolvimentista, que pode ser entendido como, “um programa de política econômica e social que busca o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda, embora o faça sem romper com os limites dados pelo modelo econômico neoliberal ainda vigente no país” (2012, p. 05).

Diante disso, Lula passou a seguir as orientações do Fundo Monetário Internacional para retirar o país da pobreza absoluta, que grande parte da população vivia. Nesse ínterim, o presidente iniciou suas ações propondo políticas e programas de combate à fome e transferência de renda.

Sobre isso, houve um avanço de seu governo na área social com a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado em 2004. O MDS ampliou a política de assistência social prevista na Constituição Federal de 1988, consolidando-a enquanto política pública por meio de uma Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que define a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nessa mesma área, houve a criação do Programa Bolsa Família (PBF), que atende famílias em situação de extrema pobreza, com um aporte de renda mínima. Atualmente, para ser incluída no PBF, a renda per capita da família tem que ser menor do que R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e alguns critérios devem ser respeitados para a manutenção do benefício como, pesagem mensal das crianças que ainda não tenham idade escolar e frequência para as crianças e adolescentes que estejam na escola⁵⁰.

Contudo, os programas e benefícios não abrangem toda a população em situação de pobreza, pois o critério de seletividade permite que somente aqueles que se encontram em situação de pobreza absoluta tenham acesso aos programas e benefícios do SUAS.

⁵⁰ Essa informação encontra-se na página virtual: BOLSA FAMÍLIA: Benefícios. In: **Ministério da Cidadania**. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>> Acesso em: 19 jan. 2019.

Destaca-se, que durante o governo Lula o salário mínimo aumentou anualmente conforme a alta inflacionária. Houve o apaziguamento dos movimentos de organização trabalhista, a ampliação do acesso ao ensino técnico e superior, inserindo amplas frações da classe trabalhadora na universidade (em grande parte privada) através do Programa Universidade para Todos (ProUni) e Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o ensino técnico através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Todavia, como já informado anteriormente, Lula ao assumir uma ideologia mais branda do neoliberalismo, não deixou de realizar as privatizações, envolveu-se em inúmeras acusações de corrupção, fortaleceu o “terceiro setor”, endividou o Estado e manteve a economia nacional subordinada às determinações do mercado mundial.

Dilma Rousseff (2010-2016) assume à presidência do país filiada ao PT. Por sua vez, a presidente manteve as políticas econômicas e sociais iniciadas no governo Lula, aderindo ao neoliberalismo brando praticado pelo ex-presidente. Por sua vez o governo sofreu uma sucessão de críticas e denúncias que levou ao presidente da Câmara dos Deputados à orquestrar o pedido de impeachment da Dilma.

Nesse momento não poderão ser aprofundados os motivos que levaram ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, entretanto diante da crise aplastada no Brasil houve a ascensão do vice Michel Temer (MDB) que assumiu no período de 2016 a 2018.

Na plataforma do governo emedebista encontra-se disponível o documento: “Ponte para o Futuro” que assimila as diretrizes neoliberais do governo FHC. Esse documento, foi idealizado pelo atual ministro, Moreira Franco, conselho do Michel Temer. Na ocasião que o documento foi publicado Moreira ocupava o cargo de presidente da Fundação Ulysses Guimarães. As linhas documentadas na “Ponte para o Futuro” propõe:

[...]completar o que não foi completado nas propostas neoliberais que se tornaram hegemônica no momento em que o Brasil se inseriu no processo de globalização que internalizou as características desse capitalismo contemporâneo. Nos anos 90 se mexeu em elementos centrais do emprego, a terceirização avançou muitíssimo, assim como a relação de emprego disfarçada, ou seja, muitas formas de flexibilização (KREIN, 2016, s/p).

Sem esconder absolutamente nada, o documento adverte que a solução para ajustar as economias do país “será muito dura para o conjunto da população, [pois] terá que conter medidas de emergência, mas principalmente reformas estruturais” (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 05). Fica evidente onde recairá as medidas de contrarreforma em curso,

sobre a classe trabalhadora, ao invés das classes dominantes, mais precisamente o bloco no poder⁵¹.

Entre as inúmeras medidas expostas no documento, uma sinaliza “a ideia de ‘orçamento com base zero’, significando que a cada ano todos os programas estatais serão avaliados por um comitê independente, que poderá sugerir a continuação ou o fim do programa, de acordo com os seus custos e benefícios” (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 10).

Durante o governo Temer, outra proposição foi articulada e aprovada rapidamente: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016. Essa proposta prevê o congelamento durante 20 anos do teto dos gastos públicos. As inúmeras mobilizações dos trabalhadores contra a PEC, contando com: estudantes, servidores públicos, professores universitários, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e parte da sociedade civil, em mais de 15 estados e o Distrito Federal, não conseguiram frear sua aprovação no Congresso e Senado.

Diante disso, a proposta começou a valer em 2018 estipulando que investimento Federal só poderá aumentar conforme a inflação acumulada obedecendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Essa situação confronta os direitos expressos na Constituição Federal de 1988, pois os cortes orçamentários fragilizará a seguridade social em nome do ajuste fiscal.

Como sempre notícias ruins não demoram à chegar, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução n.º 20, de 13 de setembro de 2018, denuncia e solicita a recomposição do orçamento para o ano de 2019. No anexo junto à resolução, informa que o Sistema Único de Assistência Social previa o valor de R\$ 61,136 bilhões para execução dos serviços, programas e projetos. Entretanto, o Planejamento de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

⁵¹ Buscando compreender o significado desse conceito, utiliza-se Boito Jr para explicação. Segundo o autor, “no contexto da teoria marxista do Estado, o conceito de bloco no poder designa, como bem sabem os leitores da obra de Nicos Poulantzas, a unidade contraditória da burguesia organizada como classe dominante. Unidade da classe dominante, porque o conjunto dos capitalistas tem interesse em assegurar as condições gerais de reprodução do capitalismo e porque o Estado burguês zela por essas condições gerais, atendendo, portanto, indistintamente, os interesses comuns de todos os capitalistas – a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a reprodução da força de trabalho como mercadoria. Porém, trata-se de uma unidade contraditória porque os capitalistas, para além de sua unidade geral, estão distribuídos, de acordo com a posição particular que ocupam no processo de produção num momento e num país determinados, em setores economicamente diferenciados que poderão se constituir em frações de classe perseguindo interesses específicos – alguns elementos potenciais de divisão da burguesia em frações de classe são: as fases do ciclo de reprodução do capital (capital dinheiro, capital produtivo, capital comercial), o poderio econômico das empresas (grande capital, médio capital, capital monopolista), as relações variadas das empresas com a economia internacional (origem do capital, destino da produção para o mercado interno ou para a exportação). Devemos considerar essas distinções gerais, as eventuais distinções específicas referentes a uma determinada formação social, o processo político e a política econômica e social do Estado capitalista para explicar a formação de determinadas frações burguesas, perseguindo interesses distintos, em cada conjuntura. [...] O conceito de bloco no poder opera, então, com dois aspectos básicos: de um lado, a unidade contraditória da burguesia e, de outro lado, o papel ativo que o Estado desempenha na organização da dominação de classe da burguesia e da hegemonia de uma de suas frações (2005, p. 54-55).

destinou apenas R\$ 30,899 bilhões à assistência social, ou seja, uma redução de quase 50% do orçamento.

Os representantes do Conselho se dirigiram ao Congresso em outubro de 2018 para argumentar e solicitar o reajuste orçamentário, explicando que os impactos podem ser incalculáveis ao conjunto da sociedade. Por sua vez, a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, organizou atos críticos em função do corte à política de assistência social, por entender que as consequências iniciais repousariam sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família.

Em Belo Horizonte-MG, ocorreu o “Dia D – Organizar para Lutar e Resistir”, planejado pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) com parceria entre o Conselho Municipal e do Fórum dos Trabalhadores e Usuários do SUAS. A pauta do evento consistia no debate: “Não ao desmonte do SUAS – Defender a Assistência Social e Seguridade Social para garantia de direitos e da democracia”⁵².

Observa-se que após a promulgação da Constituição Federal (1988) o país se posicionou contrário aos princípios constitucionais, de modo que ao aderir o paradigma neoliberal⁵³ há a rompimento e fragilidade dos direitos sociais e trabalhistas que foram duramente conquistados.

Ademais, houve o acirramento das expressões da “questão social” principalmente a ampliação da desigualdade social e pobreza. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sistematizou informações da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) durante o período de 2012 a 2017 que demonstram os resultados do neoliberalismo no Brasil. A pesquisa aponta que: existem mais de 12 milhões de pessoas desempregadas e 6,5 milhões de pessoas subocupadas; o país retornou ao mapa da fome, pois mais de 14 milhões de pessoas estão em situação de pobreza extrema, conseqüentemente a mortalidade infantil que apresentava quedas voltou a crescer e agora atinge 11% das crianças entre um mês e quatro anos de idade, significando mais de 12 mortes por mil nascidos vivos (IBGE, 2018, s/p.).

A pesquisa demonstra o panorama do Brasil acerca da desigualdade social, da pobreza e do desemprego. E 2018 apresenta possibilidades de ruptura com a política que levou os

⁵² Informação disponível no site Social Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/component/gmg/story/5056-conselho-de-assistencia-social-promove-ato-em-defesa-do-suas-em-bh>> Acesso em: 09 fev. 2019.

⁵³ Segundo Carvalho, “quando analisado pela ótica das políticas econômicas, o neoliberalismo se revela mais um paradigma que um receituário detalhado, mais um conjunto de valores gerais para orientar as políticas econômicas que um conjunto articulado de políticas específicas. É um paradigma forte, bastante para estabelecer limites rígidos para as orientações básicas das políticas a serem feitas, para estabelecer um campo de ideias difícil de ser rompido e contestado; mas, é também um paradigma elástico e amplo, bastante para abrigar políticas específicas muito variadas e mesmo dispares entre si” (2004, s/p.).

brasileiros à viverem nesse cenário, o desenho dos candidatos na disputa eleitoral, do mesmo ano, indicavam quais concorrentes fortaleceriam ou romperiam com a política neoliberal⁵⁴.

Ressalta-se algumas propostas anunciadas durante o pleito eleitoral dos candidatos que podem ser considerados do campo progressista abaixo:

- 1) Guilherme Boulos e Sonia Guajajara (ambos do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL);
- 2) Fernando Haddad (PT) e Manuela D’Ávila (Partido Comunista do Brasil – PCdoB);
- 3) Ciro Gomes e Kátia Abreu (ambos do Partido Democrático Trabalhista – PDT);

Esses candidatos apresentaram propostas que variavam entre: a Revogação da PEC 241/2016, a Revogação da Reforma Trabalhista⁵⁵, geração de emprego, ampliação dos programas sociais, promover a reforma agrária, recriar a Ministério de Direitos Humanos, garantir as liberdades individuais, entre outras.

Todavia, o destaque fica por conta do Guilherme Boulos, que apresentou propostas que provocariam a ruptura com os interesses do capital nacional e internacional, como: promover a reforma tributária, atualizar o imposto de renda, reduzir os impostos para os trabalhadores aumentando a alíquota para os super ricos, tributar os grandes dividendos, taxar grandes fortunas e heranças, fortalecer empresas públicas, reverter privatizações, como a Embraer, além de posicionar-se contra a privatização da Petrobrás.

Na contramão desses candidatos o campo da direita e ultradireita apresenta as seguintes propostas:

- 1) Jair Messias Bolsonaro (Partido Social Liberal – PSL) e General Mourão (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB).
- 2) Geraldo Alckmin (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e Ana Amélia (Partido Progressistas – PP).
- 3) Henrique Meirelles e Germano Rigotto (ambos do MDB).

⁵⁴ As informações sobre os candidatos na disputa eleitoral e suas propostas podem ser encontradas no Jornal Gazeta do Povo. Disponível em: <<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/candidatos/>> Acesso em: 09 fev. 2019.

⁵⁵ Como exposto brevemente no primeiro capítulo desse trabalho.

Nesse campo político, os interesses dos capitalistas brasileiros e internacionais são colocados como prioridade das ações do governo. Prova disso estão as propostas divulgadas prometendo: o aprofundamento da reforma da previdência e trabalhista, a redução da maioria penal para 16 anos, a liberação da posse de armas de fogo, a tipificação como terrorismo invasões às propriedades rurais e urbanas em todo território brasileiro e a garantia do excludente da ilicitude para o policial em serviço (ou seja, os policiais não serão punidos ao cometerem assassinato em confronto, sendo a vítima inocente perante a Lei ou não).

O breve apanhado dos candidatos à disputa eleitoral anunciam para qual classe governará, mesmo assim a população brasileira elege Jair Messias Bolsonaro como Presidente com 55,13% dos votos válidos no 2º turno contra Fernando Haddad, do PT, com 44,87% dos votos⁵⁶.

Logo no início do mandato presidencial, Jair Messias Bolsonaro, anuncia a Medida Provisória n.º 870, em 1º de janeiro de 2019. Essa Medida retira a autonomia de importantes Ministérios do Brasil, no momento que agrega diversos Ministérios em uma única pasta, como ocorreu com o Ministério do Trabalho e do Desenvolvimento Social. Configurando-os da seguinte maneira:

O art. 57 do disposto da Medida Provisória, transforma os seguintes Ministérios:

I - o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho no: Ministério da Economia; II - o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério da Cultura e o Ministério do Esporte no: Ministério da Cidadania; III - o Ministério dos Direitos Humanos no: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2019, s/p.).

No art. 58 extingue-se a “Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República” (BRASIL, 2019, s/p.).

Na mesma medida, o art. 59 delibera a criação das seguintes secretarias que passaram a compor o Ministério da Cidadania: a) a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; b) a Secretaria Especial do Esporte; c) a Secretaria Especial de Cultura.

Revogando ainda princípios constitucionais, a medida extingue no art. 85, inc. III, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O CONSEA representava um espaço institucional para o controle social e a avaliação, elaboração e monitoramento de políticas de segurança alimentar e nutricional. Trata-se de um órgão

⁵⁶ Informação disponível no Jornal Gazeta do Povo, aba: Eleições. Disponível em: <<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/>> Acesso em: 08 jan. 2019.

importante para o debate democrático, acerca dos temas: da agricultura familiar, da redução de agrotóxicos, do reconhecimento das comunidades tradicionais, da regulação e publicidade de ultraprocessados, entre outros.

Essas medidas representam o retrocesso dos direitos sociais e trabalhistas conquistadas pela luta da classe trabalhadora. Entende-se que Bolsonaro, por meio da assessoria do Paulo Guedes atual Ministro da Economia, não revisará “a necessidade da reforma agrária e a redução dos grandes lucros dos monopólios, [...] instituir uma auditoria da dívida externa e interna, rever os contratos internacionais, limitar os lucros exorbitantes do sistema financeiro internacional” (MACHADO, 2009, p. 27).

Segundo Laval (2018), o impeachment de 2016 abriu caminho para radicalizar a política neoliberal no país. Bolsonaro, com campanha financiada pelas oligarquias rurais, industriais, midiáticas, religiosas e financeiras, demonstra que provocará uma ditadura neoliberal aberta. Para ganhar as eleições com o programa neoliberal foi preciso inicialmente mobilizar o eleitorado das camadas superiores com o tema da segurança e corrupção. Além de explorar todas as formas de ódio contra mulheres, negros, índios e homossexuais. Fica claro que reprimirá e criminalizará qualquer atividade social e política em oposição ao seu programa de governo. Para isso utilizará a repressão, via política militar, para aplicar o neoliberalismo generalizado.

Ainda não é possível construir uma análise concreta sobre os rumos político-econômico e social do país, porém os indicadores apontam um futuro que a sociedade terá que resistir à redução dos direitos sociais e trabalhistas. De modo que a PEC n.º 241, a supressão dos Ministérios e as contrarreformas estruturais acentuaram as expressões da “questão social”.

Por isso, Marx & Engels nunca foram tão atuais em dizer-nos que: “nas águas geladas, do cálculo egoísta [...]. Proletários de todos os países, uni-vos” (2010, p. 10-42).

2.3 BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Historicamente, a assistência social, enquanto partícipe das políticas sociais brasileiras, organizou-se, inicialmente, como uma estrutura de serviço público através do Decreto n.º 525, de 01 de julho de 1938, que previa atender ao art. 113 da Constituição de 1934, ao estabelecer a responsabilidade do Estado pelos desamparados.

Esse Decreto proporcionou a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e propôs as bases de organização do serviço social em todo o país, além de fiscalizar as

instituições públicas e privadas que atendem os sujeitos em situação de pobreza. Entretanto, a prática desse Conselho foi extremamente restrita, em que “caracterizou-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 264).

Somente em 1942, no governo de Getúlio Vargas, que houve a institucionalização e criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), destaca-se que, durante muitos anos, desenvolveu-se uma política de assistência social em moldes clientelistas, com forte discurso populista atrelado à reprodução da ordem capitalista. A princípio, sua principal função era “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço da guerra” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 265).

Sobre essa instituição, Behring e Boschetti apontam que:

[...] criada para atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra e era coordenada pela primeira-dama, Sra. Darci Vargas, o que denota aquelas características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição da política social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 107-108).

Como visto anteriormente, no período compreendido entre as décadas de 1960 a 1980, o Brasil viveu sob o regime ditatorial militar, especificamente após o Golpe de 1964, predominantemente marcado pela censura, perda dos direitos políticos, autoritarismo e forte repressão.

Nesse período, a LBA passou a integrar parte do Estado, diante da Lei n.º 6.439, de 1º de setembro de 1977, que instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS).

É somente a partir dos anos de 1980, que a ampliação da pobreza enquanto expressão da “questão social”, tornou-se tema na agenda social do país. O período de transição democrática foi marcado pelo aumento considerável da pobreza absoluta e das mobilizações da classe trabalhadora.

Os movimentos sociais e a sociedade civil se articularam buscando a deliberação de políticas sociais que garantissem proteção social à todos os trabalhadores. Desse modo, percebe-se que, a redemocratização do país tem como marco central para as políticas sociais a Constituição Federal de 1988, principalmente para à assistência social e se consagrou enquanto tripé da seguridade social, como indicado no art. 203 “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]”.

Nesse momento, foram estabelecidos novos contornos para a política de assistência social no país, garantindo-a como direito do cidadão e responsabilidade do Estado na sua condução.

Ressalta-se que a Constituição Federal caminhou por uma direção compensatória e seletiva na gestão da política de assistência social, focando em situações de sobrevivência aos trabalhadores incapazes e ou em situação de pobreza.

Todavia, os debates entre a sociedade civil e as entidades de atendimento e representativas do serviço social propulsaram a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social, Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. De fato, os debates entre as entidades que almejavam a consolidação da política de assistência social conforme as diretrizes previstas na Constituição de 1988, foram imprescindíveis para a aprovação do disposto da Lei, que definiu os objetivos, orientações e estabeleceu um padrão de operacionalização criando os Conselhos, os Planos e Fundos da política de assistência social.

Conforme previsto no art. 1º da Lei Orgânica:

[...] Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Observa-se, nesse extrato, que a política de assistência social passa a ser regulamentada sob novo estatuto, de política social que deve ser garantida pelo Estado como direito do cidadão, representando, um avanço significativo para as lutas sociais.

Após a promulgação da LOAS, houve a transformação da concepção da assistência social, pois possibilitou avançar na superação assistencialista no momento que a política se estabeleceu como responsabilidade do Estado. Isso se deve às estratégias de descentralização político-administrativa, à instituição do comando único e à constituição dos Conselhos, Conferências, Fóruns, Planos e Fundos, promovendo o controle social sobre a política de assistência.

Cabe salientar o destaque de Lemos, ao explicar que:

[...] este passo [...] situa a Assistência Social como *política social* garantidora de *direitos sociais*, deslocando-a concretamente do campo do assistencialismo, distinguindo-se, portanto, deste último, posto como prática indiferenciada e reiteradora da tutela e do favor (LEMOS, 2009, p. 153. Grifos da autora).

Entre os avanços conquistados durante o governo Itamar Franco, houve a implementação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar⁵⁷, pelo Decreto n.º 807, de 24 de abril de 1993. Segundo Lemos, o conselho possuiu “caráter consultivo vinculado à Presidência da República com finalidade de propor diretrizes para as ações, do Estado e da sociedade civil, no âmbito da alimentação e nutrição” (2009, p. 135).

Conjuntamente à esse período, houve a deliberação da Política Nacional do Idoso, com a Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que por sua vez objetivou assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia e participação na sociedade⁵⁸.

Nesse ínterim, como apontado anteriormente, o sucesso do Plano Real impulsionou a candidatura do FHC, tornando-o, o sucessor do Itamar Franco à presidência do país.

Lembrando que, os governos de Fernando Henrique Cardoso foram marcados pelo fortalecimento neoliberal no país, sobretudo através dos programas de Reforma do Estado, que fragilizou o encaminhamento da política de assistência social no país.

Entre as medidas efetuadas por FHC, foram:

1) Criação do Programa Comunidade Solidária, através do art. 12 da Medida Provisória n.º 813, de 1.º de janeiro de 1995, e instituído pelo Decreto n.º 1.366, de 12 de dezembro de 1995. Segundo Peres, o programa pontuava ações “para o enfrentamento da fome e da miséria. Até dezembro de 2002, o Programa esteve vinculado diretamente à Casa Civil da Presidência da República e foi presidido pela então primeira-dama do país, Ruth Cardoso” (2005, p. 109).

2) Extinção da LBA, por meio do art. 19, inciso I, da Medida Provisória n.º 813, de 1.º de janeiro de 1995, publicada no primeiro dia em que assumiu o governo o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tal medida extinguiu o Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA); o Ministério de Bem-Estar Social (MBES); bem como, o CONSEA⁵⁹.

Dois anos depois, em 1997, foi promulgada a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/1997), buscando concretizar os princípios e diretrizes da LOAS. Com ela, conceituou-se o sistema descentralizado e participativo, ampliou-se o âmbito das competências dos governos Federal, Municipal e Estadual e mais o Distrito Federal, além de instituir a

⁵⁷ Relembrando que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar foi extinto no Governo de Jair Messias Bolsonaro em janeiro de 2019.

⁵⁸ Destaca-se que o Estatuto do Idoso foi aprovado com a Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.

⁵⁹ Durante a gestão social do Governo Lula houve a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

exigência de Conselhos, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social como critério para a transferências de recursos estaduais e federais para os municípios.

Em 1998, houve a reatualização da NOB, inaugurando conceitualmente os serviços, programas e projetos; ampliando as atribuições dos Conselhos de Assistência Social e criando os espaços de negociação e pactuação: as Comissões Intergestores Bipartites (CIBs), que reúnem representações de gestores estaduais e municipais e a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) com representantes gestores da assistência social dos Municípios, dos Estados e da Esfera Federal.

As diretrizes estabelecidas na política de assistência social instituída a partir da LOAS, especialmente a participação popular, a descentralização político-administrativa e a primazia do Estado na condução da política de assistência social, serviram de alicerces aos debates que ocorreram no âmbito das conferências realizadas nas décadas de 1990 e 2000 que configurou no processo sócio-histórico da política de assistência social, as bases para a implementação da atual Política Nacional de Assistência Social.

As eleições de 2003 provocaram uma verdadeira euforia no seio da classe trabalhadora brasileira, tendo em vista que, Luís Inácio Lula da Silva saiu vencedor do pleito eleitoral. No embalo das esperanças, a sociedade civil almejou o reordenamento das políticas sociais no país. Porventura, em dezembro de 2003, ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, que propôs a criação da Política Nacional de Assistência Social, sobretudo, “a deliberação a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social, requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política” (BRASIL, 2004, p. 13).

Durante o governo Lula houve a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em janeiro de 2004, órgão responsável pela implementação da Política Nacional de Assistência Social, com ênfase na integração entre serviços e benefícios socioassistenciais e as ações de segurança alimentar.

Segundo Sposati (2006), a trajetória da política de assistência pode ser entendida em três momentos principais: com a Constituição Federal de 1988, em que se assegura que a política de assistência social passe a integrar a seguridade social; com a aprovação da LOAS em 1993, que define esta política como direito do cidadão e dever do Estado; do SUAS, com a implementação da política nacional de assistência social, resultado de uma pactuação iniciada na IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Essa nova organização da política de assistência social instituiu a hierarquização dos serviços por níveis de complexidade, apontando a criação das redes de proteção social básica e

especial, desdobradas em média e alta complexidade. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome efetivou a Política Nacional de Assistência Social buscando “incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2004, p. 13).

Importa destacar que, a participação das entidades organizativas do Serviço Social nas Conferências com o debate acumulado no interior da categoria proporcionaram a construção da política de assistência social, como responsabilidade do Estado e direito do cidadão.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004, confirmou-se a partir da aprovação da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2005) diante da Resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social, proporcionando a criação do SUAS.

A política de assistência social, através do instituído na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social (1993), na Política Nacional de Assistência Social (2004) e no Sistema Único de Assistência Social (2005), estabelece um sistema de proteção que busca garantir acesso à segurança social, complementando com outras políticas sociais, como: a saúde e previdência social.

2.3.1 Gestão da proteção social no Sistema Único de Assistência Social

Segundo Yazbek, o Sistema Único de Assistência Social se configura como elemento fundamental para a condução da política de assistência social, instituindo novas bases na relação entre o Estado e a sociedade civil. Desse modo, para a autora:

[...] o SUAS introduz uma concepção de sistema orgânico, em que a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental para a política. Como sabemos, é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público (YAZBEK, 2016, p. 14-15).

Entende-se que, o SUAS propõe um sistema participativo, descentralizado e em rede, pressupondo a participação das entidades organizativas da assistência social, formando a rede socioassistencial. Para Yazbek, essa rede, “é um modo de gestão compartilhada que divide responsabilidades para instalar, regular, manter e expandir as ações de Assistência Social” (YAZBECK, 2016, p. 15).

Acrescentando-se que, a proposta do SUAS fortalece as instâncias de deliberação da política, a responsabilidade do Estado na gestão fomentando a criação dos espaços institucionais nos territórios municipais para o atendimento social. Inclusive, a NOB/SUAS (2005) reafirma o caráter público da política de assistência, em contrapartida, propõe a articulação entre Estado e entidades privadas, para o encaminhamento de serviços ofertados pelo “terceiro setor”, para complementar às ações e serviços da política de assistência social.

Diante do exposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), “o SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (2005, p. 86). Nesses moldes, cria-se um sistema único que busca consolidar a política de assistência pautada em princípios e diretrizes que fundamentam as funções e atribuições em cada esfera de governo.

Outrossim, o SUAS preconiza a elaboração de conjunto de ações que respondam as expressões da “questão social” presentes no território. Portanto, esse sistema “se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória do seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana” (BRASIL, 2005, p. 89).

Em virtude disso, a proteção social do SUAS planeja garantir algumas seguranças que estão previstas na Política Nacional de Assistência Social, como: “segurança de acolhida, de renda, de convivência familiar e comunitária, de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, e de sobrevivência a riscos circunstanciais” (BRASIL, 2004, p. 31).

Desse modo, a proteção social da política de assistência social foi hierarquizada em proteção social básica e especial, com níveis de complexidade que variam conforme o contexto em que a família e ou os indivíduos estão inseridos. Logo, os objetivos são:

[...] prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, [...]; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 33).

Para consolidar essa proposição, a PNAS planeja a gestão da assistência definindo as proteções afiançadas, estabelecendo uma rede de Proteção Social Básica e uma de rede de Proteção Social Especial⁶⁰.

No tocante à **proteção social básica**, essa tem por objetivos: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionados e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2004, p. 33-34).

Na proposta do SUAS à proteção social básica, os serviços, programas e projetos serão executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Esse centro se configura como unidade pública e estatal com base territorial de intervenção, que organizará e coordenará “a rede de serviços socioassistenciais locais [...] o CRAS atua com a família e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário” (BRASIL, 2004, p. 35).

Já a **proteção social especial** organiza no âmbito do SUAS à oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado em níveis de complexidade de acordo com o risco pessoal e social dos usuários, com violações de direitos. Dentro dessa proteção há os níveis de média e alta complexidade, sendo ofertados em espaços diferenciados.

De acordo com Paiva (2006), a potencialização de uma rede de proteção social torna-se uma possibilidade concreta, pois propicia uma política de assistência social que amplia a cidadania, bem como, a garantia dos direitos sociais.

Nesses termos, essa autora expõe que:

[...] está em aberto o desafio de formulação e implantação de inovadoras e transformadoras metodologias de trabalho socioassistencial, que possam subsidiar o atendimento das equipes multidisciplinares integrantes dos novos espaços governamentais do SUAS, notadamente os CRAS, distribuídos nos territórios (PAIVA, 2006, p. 07).

⁶⁰ Em relação à proteção social especial, essa é destinada “a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas” (BRASIL, 2004, p. 37).

Observa-se que no entendimento de Paiva a atual política de assistência social foi organizada definindo a intervenção na realidade social, tendo em vista a primazia da territorialidade estabelecendo a aproximação dos usuários aos serviços, programas e projetos.

É importante destacar que existem desafios estruturais que impedem os indivíduos alcançarem de fato a cidadania. Nessa direção ressalta Yazbek:

[...] do ponto de vista conceitual, não podemos deslocar a questão do âmbito estrutural da sociedade capitalista, tendo presente que o assistencial não altera questões estruturais; pelo contrário, muitas vezes as oculta. Isso não significa que se deva negá-lo ou não reconhecer sua necessidade histórica, pois as políticas de Assistência, como as demais políticas no âmbito da gestão estatal da reprodução da força de trabalho, buscam responder a interesses contraditórios, engendrados por diferentes instâncias da sociedade, e assim não se configuram como simples produto dos interesses dos "de cima", mas como espaço onde também estão presentes os interesses dos subalternizados da sociedade (YAZBEK, 1995, p. 09).

Desse modo, a política de assistência social preconiza a “centralidade na família” e a “territorialização” da intervenção, assumindo a prevenção como principal ação a ser desenvolvida de acordo com as necessidades dos indivíduos, garantindo-lhes proteção social por meio de ações preventivas, bem como atendimento aos usuários com direitos violados.

Buscando introduzir mudanças nas referências conceituais, tanto na organização, quanto no gerenciamento e controle das ações, requer-se uma reestruturação dos serviços e dos trabalhadores que atuam na política de assistência. Dessa maneira, destacam-se três elementos de mudança na PNAS (2004) e NOB/SUAS (2005), “a centralidade da gestão estatal, as novas requisições voltadas à gestão do trabalho e o desafio para a construção de uma nova identidade dos trabalhadores da assistência social” (NEGRI et.al, 2011, p. 09).

Sobre as mudanças, esses autores salientam que:

[...] a centralidade da gestão estatal está posta quando a PNAS (2004) e o SUAS estabelecem critérios técnicos entre as esferas governamentais, determinando a cada uma suas responsabilidades e seu papel na operacionalização da política de assistência social. As novas requisições à gestão do trabalho são constatadas com a estruturação do próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a informatização dos dados, criação de redes de informação, o uso da tecnologia para acesso à política de assistência social e o estabelecimento de competências dos municípios, Estados, Distrito Federal e Governo Federal, e por fim a nova identidade dos trabalhadores da assistência social foram estabelecidas a partir da edição da NOB/RH-SUAS em 2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos) (NEGRI et. al, 2011, p. 10).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no intuito de dar concretude ao SUAS, estabeleceu parâmetros e padronizações à política de assistência social,

conforme estipulado em 2004, instituindo uma série de portarias e resoluções, analisadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que caracteriza a importância relegada a essa instância deliberadora, efetivando, o SUAS.

Nesse aspecto o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Resolução n.º 109, em 11 de novembro de 2009, deliberando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizando os serviços por níveis de complexidade dentro do SUAS: a proteção social básica e a proteção social especial, podendo esta última ser de média e alta complexidades.

Entre as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, há a descrição dos serviços, dos usuários a serem atendidos, do ambiente (espaço) físico, dos recursos materiais, do material socioeducativo e dos recursos humanos. Também pode ser citado o estabelecimento de quais aquisições (de seguranças conforme preconizado no SUAS) os usuários deverão solicitar, como o estabelecimento das formas de acesso à política de assistência social via serviços socioassistenciais. Essa tipificação ainda definiu onde se executa cada serviço socioassistencial, prevendo a área de abrangência e com quem a política de assistência social deverá se articular, instituindo a rede de proteção social necessária ao atendimento das requisições dos usuários.

Por fim, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais expressou os impactos esperados pelos serviços socioassistenciais. Essa resolução determinou os serviços socioassistenciais das redes de proteção social básica e especial a partir dos eixos estruturantes do SUAS, pautando, principalmente, na centralidade do atendimento sociofamiliar, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, utilizando instrumentais, como: a acolhida, a escuta e o plano individual e familiar de atendimento, entre outros.

Nesse ínterim, o CNAS aprovou a Resolução n.º 17, em 20 de junho de 2011, que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atendimento às especificidades dos serviços socioassistenciais e as funções essenciais de gestão do SUAS. Entre as profissões que compõe obrigatoriamente as equipes de referência, podem se destacar que:

Tabela 4 – Categorias profissionais que compõe obrigatoriamente as proteções afiançadas do SUAS.

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Assistente Social; Psicólogo.	Assistente Social; Psicólogo;	Assistente Social; Psicólogo.

	Advogado	
--	----------	--

Fonte: Elaboração pela pesquisadora. Janeiro/2019.

Tabela 5 – Categorias profissionais de nível superior que poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e poderão compor a gestão do SUAS

Categorias profissionais que poderão atender às especificidades dos serviços socioassistenciais	Categorias profissionais que poderão compor a gestão do SUAS
Economista Doméstico; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; Musicoterapeuta	Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional

Fonte: Elaboração pela pesquisadora. Janeiro/2019.

Observa-se nas tabelas que a gestão do trabalho tem sido um dos aspectos importantes para a consolidação do SUAS e da política de assistência social no país. Devido a isso, todas as resoluções e decretos deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social juntamente com o MDS, buscam regulamentar os aspectos essenciais para que se estabeleçam condições adequadas de trabalho a todos os trabalhadores do SUAS.

Nessa perspectiva, a NOB-RH/SUAS participa de um momento de requalificação do setor público no Brasil, bem como dos servidores públicos federais. Percebe-se, que a gestão do trabalho tem sido um dos apontamentos da agenda do SUAS para a consolidação da política de assistência social.

Desse modo, no próximo item, serão pontuados elementos fundamentais da NOB-RH/SUAS acerca da gestão do trabalho.

2.3.2 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, via Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, representa o avanço na profissionalização da política de assistência social, uma vez que determina como o trabalho deverá ser organizado no SUAS e a oferta de serviços públicos de qualidade.

Logo, as diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam os gestores, os trabalhadores e os representantes das entidades da assistência social (“terceiro setor”) sobre os desafios cotidianos para a implementação e organização do SUAS no Município, no Estado e no Distrito Federal. Nesse sentido, o conteúdo dessa Norma direcionam as ações para qualificação dos serviços, dos programas e dos projetos do SUAS, com o intuito de consolidar os direitos socioassistenciais dos usuários.

Por isso a Norma Operacional de Recursos Humanos enfatiza que:

[...] para a implementação do SUAS e para alcança os objetivos previstos na PNAS/2004, é necessário tratar a gestão do trabalho como uma questão estratégica. A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS (FERREIRA, 2011, p. 15).

Visto isso, a proposta da NOB-RH/SUAS estrutura eixos fundamentais à condição da gestão do trabalho, são:

1) Princípios e diretrizes Nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS

Reafirma-se nesse eixo a importância da demarcação do caráter público dos serviços socioassistenciais. Nesse aspecto, os recursos humanos devem ser contratados com intermédio do concurso público com nomeação e aprovação compatíveis com o Plano de Assistência Social da sua respectiva instância (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais).

Inclusive a gestão do trabalho deve:

- a) Garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização;
- b) Garantir a educação permanente dos trabalhadores;
- c) Realizar planejamento estratégico;

- d) Garantir a gestão participativa com controle social;
- e) Integrar e alimentar o sistema de informação (BRASIL, 2005, p. 19-20)

2) Princípios éticos para os trabalhadores da assistência social

A Norma expressa, também, princípios ético-político que devem conduzir as ações dos trabalhadores do SUAS, de modo a impulsionar a emancipação dos usuários, a autonomia dos indivíduos e sua família e o fortalecimento dos vínculos. Desse modo, os princípios são:

- a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantem a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- d) Proteção à privacidade dos usuários, **observando o sigilo profissional**, preservando sua privacidade e opção e regatando sua história de vida;
- e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direitos de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza [...];
- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas dos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com o usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados. (Ibid., 2005, p. 20-21).

3) Equipes de Referência

No tocante às equipes de referência, essas devem ser constituídas por servidores concursados que serão responsáveis pela organização e oferta dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios das proteções afiançadas do SUAS.

Diante disso, Ferreira explica que cada equipe:

[...] é encarregada de intervir junto a um determinado número de usuários, que apresentam determinadas situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de acordo com o nível de proteção social que se insere [...] e o tipo de serviço socioassistencial operado. Isto significa dizer que a equipe se torna referência para um determinado número de usuários, criando vínculos de confiança entre eles (2011, p. 27).

A Norma quantifica os usuários com a unidade: família referenciada, que deve ser considerada como “aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberada” (BRASIL, 2005, p. 95). As equipes devem alcançar as famílias referenciadas de acordo com a complexidade dos casos, como este trabalho se refere à proteção social básica a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) detalha três serviços à serem ofertados por essa proteção:

- a) Serviço de Proteção Integral à Família;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Posto isso, a Norma define o número mínimo de profissionais que devem compor às equipes de referência de acordo com quantitativo de famílias referenciadas:

Tabela 6 – Composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social para prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metr�pole e DF
At� 2.500 fam�lias referenciadas	At� 3.500 fam�lias referenciadas	A cada 5.000 fam�lias referenciadas

2 técnicos de nível superior, um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo	3 técnicos de nível superior, dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo	4 técnicos de nível superior, dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS
2 técnicos de nível médio	3 técnicos de nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados de BRASIL (2005).

Destaca-se que as categorias profissionais elencadas pela Norma são legalmente regulamentadas e possuem Conselho Profissional, responsável pela fiscalização do exercício profissional, das condições de trabalho e do cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética.

Lembrando-se que a Resolução n.º 17, do Conselho Nacional de Assistência Social, amplia as categorias profissionais para composição das equipes de referência, pois reconhece que “outras profissões agregam saberes e habilidades aos serviços” (FERREIRA, 2011, p. 31).

A NOB-RH/SUAS prioriza que as funções de gestão sejam assumidas por profissionais do quadro efetivo, ou seja, aqueles contratados via concurso público. E as atividades delegadas à gestão municipal, são:

- a) Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
 - b) Coordenação da Proteção Social Básica;
 - c) Coordenação da Proteção Social Especial;
 - d) Planejamento e orçamento;
 - e) Gerenciamento do Fundo Municipal da Assistência Social;
 - f) Gerenciamento do sistema de informação;
 - g) Monitoramento e controle da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios;
 - h) Monitoramento e controle da rede socioassistencial;
 - i) Gestão do trabalho;
 - j) Apoio às instâncias de deliberação (Ibid., 2005, *passim*).
- 4) Diretrizes para a Política Nacional de Capacitação

A capacitação⁶¹ dos trabalhadores do SUAS objetiva a produção de conhecimentos, de habilidades, de capacidades técnicas e de gerenciamento ao exercício do controle social da política de assistência social. Devendo ser organizada e financiada pelo governo Federal, Estadual e do Distrito Federal.

No âmbito Municipal, os gestores devem liberar os trabalhadores do SUAS para participação das capacitações sem prejuízo no recibo mensal e financiar as despesas do deslocamento dos profissionais.

Ademais, as capacitações têm que adequar-se aos diferentes públicos garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência, e incentivar a publicação dos resultados da capacitação em forma de artigos e monografias (Ibid., 2005, passim).

5) Diretrizes Nacionais para o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)

Acerca do PCCS⁶², esse deve ser instituído em cada esfera de governo contemplando todos os trabalhadores do SUAS da administração direta e indireta, sem nenhuma distinção.

⁶¹ Segundo dados da NOB-RH/SUAS, a capacitação deve ser organizada da seguinte maneira: Sistemática e continuada: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação; Sustentável: com provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados; Participativa: com o envolvimento de diversos atores do planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação. Nacionalizada: com definição de conteúdo mínimos, respeitando as diversidades e especificidades; Descentralizada: Executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios; Avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

⁶² Os princípios que regem o Plano de Carreira, Cargos e Salários regem os seguintes princípios: **Universalidade dos PCCS**: os Planos de Carreira, Cargos e Salários abrangem todos os trabalhadores que participam dos processos de trabalho do SUAS, desenvolvidos pelos órgãos gestores e executores dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Administração Pública Direta e Indireta, das três esferas de governo na área da Assistência Social; **Equivalência dos cargos e empregos**: para efeito da elaboração dos PCCS, na área da Assistência Social, as categorias profissionais devem ser consideradas, para classificação, em grupos de cargos ou carreira única (multiprofissional), na observância da formação, da qualificação profissional e da complexidade exigidas para o desenvolvimento das atividades que, por sua vez, desdobram-se em classes, com equiparação salarial proporcional à carga horária e ao nível de escolaridade, considerando-se a rotina e a complexidade das tarefas, o nível de conhecimento e experiências exigidos, a responsabilidade pela tomada de decisões e suas consequências e o grau de supervisão prestada ou recebida; **Concurso público como forma de acesso à carreira**: o acesso à carreira estará condicionado à aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos; **Mobilidade do Trabalhador**: deve ser assegurada a mobilidade dos trabalhadores do SUAS na carreira, entendida como garantia de trânsito do trabalhador do SUAS pelas diversas esferas de governo, sem perda de direitos ou da possibilidade de desenvolvimento e ascensão funcional na carreira; **Adequação Funcional**: os PCCS adequar-se-ão periodicamente às necessidades, à dinâmica e ao funcionamento do SUAS; **Gestão partilhada das carreiras**: entendida como garantia da participação dos trabalhadores, através de mecanismos legitimamente constituídos, na formulação e gestão dos seus respectivos plano de carreiras; **PCCS como instrumento de gestão**: entendendo-se por isto que os PCCS deverão constituir-se num instrumento gerencial de política de pessoal integrado ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional; **Educação Permanente**: significa o atendimento às necessidades de formação e qualificação sistemática e continuada dos trabalhadores do SUAS; **Compromisso solidário**: compreendendo isto que os PCCS são acordos entre gestores e representantes dos trabalhadores em prol da qualidade dos serviços, do profissionalismo e da garantia pelos empregadores das condições necessárias à realização dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social (BRASIL, 2005, p. 35-36).

Entre as atribuições do Plano, este têm que: estimular a qualificação e formação profissional constante para qualificar os serviços socioassistenciais e permitir a elevação dos trabalhadores do SUAS em sua carreira. Em vista disso, é necessário estipular os parâmetros e os períodos à serem seguidos pelos trabalhadores para qualificação profissional dentro e ou fora do país. Inclusive, precisa ser observado os mecanismos legítimos de estímulo que propiciam vantagens financeiras aos servidores, pois estes devem ser preenchidos considerando as atribuições do cargo que ocupa.

Sobre isso Ferreira, destaca que:

[...] a Constituição Federal no artigo 37, inciso V, estabelece que as funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento (FERREIRA, 2011, p. 52).

6) Diretrizes para as entidades e organizações de assistência social

As entidades que compõe o “terceiro setor” devem seguir os princípios e as diretrizes da Norma mantendo a oferta de serviços com caráter público e com qualidade, além de aderir à política de valorização dos trabalhadores.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) estipulou os serviços que devem ser ofertados na proteção social básica. Existem aqueles que devem ser ofertados obrigatoriamente no CRAS e os que podem ser executados nas entidades da assistência social. Logo, os serviços ofertados pelas entidades têm que ser referenciados ao CRAS.

Desse modo, as instituições conveniadas precisam viabilizar a participação dos trabalhadores nas atividades e nos eventos de capacitação do SUAS e a equiparação ao salário dos trabalhadores da rede pública socioassistencial.

Entre as ferramentas disponíveis para o reconhecimento das condições de trabalho no SUAS, os gestores devem alimentar o Cadastro Nacional de Trabalhadores do SUAS mantendo atualizadas as informações concernentes aos servidores públicos e ou privados.

7) Organização de Cadastro Nacional de Trabalhadores do SUAS (CADSUAS)

O CADSUAS é um mecanismo que sistematiza as informações dos trabalhadores, fornecendo a identificação e a qualificação de todos os profissionais do SUAS. Esse banco de

dados têm que ser atualizado sistematicamente, pois subsidia o planejamento, a gerência, a administração, a avaliação e as ações ligadas ao desenvolvimento dos servidores da assistência social.

Evidente que o Cadastro perderá sua característica caso não seja alimentado corretamente e constantemente (Ibid., 2005, p. 61).

8) Controle Social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS

No Estado Democrático de Direito a participação popular com organizações representativas na formulação e controle dos serviços socioassistenciais é uma característica fundamental. Esses moldes permitem que os representantes possam acompanhar, contribuir e fiscalizar as ações de todos envolvidos na política de assistência social para a ampliação dos direitos sociais.

Entre as funções controle social a fiscalização assume papel primordial, pois:

[...] diferentemente da realizada pelos sindicatos, não se detém nos direitos trabalhistas, mas no cumprimento das competências e atribuições privativas dos profissionais, bem como na garantia das condições necessárias ao exercício profissional pelos empregadores, sejam eles públicos ou privados (FERREIRA, 2011, p. 88).

Desse modo, as representações poderão propor uma agenda de discussões e ações nos respectivos Conselhos de Assistência Social, criando espaços de debate e formulação de propostas que aprofundem os aspectos legais da NOB-RH/SUAS. Deverão, proporcionar à acolhida, à deliberação e o encaminhamento dos resultados dos debates e as apurações das denúncias dos trabalhadores e usuários do SUAS, estimulando a criação de Ouvidores de Comunicação (Ibid., 2005, p. 63).

3 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PARANAGUÁ-PR

Esse capítulo apresentará a análise que trata das condições de trabalho dos(as) assistentes sociais que atuam na proteção social básica município de Paranaguá-PR, apontando os depoimentos dos sujeitos que fazem parte dessa pesquisa. Ressaltando que os critério de inclusão dessa investigação todas as participantes possuem graduação em serviço social.

Como forma de organização do conteúdo as análises foram divididas em três eixos analíticos:

- 1) Formação e trajetória profissional;
- 2) Cotidiano profissional da assistente social na proteção social básica;
- 3) Precarização no exercício profissional das assistentes sociais.

Entretanto, anterior ao desenvolvimento da análise e interpretação das falas há necessidade de situar o contexto histórico da assistência social em Paranaguá-PR.

3.1 APRESENTAÇÃO DO CONTEXTO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARANAGUÁ

Paranaguá recebeu essa denominação na década de 1647, um ano depois, em 26 de dezembro de 1648⁶³ ocorre o povoamento do município, contudo, somente com a Lei Provincial n.º 5, de 05 de fevereiro de 1842⁶⁴, que passou a ser considerada cidade. Nota-se que é a cidade mais antiga do Paraná, sendo chamada de “Mãe do Paraná” e “Berço da civilização paranaense”.

Segundo dados do IBGE, Paranaguá possui, aproximadamente, 153.666 habitantes, localiza-se na região litorânea do Estado Paranaense, com abrangência territorial de 806.225 km² e densidade demográfica em 169,92 (habitantes/km²), situada a 86 km da capital do Estado, Curitiba. Logo, sua distância ao município de Toledo, Paraná é de 663,7 km (via BR-277).

⁶³ IPARDES. Cadernos Municipais. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83200&btOk=ok>>. Acesso em: 26 out. 2017.

⁶⁴ IBGE. Cidades. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/historico>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

Utilizando ainda os dados do IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM)⁶⁵ é de 0,75, o índice Gini⁶⁶ é de 0,42, e os índices de pobreza e pobreza subjetiva chegam a 46,29% e 27,52%, respectivamente.

No entanto, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de 2014 foi de R\$ 42.192,81 reais, sendo o porto fluvial sua principal atividade econômica. Segundo a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)⁶⁷,

[...] desde janeiro até o final de setembro, o porto exportou 9,5 milhões de toneladas do grão, mais do que em qualquer ano inteiro da história. A marca é 12% superior ao antigo recorde anual, de 8,5 milhões de toneladas em 2015, e 27% superior ao total movimentado no ano de 2016 inteiro, quando foram exportadas 7,5 milhões de toneladas de soja (APPA, 2017).

No que tange ao trabalho e rendimento da população paranguara⁶⁸ em 2016, a média salarial dos(as) trabalhadores formais não ultrapassou 3 salários mínimos, totalizando 42.068 pessoas ocupadas, representando 27,7% da população. Sobre os(as) trabalhadores com renda mensal inferior a meio salário mínimo per capita, os números atingiram 35,7% da população.

Em comparação ao ano anterior, a média salarial ultrapassou 3,2 salários mínimos, com 43.721 pessoas ocupadas sendo 29% da população (2015), em relação à população com o rendimento mensal de 1/2 salário mínimo os dados continuam os mesmos. Os dados demonstram o aumento do desemprego e consequentemente supressão dos salários dos trabalhadores do município. Representando assim, o alinhamento às tendências da reestruturação produtiva que imperam no país, refletindo obviamente no município.

No tocante à assistência social no município, o primeiro serviço vinculado à área social foi regulamentado pela Lei n.º 1.060, de 28 de novembro de 1975, que deliberava sobre a nova

⁶⁵ Segundo dados do PNUD “O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano” Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

⁶⁶ Segundo o IPEA “o Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza” Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 24 jan. 2019.

⁶⁷ Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA). Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1752&tit=A-tres-meses-do-final-do-ano-Porto-de-Paranagua-ja-bateu-recorde-anual-de-exportacao-de-soja>>. Acesso em: 26 out. 2017.

⁶⁸ Gentílico da população de Paranaguá, Paraná.

estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá e da outras providências. No disposto da lei a Seção IX, institui o Serviço Municipal de Bem-Estar. As ações contidas no art. 47 previam: ações de cunho emergencial, fortalecimento das parcerias com o “terceiro setor”, ações higienistas e vinculadas à saúde.

Nesse ínterim, houve a criação pela primeira dama Nice Braga, em 15 de abril de 1980, o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), no mesmo ano, o PROVOPAR vinculou-se à Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

Após esse período histórico, em 17 de junho de 1983, a PROVOPAR desvincula-se do Estado passando a atuar em parceria com a sociedade civil, empresas, instituições e órgãos governamentais, ofertando programas sociais, projetos de geração de renda e atendimentos emergenciais.

Anos depois, através da Lei n.º 1.637, de 17 de novembro de 1990, cria-se a secretaria municipal de saúde e bem-estar social e dá outras providências. Essa secretaria vinculava-se ao Conselho Municipal da Saúde, porém, incluía um departamento específico para a assistência social, no art. 1, § 1.º determinava a criação do departamento de Bem Estar-Social.

Logo em seguida, é aprovada a Lei n.º 1.797, de 04 de novembro de 1993, que incorporou nova nomenclatura para a secretaria, passando a denominar-se: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social. Além do nome novas competências lhe foram atribuídas, como:

[...] art. 22 — Será de competência da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social a formulação, organização, análise e execução da Política de Saúde do Município; [...]a assistência e a proteção à maternidade, à infância, à velhice aos socialmente desajustados e aos deficientes; a assistência e a proteção à valorização do índio; a assistência aos desabrigados; o atendimento aos Ilhéus; a instalação de casas de pouso para gestantes, para portadores do vírus da AIDS, bem como albergues para necessitados; a prestação de serviços assistenciais, especialmente ao trabalhador; ao desemprego, provendo a capacitação profissional dos mesmos e a sua integração ao mercado de trabalho, aos indigentes; aos menores carentes; promover a integração comunitária e outras funções correlatas (PARANAGUÁ, 1993, s/p.).

Essa lei foi revogada pelo novo dispositivo, Lei n.º 1.839, de 28 de novembro de 1994, que alterou a estrutura da secretaria municipal de saúde e desenvolvimento social, e cria a Secretaria da Criança e do Desenvolvimento social e dá outras providências⁶⁹.

⁶⁹ Dentre as competências da nova Lei, acrescentam: “assistência e a proteção à manutenção, à infância, à velhice, aos socialmente desajustados e aos deficientes; a assistência aos desabrigados; o atendimento aos ilhéus; a instalação de casas de pouso para gestantes, para portadores do vírus da AIDS, bem como albergues para necessitados; a promoção e o estímulo do trabalhador, com o incentivo na geração de renda; a capacitação e a integração ao mercado de trabalho, a segurança, higiene e medicina do trabalho, e o incentivo à organização comunitária, com associações e formas cooperativas de produção e comercialização; a prestação de serviços

Um importante passo na direção democrática foi realizado em 1996, com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Nesse período, as assistentes sociais eram contratadas mediante cargo comissionado, pois, não havia ainda cargos efetivos para assistentes sociais. O primeiro concurso ocorreu em 1999, admitindo assistentes sociais para atuação na saúde e assistência social.

Após a composição do Grupo de Estudos, Capacitação e Assessoria em Políticas Públicas, desenvolvido em parceria com o Centro de Estudo e Projeto em Educação, Cidadania e Desenvolvimento, iniciou um trabalho de capacitação profissional no município, reunindo trabalhadores e conselheiros da assistência social.

O gestor municipal contratou um grupo de assessores para articular a implementação do SUAS em Paranaguá. Diante disso, a consultoria sugeriu que as atribuições desta Secretaria fossem redimensionadas e levassem em consideração os novos dispositivos de lei que organizam a política de assistência social no país.

Para se integrar ao SUAS, o município realizou concurso público em 2008 para contratação de recursos humanos. O último concurso foi realizado em 2012, e até o momento não apresenta perspectiva de realização de novos concursos para contratação dos trabalhadores do SUAS.

Tendo em vista os avanços da política de assistência social no país, Paranaguá implementa o primeiro CRAS em 2009. Atualmente o município conta com 04 espaços socioassistenciais públicos da proteção social básica. Sendo eles:

- 1) Centro de Referência da Assistência Social Luís Carlos da Costa Leite⁷⁰, inaugurado em 2009, situado no bairro Porto dos Padres, ofertando os serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no próprio equipamento sendo realizados atendimentos individuais aos familiares usuários do serviço. Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos esse equipamento realizou durante o período 11/2017 a 11/2018, cerca de 7.853 atendimentos individualizados, com média de 605 atendimentos mensais. Ademais, há apenas uma assistente social para realizar os atendimentos.

assistenciais, especialmente aos trabalhadores, ao desempregado, aos indigentes e aos menores carentes; a assistência e valorização do índio e outras funções correlatas” (PARANAGUÁ, 1994, s/p.).

⁷⁰ Este equipamento está localizado na Rua Washington Luís, s/n.º, Porto dos Padres, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP: 83.221-050.

- 2) Centro de Referência da Assistência Social Jesuína Matos da Silva⁷¹, situado no bairro Nilson Neves, inaugurado em 28 de julho de 2009, ofertando o serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias. Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos esse equipamento realizou durante o período 11/2017 a 11/2018, cerca de 8.933 atendimentos individualizados, com média de 688 atendimentos mensais. Nesse espaço, há duas assistentes sociais para realizar os atendimentos.
- 3) Centro de Referência da Assistência Social Irmã Marta⁷², situado no bairro Vila Garcia, inaugurado em 03 de abril de 2012, ofertando os serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo ofertado no equipamento o atendimento individualizado aos familiares e reuniões em grupos com os idosos. Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos esse equipamento realizou durante o período 11/2017 a 11/2018, cerca de 10.779 atendimentos individualizados, com média de 830 atendimentos mensais. Aqui, duas assistentes sociais estão disponíveis para realizar os atendimentos.
- 4) Centro de Referência da Assistência Social Zilda Arns⁷³, situado no bairro Serraria do Rocha, inaugurado em 05 de outubro de 2012, ofertando o serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e reuniões grupais com os idosos. Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos esse equipamento realizou durante o período 11/2017 a 11/2018, cerca de 3.676 atendimentos individualizados, com média de 307 atendimentos mensais. Já nesse equipamento, há apenas assistente social⁷⁴.

Após a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, houve um reordenamento nas instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social. De modo que, apenas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)⁷⁵, permaneceu como rede socioassistencial privada da proteção social básica em Paranaguá.

⁷¹ Este equipamento está localizado na Rua das Hortênsias, s/n.º, Nilson Neves, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP: 83.215-010.

⁷² Este equipamento está localizado na Rua Sub Tenente Onofre Moreira da Rocha, s/n.º, Vila Garcia, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP: 83.218-970.

⁷³ Este equipamento está localizado na Rua Barão do Amazonas, s/n.º, Serraria do Rocha, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP: 83.221-580.

⁷⁴ As informações sobre os atendimentos dos quatro CRAS foram retiradas no site: <<http://brasil.gov.br>>

⁷⁵ A APAE está situada na Rua Bento de Oliveira Rocha, n.º 392, Santos Dumont, Paranaguá, Paraná, Brasil, CEP: 83.209-200.

A associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma organização privada sem fins lucrativos que nasceu diante da desresponsabilização do Estado na efetivação de direitos por meio de políticas sociais para crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou múltipla. Com objetivo principal de promover a atenção integral à pessoa com deficiência a APAE nasceu no Rio de Janeiro, em 1954.

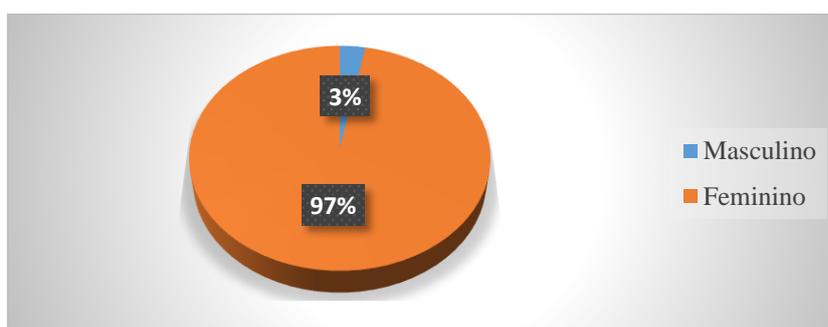
As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais ofertam serviços, dentre eles: “Estimulação precoce; Educação infantil; Ensino fundamental; Inclusão no mundo do trabalho; Autodefensoria e família; Educação de jovens e adultos; Atendimento educacional especializado As pessoas com deficiência também são estimuladas nas APAE’s nas áreas de: Arte, Educação física, esporte e lazer⁷⁶”

3.2 EIXOS DE ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL EM PARANAGUÁ

3.2.1. Formação e Trajetória Profissional

Conforme pesquisas sobre o perfil profissional⁷⁷ dos(as) assistentes sociais no Brasil, o Conselho Federal de Serviço Social publicou, em 2005, os seguintes dados:

Gráfico 1 – Perfil Geral: Sexo



Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados do CFESS (2005).

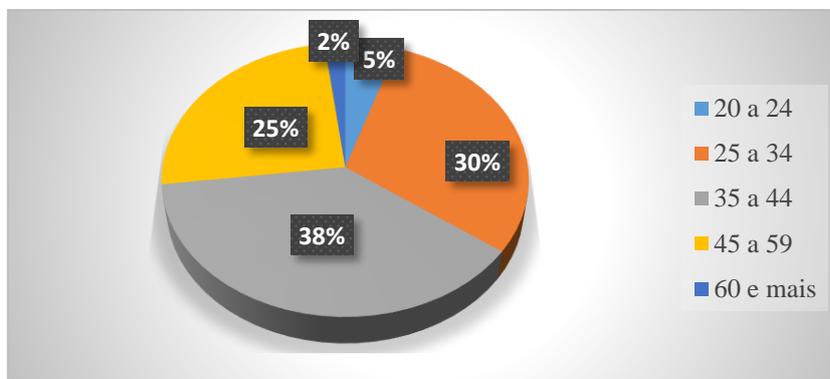
Os resultados dessa pesquisa reafirmam a perspectiva histórica da profissão ao apontar que a categoria dos(as) assistentes sociais no Brasil é predominantemente feminina.

Em relação a faixa etária dos(as) assistentes sociais no Brasil os dados estão apresentados no gráfico abaixo:

⁷⁶ Informações retiradas da cartilha da APAE: “Federação Nacional das Apaes” Disponível em: <http://apae.com.br/files/cartilha_apae.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2018.

⁷⁷ Yamamoto (2015, p. 64) e CFESS/CRESS (2005).

Gráfico 2 – Perfil Geral: Faixa Etária



Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados do CFESS (2005).

Em conformidade com os dados do CFESS, as assistentes sociais da proteção social básica são pessoas do sexo feminino e a faixa etária das profissionais estão na seguinte tabela:

Tabela 7 – Perfil Paranaguá: Faixa Etária

Idade	Número de Assistentes Sociais
25 a 34 anos	02 assistentes sociais
35 a 44 anos	02 assistentes sociais
45 a 59 anos	02 assistentes sociais

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Janeiro/2019.

Os pontos levantados inicialmente no âmbito nacional e municipal sobre a preponderância do sexo feminino na categoria profissional e a faixa etária, se aproximam apresentando similaridade nos resultados. Comparando o Gráfico 2 e a Tabela 8 observa-se a maior proporção de assistentes sociais com mesma faixa etária no Brasil, como também em Paranaguá-PR.

Historicamente o serviço social teve a predominância de mulheres no interior da profissão. Essa realidade vinculou a profissão às ações filantrópicas e subalternas por intermédio da Igreja Católica. Por mas que tais práticas tenham sido realizadas durante as protoformas do serviço social, hoje, em uma sociedade tipicamente machista e patriarcal as assistentes sociais podem sofrer com imposições que as remetem às práticas iniciais.

Fica claro que o serviço social precisa desmistificar o significado da sua profissão na divisão social e técnica do trabalho enquanto especialização do trabalho coletivo que rompe

com as práticas filantrópicas, voltando sua atuação para o fortalecimento e garantia dos direitos sociais e trabalhistas.

Sobre a formação profissional, todas as assistentes sociais são graduadas em serviço social por cursos presenciais reconhecidos pelo Ministério da Educação em Universidade Públicas e Gratuitas (Federal e ou Estadual) e Universidade Privadas.

Quando questionadas acerca do tempo médio de duração da graduação:

[...] Cinco anos, porque tivemos uma greve que durou muito tempo (AS1).

[...] Quatro anos e meio, porque durante um período ficamos sem professor (AS2).

Por questões estruturais das Universidades algumas profissionais tiveram seu tempo estendido para finalizar a graduação. Os relatos indicam que após a implantação da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral (UFPR – Litoral) as estudantes conseguiram ingressar no ensino superior no litoral do Paraná, rompendo com uma tradição presente do município que muitos estudantes viajam até Curitiba para cursar graduação.

Sobre a inserção na UFPR – Litoral os dados apresentam que:

- a) Duas assistentes concluíram sua graduação na UFPR – Litoral;
- b) Três assistentes sociais cursaram Pós-Graduação na UFPR – Litoral.

Fica expresso a importância do setor na região litorânea, além, da sua manutenção e continuidade no município de Matinhos que atende 07 (sete) municípios da região, como: Paranaguá, Pontal do Paraná, Guaratuba, Morretes, Antonina e Matinhos.

Sobre as demais assistentes sociais:

- a) Uma concluiu sua graduação em Universidade Estadual;
- b) Três concluíram sua graduação em Universidade Privadas em Curitiba.

No que confere a especialização profissional, 05 (cinco) assistentes sociais realizaram Pós-Graduação lato sensu conforme a tabela seguinte:

Tabela 8 – Especialização Profissional das assistentes sociais na Proteção Social Básica⁷⁸

Identificação Profissional	Quantidade de Especializações
AS1	Não cursou
AS2	01 especialização
AS3	01 especialização
AS4	01 especialização
AS5	02 especializações
AS6	02 especializações

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Janeiro/2019.

De acordo com as informações levantadas anteriormente, três assistentes sociais cursaram Especialização de modo público e gratuito na UFPR – Litoral, na: “Questão Social” na Perspectiva Interdisciplinar. Em relação às demais, essas buscaram conhecimento na Política de Assistência Social, em Pessoa com Deficiência, na Educação e na Gestão do SUAS.

É nítido que, as assistentes sociais buscam por qualificação/capacitação profissional para compreender as relações sociais para além do imediato, de modo que somente as dimensões ético-política e teórico-metodológica podem elucidar. Por sua vez, a qualificação resultará na dimensão técnico-operativa profissional. Notadamente, o próprio Código de Ética reforça a necessidade da formação continuada para subsidiar à intervenção profissional.

Acerca do tempo de atuação a tabela seguinte mostra:

Tabela 9 – Tempo de atuação profissional desde a formação superior de graduação em serviço social

Identificação Profissional	Tempo de Atuação Profissional
AS1	06 anos
AS2	03 anos
AS3	04 anos
AS4	08 anos
AS5	17 anos
AS6	16 anos

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Janeiro/2019.

Os dados evidenciam que as assistentes sociais possuem uma longa trajetória de exercício profissional no município. Inclusive demonstraram que as assistentes sociais AS5 e AS6 se formaram durante o período de efervescência e questionamento do serviço social tradicional. Por isso, a AS6 destaca em um momento da entrevista que;

⁷⁸ As assistentes sociais cursaram especialização nas seguintes áreas: Pessoa com Deficiência, Política de Assistência e Gestão do SUAS, “Questão Social” na perspectiva interdisciplinar e educação especial.

[...] eu aprendo muito com minhas estagiárias, eu gosto de ter estagiário, há uma troca, porque você vê, eu me formei em 89, então assim, o serviço social é uma profissão que é um estudo direto, você não pode ficar limitado (AS6).

A assistente social AS6 revela que há uma troca diária, entre: a experiência profissional e a teoria que a graduanda leva ao campo de estágio. Esse depoimento, reafirma a importância do estágio curricular obrigatório durante a trajetória acadêmica e profissional, sendo que, o cotidiano permite a articulação entre a teoria e prática reiterando que se constituem enquanto unidade.

Cabe indicar que, na perspectiva marxista, a teoria é um modo de ler a realidade e interpretá-la buscando compreender suas determinações e contradições. Inclusive, sua direção e movimento permite que o profissional fundamente sua ação, identificando os desafios presentes em seu cotidiano. O que se pretende dizer é que a prática se coloca como objeto em movimento e somente poderemos identificar seu real aparente a partir da reflexão teórica.

Na sequência, abordou-se em relação ao tempo de atuação profissional no equipamento ora investigado.

Tabela 10 - Tempo de atuação profissional na rede socioassistencial pública e/ou privada da Proteção Social Básica

Identificação Profissional	Tempo de atuação profissional no espaço socioassistencial investigado
AS1	07 meses
AS2	03 anos
AS3	01 ano
AS4	01 ano
AS5	08 anos
AS6	09 anos

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Dezembro/2018.

Observa-se, na tabela acima, que as assistentes sociais possuem tempo de atuação que varia dos 07 meses a 09 anos, no mesmo espaço socioassistencial. Por mais que haja uma grande distinção no tempo de exercício profissional, entende-se que procura por qualificação profissional possa ser reflexo das indagações feitas no cotidiano.

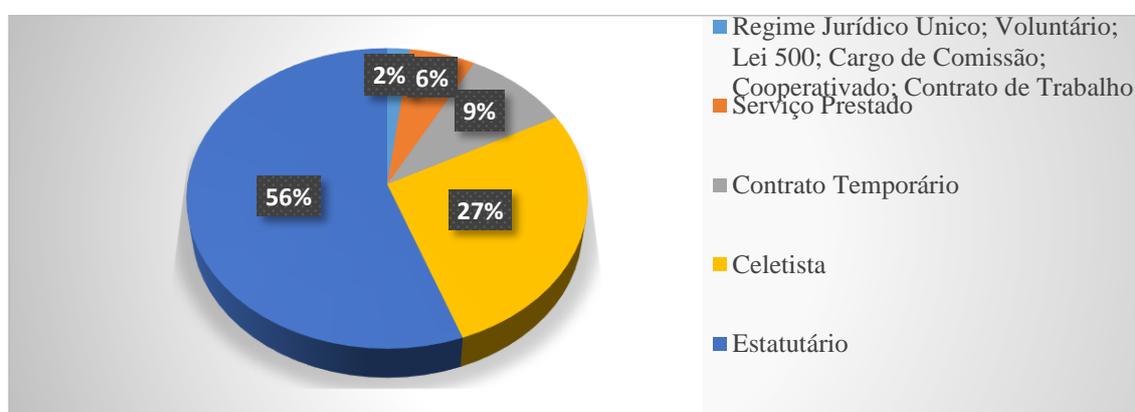
Entendendo que a teoria só pode existir em relação à prática e esta, por sua vez, é a fundamentação da teoria, supõe que a necessidade da pesquisa esteja vinculada à compreensão do movimento real do objeto, ou seja, as contradições e os desafios presentes no seu espaço de trabalho.

Diante disso, a unidade dialética entre a teoria e a prática é o alicerce para compreender os limites e as possibilidades da intervenção durante sua jornada trabalho.

Nota-se que as assistentes sociais mais antigas participaram da implementação da política de assistência social no Município, pois dois CRAS foram inaugurados em 2009 e os outros dois em 2012, já a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) atua há mais de 50 anos em Paranaguá-PR.

A seguir, serão apresentados os dados que tratam sobre: a forma de contratação, média salarial e jornada de trabalho semanal, no âmbito Nacional e Municipal (Paranaguá-PR).

Gráfico 3 – Perfil Geral: Tipo do principal vínculo empregatício

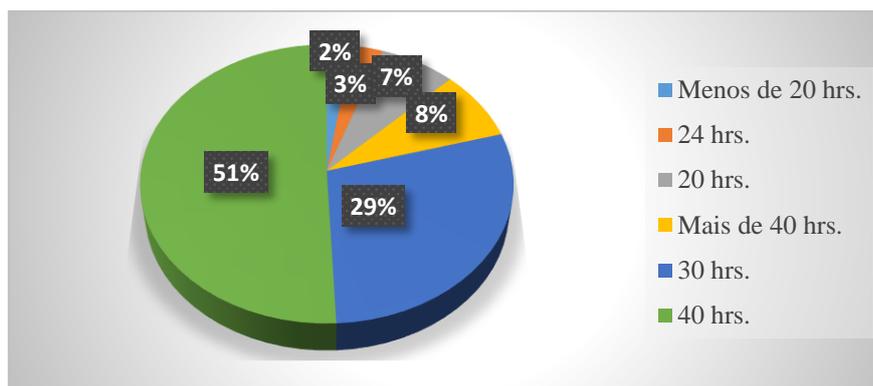


Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados do CFESS (2005).

As instituições públicas com regime estatutário (via concurso público), representam uma realidade no Brasil, essa informação afirma uma perspectiva histórica que o Estado no âmbito municipal, estadual e federal, se constitui enquanto maior empregador de assistentes sociais no país.

O segundo lugar fica por conta do vínculo Celetista (CLT) e, em terceiro lugar, o contrato temporário. Há contratos temporários nas principais naturezas institucionais, com destaque, mais uma vez, para as públicas municipais.

Gráfico 4 – Perfil Geral: Jornada de trabalho semanal.

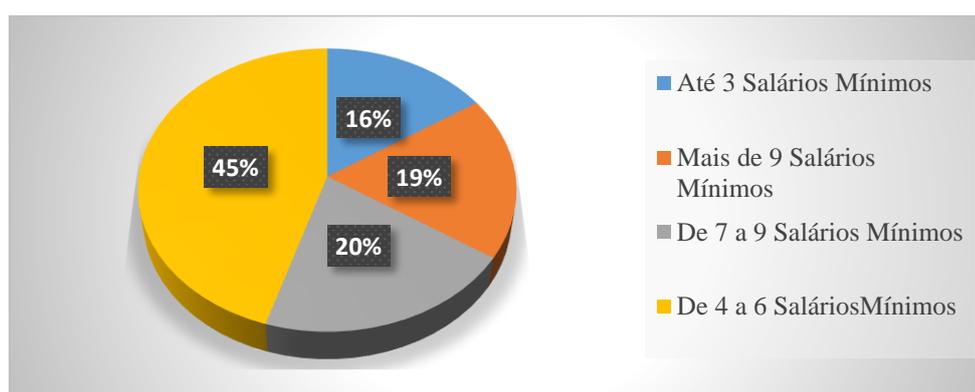


Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados do CFESS (2005).

Identifica-se que muitas assistentes sociais no Brasil são submetidas a jornadas de 40 horas semanais, quando somado o percentual de 40 horas ou mais, o resultado apresenta uma realidade de quase 60% dos(as) profissionais. Essa situação confronta a Lei n.º 12.317, de 26 de agosto de 2010, que define a jornada de 30 horas semanais para a categoria. Porém como informado no primeiro capítulo deste estudo, a legislação está sendo negada pelo governo Federal, com o respaldo da orientação n.º 01/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois entende que esta lei deve ser aplicada somente aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e não pelo regime estatutário.

Notadamente, as 30 horas semanais são garantidas a quase 30% das assistentes sociais no país. Na sequência, aparecem as jornadas de trabalho com 20 horas semanais ou menos.

Gráfico 5 – Perfil Geral: Renda total na área de serviço social.



Fonte: Elaboração da pesquisadora em janeiro de 2019, com base nos dados do CFESS (2005). Na época da pesquisa realizada pelo CFESS (2004) o salário mínimo era de R\$ 240,00. Atualmente o valor está em R\$ 998,00, atualizado segundo o Decreto n.º 9.661, de 01 de janeiro de 2019.

O gráfico constata que mais de 84% recebem acima de 04 salários mínimos e 16% recebem abaixo de 03 salários mínimos. Em relação ao Município de Paranaguá e tomando por base os gráficos com dados Nacionais acima apresentados, pode-se se fazer algumas reflexões.

Tabela 11 – Forma de Contratação; Jornada de Trabalho e Salário Base das assistentes sociais na rede socioassistencial pública e/ou privada da Proteção Social Básica

	Espaço socioassistencial público (05 assistentes sociais)	Espaço socioassistencial privado (01 assistente social)
Forma de contratação	Concurso Estatutário	CLT
Jornada de trabalho semanal	30 horas	20 horas
Salário base	De 04 a 06 salários mínimos	De 02 a 03 salários mínimos

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Dezembro/2018.

Cruzando os dados, interpreta-se que há similaridade entre a forma de contratação no âmbito nacional e municipal, pois 05 são admitidas via concurso público municipal sob o regime estatutário. Nesse caso, reafirma-se outro indicativo histórico da profissão que tem como empregador o Estado em suas diferentes esferas de governo.

No caso da assistente social contratada com regime celetista na rede socioassistencial privada a estabilidade profissional não se configura como garantia profissional. Sobretudo após os ataques do Presidente Jair Messias Bolsonaro aos direitos trabalhistas e sociais com a supressão do Ministério do Trabalho (órgão que regula as relações sociais empregatícias) e a aprovação da terceirização irrestrita, permitindo que atividades fim possam ser terceirizadas. Essas circunstâncias podem atingir a profissional da rede privada, precarizando suas condições e vínculos trabalhistas.

A respeito da jornada trabalho, é salvaguardado às assistentes sociais da rede pública as 30 horas semanais já a assistente social da rede privada executa 20 horas semanais. De imediato pode-se detectar que a última profissional trabalha menos que as demais, contudo, a reestruturação produtiva indica que a redução da jornada de trabalho não significa menos trabalho, ao contrário, a intensificação trabalho permite que as assistentes sociais executem mais atividades que o normal.

No quesito média salarial há similaridade entre o valor Nacional e o Municipal. De modo que as assistentes sociais do espaço público recebem de 04 a 06 salários e a assistente social no espaço privado entre 02 e 03 salários mínimos. Lembrando que o conjunto CFESS/CRESS esforça-se para que haja a aprovação do Projeto de Lei n.º 5278/2009, que

tramita na Câmara dos Deputados, e institui o piso salarial de R\$ 3.720,00 (a ser reajustado no mês da publicação da mesma) para uma jornada de 30 horas semanais⁷⁹.

Enquanto o projeto de lei ainda tramita no congresso, a média salarial do setor público municipal corresponde à média nacional, enquanto a assistente social do setor privado recebe o correspondente à apenas 16% das assistentes sociais no Brasil, com salário que varia entre R\$ 1.996,00 a R\$ 2.994,00 (02 e 03 SM).

De qualquer maneira, descobre-se que as profissionais recebem salários abaixo da proposta elaborada pelo conjunto CFESS/CRESS, porém reafirma-se a tendência de precarização que atinge a classe-que-vive-do-trabalho⁸⁰ de maneira geral, suprimindo a remuneração e ampliando a produtividade e intensidade do trabalho.

Tabela 12 – Direitos trabalhistas garantidos através do emprego

Direitos garantidos	Espaço socioassistencial público	Espaço socioassistencial privado
Estabilidade profissional	SIM	NÃO
Previdência Social	Regime Estatutário	SIM
Fundo de garantia	NÃO	SIM
Plano de saúde	Por Adesão*	NÃO
Auxílio alimentação	SIM	SIM
Auxílio ou bolsa para educação	NÃO	NÃO
Licença maternidade	SIM	SIM
Cesta básica	NÃO	NÃO
Auxílio transporte ou combustível	Por Adesão*	NÃO

*Tem disponível na instituição, porém, caso o servidor queira ter acesso ao direito deve contribuir.

Fonte: Elaboração da pesquisadora. Dezembro/2018.

É notório que algumas disparidades são perceptíveis na tabela acima, como o regime previdenciário. As assistentes sociais do espaço público estão vinculadas ao regime estatutário, garantindo seus direitos como: estabilidade profissional, aposentadoria com valor integral, férias, gratificações, licenças e adicionais que variam conforme a legislação municipal, estadual e ou federal.

Sobre o regime previdenciário da assistente social no espaço privado, rege-se pelo sistema celetista. Conferindo os direitos previstos pela CLT, como: o direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, aviso prévio, multas rescisórias, férias, décimo terceiro, vale-

⁷⁹ Ao revisitar o valor do salário mínimo, em 2009, constatou que o piso salarial do Projeto de Lei reiterava o valor de 08 salários, tendo em vista que a Medida Provisória n.º 456, de 28 de maio 2009, atualizou o valor em R\$ 465,00.

⁸⁰ Ver Antunes (2009).

transporte e aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que respeita um teto máximo, entre outros.

Acerca dos direitos negados, todas não possuem auxílio ou bolsa para educação, nem cesta básica. Além disso, o plano de saúde no espaço público é ofertado por adesão (significa que para o servidor ter acesso ao direito tem que contribuir com alguma taxa), o mesmo ocorre com auxílio combustível. No âmbito privado, não há nem a oferta.

A respeito dos direitos assegurados, todas possuem licença maternidade e auxílio alimentação. Entretanto um contraponto foi encontrado, não se concede a cesta básica como direito alimentar, mas o salário indireto é transvestido sob a forma de auxílio alimentação.

De modo geral, encontra-se disparidades dos direitos na rede pública e privada. Por mais que a reforma administrativa do Estado impôs o enxugamento dos gastos públicos em favor do ajuste fiscal, a rede pública concentra o maior contingente de direitos em detrimento da rede privada.

Outro ponto chama a atenção, as assistentes sociais não tem acesso ao auxílio e ou bolsa educação. Conferindo a desresponsabilização do Estado no incentivo ao pensamento crítico e proposito, logo para o empregador isso se torna estratégico porque não permite que as trabalhadoras ampliem a dimensão ético-político e teórico-metodológico para questionar e responder às questões imediatas que chegam até elas.

Quando questionadas sobre a oferta de capacitação profissional e ou espaços de educação permanente as depoentes afirmaram que:

[...] Não, tudo depende do nosso secretário. Nós tivemos um ano de um secretário que meu Deus, o ano inteiro de curso, pra todo mundo. Desde de serviços gerais até o técnico [...] todos tiveram, mas assim, acabou, [...] quem fez, fez quem não fez não fez mais (AS6).

No caso em tela, não houve nenhuma proposição para capacitação pela gestão atual, diferentemente da gestão anterior que reuniu esforços para criar espaços de educação permanente à todos trabalhadores do SUAS.

Por outro enfoque, a entrevistas AS2 afirma:

[...] Eles criaram um programa que recentemente foi lançado que vai ter capacitação para todos os servidores da secretaria [...] a prefeitura fez uma parceria com o SENAC que [...] vai ser ofertado para todos os profissionais da secretaria da SEMAS, mas vai acontecer ainda [...] até semana passada teve uma solenidade para falar sobre (AS2).

Dessa forma, firmou-se uma parceria entre a Prefeitura de Paranaguá e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para a proposição de capacitação, contudo não há informações de quando ocorrerá e para quais categorias profissionais.

Ao buscar informações sobre a parceria entre as instituições, a jornalista Chiarelli afirmou que, “trata-se da Qualificação Profissional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Qualifica SUAS Paranaguá -, o programa que vai oferecer treinamento para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, e membros e conselheiros ligados ao setor da assistência (sic)” (CHIARELLI, 2018, s/p.).

Sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salário normatizado pela NOB-RH/SUAS, as depoentes disseram que:

[...] Possui plano de cargos e salários mas ele não funciona (AS1)

[...] As progressões inclusive esse ano, não pra gente que acabou de sair do estágio probatório [...] mas pra quem já saiu desde o começo do ano tá pra sair edital das progressões por curso, mas até agora nada, é tudo “demoroso” (AS2).

Nota-se que há a normatização legal do Plano no Município, contudo, o mesmo não pode ser dito sobre a forma de acesso. Em primeiro lugar, a concessão é intermediada por abertura de edital específico para análise dos documentos comprobatórios. Em segundo lugar, constatou-se que não tem sido disponibilizado capacitação ou espaços de educação permanente no Município, com efeito, não há progressão salarial dos trabalhadores.

Observando os pontos, há o cerceamento das assistentes sociais na construção dos possíveis caminhos que desenvolvam sua dimensão teórico-metodológico, pois não tem nenhum incentivo para impulsionar a formação continuada desestimulando à procura pela teoria capaz de explicar a realidade a qual está inserida.

Consequentemente os rendimentos mensais estacionam e a PEC do teto dos gastos pode interferir no salário das assistentes sociais no momento que congela os gastos públicos por 20 anos, fragilizando suas condições de trabalho.

Ademais, os fatos não se esgotam e as entrevistadas relataram que adicionais de insalubridade e tempo de serviço não são incorporados automaticamente para os trabalhadores, mesmo estando previsto no plano.

[...] a insalubridade, tem gente no mesmo equipamento que recebe, exercendo a mesma função e outros não (AS1).

[...] a questão também de tempo de serviço, não incorpora automaticamente [...] faz mais de um ano que eu pedi, então é tudo muito devagar, Existem profissionais que ganham benefício chamados de responsabilidade técnica que é um adicional de 10% no salário base, mas tem alguns profissionais que recebem outros não (AS2).

Como se não bastasse, sobre os critérios em relação à formalização dos processos seletivos para definir os profissionais que terão acesso ou não, as depoentes alertaram que:

[...] Não existe critério algum (AS1).

[...] Uns recebem, outros não recebem sem critério algum, e não é uma questão assim, as que tinham entrado agora não recebe! Porque tem gente que entrou no mesmo concurso que a gente e que recebe e tem outras antiguíssimas que não recebem (AS2).

Inquestionavelmente as respostas deixam claro as disparidades na concessão dos direitos trabalhistas. Nesse momento, as motivações por trás dessa realidade não serão explicitadas, quem sabe em outra oportunidade, porém existem profissionais no mesmo equipamento que acessam os direitos do adicional de insalubridade e de responsabilidade técnica e outros não.

Em contraste a Lei Complementar n.º 46/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores do Município de Paranaguá, na Subseção VI dos adicionais de insalubridade e periculosidade, o art. 97 informa que:

[...] § 1º - O Município envidará esforços no sentido de eliminar ou reduzir, sempre que possível, as atividades insalubres ou perigosas, através do uso de equipamentos adequados e pela execução de melhoria nos locais de trabalho. § 2º - O direito ao adicional de insalubridade e periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que geraram sua concessão.

Da mesma forma a Lei Complementar n.º 46/2006, na Subseção XI Gratificação por Responsabilidade Técnica, o art. 104 informa que:

[...] ao servidor que forem atribuídas funções que exijam responsabilidade técnica do serviço, em virtude do respectivo exercício profissional, ser-lhe-á concedida uma gratificação, na forma e valores a serem estabelecidos em Decreto.

Identifica-se, portanto, que existem disparidades no acesso aos direitos trabalhistas por parte das assistentes sociais na secretaria de assistência social, tendo em vista que a realidade vivenciada pelas profissionais entra em contradição com a legislação municipal. Além do mais, os depoimentos expressam as condições objetivas que são submetidas.

3.2.2 Cotidiano das assistentes sociais na proteção social básica

Entendendo que o serviço social emerge como profissão para atender as exigências do capitalismo, transvestidas nas demandas institucionais, as principais expressões da “questão social” atendidas na rede socioassistencial do município de Paranaguá citadas pelas depoentes são:

[...] se você for em todos os CRAS em todas as regiões a questão da alimentação ela é bem presente (AS1).

[...], as pessoas voltaram a pedir comida, eu lembro que quando eu trabalhava no CRAS as pessoas não pediam comida, eram outras coisas, agora elas vêm pedir comida (AS4).

Em razão do exposto Paranaguá apresenta elevada demanda no quesito alimentação, e as famílias se direcionam até os CRAS procurando programas e ou projetos que respondam à essa necessidade. A Lei n.º 2.587, de 04 de julho de 2005, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para assessorar a elaboração de programas e de projetos que serão ofertados pela Prefeitura a fim de salvaguardar o direito alimentar.

Entretanto, as informações disponíveis acerca do funcionamento do Conselho constou que o último decreto⁸¹ aconteceu, em 28 de julho de 2011, o conteúdo publicou as eleições para a composição do mesmo. Após essa data não há outra que comprove o controle social do respectivo Conselho.

Por outro lado o Decreto n.º 3.033, de 11 de dezembro de 2015, nomeou membros para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e foram escolhidos representantes da sociedade civil de Paranaguá para integrar o Conselho citado⁸².

As previsões futuras indicam a fragilização desse direito constitucional, pois o Presidente Jair Messias Bolsonaro extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, importante órgão para o debate democrático das diretrizes que envolvem a alimentação no país.

⁸¹ Decreto n.º 2139, em 28 de julho de 2011. Decreta a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato de 02 (dois) anos.

⁸² Decreto n.º 3033, de 11 de dezembro de 2015. Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-PR.

Assinale ainda que o Brasil despencou 13 (treze) posições no Índice Global da Fome em comparação ao ano de 2017. O país que, em 2017, destacava 5,4 pontos representando que uma menor parcela passava fome. Em 2018, o país subiu para 8,5 pontos⁸³.

Observando o quadro nacional da segurança alimentar, nota-se que esse direito está sendo negado cotidianamente, assim as ações para romper o ciclo da fome resumem-se no atendimento imediato e seletivo com distribuição de cestas básicas. Dessa forma os mecanismos de combate à fome e a subnutrição das crianças não se configuram como direito, mas sim, como respostas rápidas e pontuais na mesma medida que a fome da população brasileira é ampliada.

Em seguida os relatos detalham acerca da habitação:

[...] agora a questão habitacional, principalmente, nesta região do município ela é a que mais nos causa preocupação e apreensão porque nós estamos na região que mais cresce, aqui é pra onde o município tende a crescer, as habitações agora elas são irregulares, elas são ocupações irregulares e não se tem um prognóstico de mudança disso (AS1)

[...] habitação muito grave aqui no litoral do Paraná, Paranaguá principalmente que não tem um setor ativo de habitação, não tem programas habitacionais, então não tem como a gente resolver isso (AS3).

No caso em tela a habitação é uma expressão da “questão social” latente em Paranaguá devido à expansão populacional nos territórios sem planejamento. Nesses locais as moradias são irregulares, por vezes insalubre e sem o saneamento básico, apresentando características de precarização em um lugar que deveria ser a proteção familiar. Em compasso, não há previsão de ações dos órgãos competentes nessas situações, principalmente por não possuir um setor ativo de fiscalização habitacional.

O cenário se coloca como desafio às assistentes sociais da proteção social básica, pois não existem espaços de interlocução para responder à essa demanda.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e Estatística e a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), em 2015, no âmbito nacional a habitação precária atingia quase 1 milhão de residências, dessa parcela, 120 mil ficam na região Sul do país⁸⁴.

⁸³ Informações extraídas do site: Carta Capital. Índice global aponta aumento da fome no Brasil. In: **Net**. Carta Capital. Publicado em 11 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/indice-global-aponta-aumento-da-fome-no-brasil/>> Acesso em: 28 jan. 2019.

⁸⁴ Informação retirada do site: Câmara Brasileira da Indústria e Construção (CBIC). Déficit Habitacional no Brasil. Publicado em 30 de outubro de 2018. Disponível em: <<http://www.cbicdados.com.br/menu/deficit-habitacional/deficit-habitacional-no-brasil>> Acesso em: 28 jan. 2019.

Olhando os dados de Paranaguá, o IBGE advertiu que quase 20% dos domicílios não apresentam esgotamento sanitário adequado e apenas 29,7% estão localizados em vias públicas apropriadas, contendo: bueiro, calçadas, pavimentação e meio-fio.

Em razão disso entende-se que a população vive em condições precárias sem infraestruturas propícias que equiparem às necessidades básicas de moradia. Obviamente que as ocupações em terrenos irregulares surgem como alternativa para os trabalhadores em situação de pobreza, visto que o valor para aquisição do terreno nesses locais é baixo se comparado às regiões centrais. Esse é o resultado do modelo econômico desigual e excludente da contemporaneidade, que claramente divide as classes sociais, são suprimidos e negados os direitos básicos cotidianamente em nome da manutenção do capital que lucra com essa situação.

Essa realidade é um desafio concreto às assistentes sociais, pois as expressões da “questão social” se ampliam frente às respostas do Estado. Portanto, as profissionais devem elevar as situações imediatas para o campo ético-político e teórico-metodológico que podem desmistificar o movimento real do objeto, e por sua vez propor e ou construir possibilidades de intervenção.

Desse modo se coloca a urgência da retomada dos debates coletivos do fio condutor da “questão social”, a fim de evitar uma dimensão que não esteja vinculada à eliminação da sociedade de classes e a apropriação privada do que se produz socialmente.

Outra situação apresentada se refere à:

[...] questão da escolaridade, bastante assim, bastante pessoas com pouca escolaridade, baixa escolaridade, a questão da evasão escolar, a gente pega muito. Está voltando o trabalho infantil expressivamente (AS3).

[...] várias, desemprego, fome, drogadição, a básica encaminha mas fica bastante casos de violência contra a mulher e criança (AS4).

A despeito desse conteúdo, os trabalhadores de Paranaguá experimentam antigas e novas formas de exploração do capitalismo.

O compromisso do neoliberalismo jamais será com a classe trabalhadora, ao contrário, de modo que essa política se esforça em cercear o trabalhador do acesso à educação que permite o desenvolvimento da dimensão teleológica e ético-política dos sujeitos. A educação é capaz de quebrar as correntes que nos aprisionam nesse sistema explorador.

Quando se tem fome e não têm condições dignas de moradia a educação se torna superficial, pois as necessidades básicas precisam ser respondidas urgentemente. Nessa conjuntura todos dentro de uma casa possuem a força de trabalho como mercadoria e essa deve

ser vendida para suprir suas privações, por isso há a evasão escolar e o retorno do trabalho infantil.

Esse conjunto de expressões da “questão social” devem ser compreendidos para além do aparente e enquadradas como o conjunto de estratégias do capital para alienar os trabalhadores e, conseqüentemente, manter seu funcionamento.

Na mesma linha direta, em uma sociedade machista e patriarcal essas situações afluem a agressividade do sexo masculino nos grupos familiares e as mulheres se tornam exploradas, inclusive, dentro do seu lar. Por mais, que se encaminhe para as demais proteções de acordo com a complexidade do caso muitos ficam sobre a responsabilidade da proteção social básica.

No que diz respeito à autonomia profissional a depoente assim se pronunciou:

[...] Sim, às vezes, temos que mostrar que temos conhecimento técnico para tal situação, temos alguns embates, mas que hoje eles respeitam mais nosso posicionamento e nossas opiniões. Antigamente a ordem vinha pronta, hoje vem algumas coisinhas mas quando a gente vê que é algo muito ridículo que eles estão pedindo daí a gente não faz. Tanto que foi mudado 04 profissionais da secretaria, que foi tirada, assistentes sociais, [...] como forma de retaliação, que se posicionavam num embate muito forte, [...] tanto que na coordenação dos equipamentos hoje predominantemente são outros profissionais, psicólogos na maioria (AS2).

Constata-se que a assistente social durante sua trajetória teve que se posicionar fundamentada nos aspectos legais da profissão, ressaltando que se insere na divisão social e técnica do trabalho fruto de especialização em nível superior, que lhe confere competência para sua atividade. O Projeto Ético-Político-Profissional direciona à atuação profissional e deve ser utilizado para recusar as imposições que não são pertinentes.

Nota-se no exposto a imposição dos ordenamentos que não são pertinente à profissão via empregadores, nesse caso quando havia a recusa da atividade pelas assistentes sociais, essas poderiam sofrer retaliação como punição.

Seguramente as assistentes sociais são submetidas à condições de precarização objetiva e subjetiva, pois na mesma jornada trabalho devem responder às requisições institucionais, reafirmar seu espaço no ambiente de trabalho, resistir aos ditames impositivos dos empregadores e as retaliações posteriores, que se configura como assédio moral.

As entrevistas revelaram que o assédio moral tem sido uma ferramenta importante nas relações de poder dentro das instituições, o empregador imbuído do interesse do bloco no poder procura mecanismos para que as trabalhadoras exerçam atividades que não lhe competem, ou seja, ao impor funções genéricas às profissionais, o empregador deseja não comente o produto do seu trabalho mas também o resultado

Em contrapartida, a AS1 depôs:

[...] sim, as vezes uma autonomia meio que imposta. Mas temos, mas temos. Hoje a ordem vem pronta, mas a gente contesta e eles tentam questionar, mas quando a gente não é maleável eles encontram outras formas de fazer, encontrando outros profissionais que não tem um código de ética tão fechado [...] pelo menos comigo nunca aconteceu de eles obrigarem a fazer algo que ferisse nosso código de ética, é aquela coisa, eles pedem e esperam que a gente faça, mas quando a gente se impõe, não (AS1).

Nesse caso a depoente afirma a importância do Código de Ética na condução das suas ações, pois o Código determina um conjunto de direitos e de deveres à serem seguidos e assegurados às assistentes sociais.

Dentre os direitos que devem ser garantidos estão a autonomia na condução das ações, o sigilo profissional, aprimoramento profissional de forma contínua, garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código, entre outras. Sendo assim, o assistente social possui um arcabouço legal que confere fundamentar suas ações e escolhas profissionais, bem como explicita as competências e atribuições que são pertinentes. É possível recusar qualquer ordem que possa ferir os princípios legais da profissão.

Enquanto o conjunto de deveres: denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário, denunciar ao Conselho Regional as instituições públicas ou privadas em que as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar os(as) usuários(as) ou profissionais.

Quando ocorrem quadros que ferem os princípios e diretrizes da profissão a Comissão de Fiscalização do CRESS tem que ser acionada para realizar as medidas cabíveis à cada situação.

Contudo, a assistente social AS1 relata que:

[...] quando a gente sabe que algo que vai bater de frente que vai prejudicar o usuário aí a gente bate de frente e se posiciona que não vai fazer e que aguarda a retaliação. Antes era mais frequente hoje deu uma diminuída, antes vinha retaliação sim, só que a gente meio que comprava briga, vai retaliar mas eu vou continuar não fazendo. Eu estava na lista mas não sobrou vaga nas outras secretarias para me mandarem (AS1).

Percebe-se que as imposições eram frequentes e as retaliações ocorriam na mesma intensidade, visto que a assistente social AS1 seria transferida para outra secretaria como forma

de punição, o que é considerado assédio moral no ambiente de trabalho. É preciso, inclusive, ser denunciado ao Conselho Regional de Serviço Social.

A mesma depoente continua esclarecendo que:

[...] como eu falei, tem coisas que a gente acaba fazendo, perdendo o dia de visita domiciliar pra levar um material administrativo. A gente sabe que não é nossa função, mas como a gente sabe que isso não vai ferir nosso código de ética a gente sabe que se aquele documento não for, o usuário não vai receber aquele passe livre, aquele leite da criança (AS1).

Fica nítido o conflito que a assistente social enfrenta durante sua atuação, pois o empregador lhe atribui funções genéricas que não agregam saber, mas que, se não realizadas interferem na aquisição dos direitos aos usuários.

Entretanto, ao acatar as funções genéricas a mesma deixa de exercer suas atribuições privativas como perder o dia de visita domiciliar para acompanhar os integrantes das famílias, bem como avaliar o rompimento das fragilidades dos usuários.

Esse cenário pode ser resultado da rede pública não atender às determinações da NOB-RH/SUAS acerca da formação das equipes mínimas, de modo que com a supressão de recursos humanos o empregador impõe à execução de funções administrativas. Verifica-se, assim, os dilemas condensados no cotidiano.

Um importante elemento também se expressa nos depoimentos, as relações de poder no interior das instituições estatais e ou do “terceiro setor”. O assistente social, ao participar do trabalho coletivo, não possui os meios para sua realização, estes, por sua vez, são disponibilizados pelo Estado capitalista que são necessárias para seu exercício profissional, como recursos materiais, recursos humanos e estrutura (local/instituição). As condições de trabalho do(a) assistente social também são atravessadas por interesses conflitantes que estão presentes na sociedade de classes. O conjunto de interesses conflitantes no cotidiano profissional, pode condicionar a autonomia do(a) assistente social.

É notório que a autonomia relativa do(a) assistente social reflete os enfrentamentos que o(a) profissional tem que realizar no espaço socioassistencial. Revelando o acirramento da exploração do trabalho pelo capital, assim como o conjunto de direitos sociais e trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora.

Nas mediações que o(a) assistente social efetua no seu exercício profissional alguns pontos têm que ser levados em conta a fim de garantir a direção social do Projeto Ético-Político. Entender as particularidades sócio-histórica que deram as bases para a emergência do serviço social e a exploração do trabalho pelo capital. Em que se reconhecendo como sujeito histórico

em uma sociedade contraditória expõe os desafios mas criam as condições de resistência profissional.

Historicamente, a resistência foi construída coletivamente. Diante disso, sobre a relação entre as assistentes sociais e os(as) demais profissionais na proteção social básica, as depoentes afirmaram que:

[...] relação de respeito! Em relação ao trabalho, tem que tá reafirmando nosso trabalho. Ainda tem gente que acha que o nosso papel é dar cesta básica... Temos que estar reafirmando nosso trabalho todo tempo (AS4).

[...] a partir do momento que você tem o conhecimento dos caminhos facilita e você já indica para o outro o que tem ser feito, no meu caso que já conheço os caminhos né (AS5).

[...] Eu acredito que é boa porque a gente troca uma procura a outra, uma busca a outra, [...]a gente já troca as informações[...] então assim.... se a gente não tiver o mesmo, a mesma postura, todas nós enquanto profissionais da prefeitura, a gente não consegue alcançar o objetivo, então assim, a gente sempre troca (AS6).

Assinala o fortalecimento dos vínculos entre as assistentes sociais da proteção social básica. Proporcionando a troca de informações que qualificam a intervenção social, estabelecendo o diálogo entre as demais políticas setoriais, contribuindo com a construção da rede socioassistencial e ampliando os direitos dos(as) usuários.

Observa-se que as assistentes sociais estão construindo alternativas de resistência às ações despolitizadas que remetem à filantropia, benemerência, típica das protoformas da profissão. Como a distribuição de cesta básica, sem análise crítica das condições estruturais que levam aos trabalhadores solicitarem esse benefício.

Sobre isso a AS6 enfatiza que,

[...] você não tem cesta básica pra dar pra todo mundo, e você não dá cesta básica por dar. A gente tem que avaliar, tem critérios, a gente sabe da situação mas a gente vai fazer um trabalho com a família, pra correr atrás de alguma coisa, pra não ficar na dependência da cesta básica, a gente sabe que tem situação emergencial e que pode durar um ano, mas todo esse tempo você vai trabalhar (AS6).

Desse modo, a assistente social promove uma ruptura com as ações paternalistas do Estado, que consiste na distribuição de benefícios como favor. Nesse sentido, o assistente social é visto como um solucionador de problemas, que tem que administrar os poucos recursos disponíveis diante dos interesses institucionais.

Por esse motivo, as assistentes sociais têm que estar munidas do arcabouço teórico e legal que permite reconhecer o movimento real do objeto que se apresenta. Ademais, precisa caminhar para além do aparente e identificar as possibilidades que podem ser criadas no sentido de garantir os direitos sociais dos usuários construindo mecanismos de decisão para quanto aos espaços socioassistenciais.

No tocante a compreensão do gestor (ou diretor) da política de assistência sobre o trabalho do(a) assistente social na proteção social básica, os depoimentos expressaram que:

[...] Olha ele compreende... Muitas vezes ele compreendendo ele age de forma um pouco autoritária, ele compreende. Ele sabe como é a função, mas muitas vezes ele ignora isso, mas compreender ele compreende sim. [...] tanto é que quando há embate ele não obriga o servidor a fazer [...] só que há a retaliação posterior, “não vai fazer, beleza, então não faça”, mas passado um tempo vinha a retaliação, então ele sabe a função do profissional. E aquele olhar assim, bem assistencialista continua, mas continua bem mais suavizado, velado! (AS1).

Constata-se que o gestor não conhece as atribuições da política de assistência como as competências e atribuições privativas das assistentes sociais. No entanto, isso não impede à gestão conduzir coercitivamente seu trabalho ressaltando as relações de poder no interior da instituição.

Os depoimentos apontam, inclusive, que o gestor conduz à política de maneira clientelista ao incorporar os serviços, os programas e os projetos na lógica assistencialista, que o usuário agradece à personificação do Estado pelo direito concedido, que aliás não é visto como direito, mas sim, como bondade estatal.

Dando continuidade, a assistente social AS6 pontua que:

[...] Não! É uma pessoa totalmente despreparada sabe, [...] ele não sabe da sua função, a partir do momento que ele tira foto no Face e diz que tá chegando cesta básica [...] aí vem 500 famílias e querem cesta. Então assim, [...] não tem preparo nenhum (AS6).

Contudo, ambas reafirmam que a política assistencial se configura como uma ferramenta de autopromoção nas mãos da gestão. Desse modo, a gestão municipal não situa a política como marco histórico na efetivação da assistência social no Brasil. Fragilizando os direitos sociais e confundindo-os com filantropia e benemerência utilizando-a como propaganda política, descaracterizando-a enquanto obrigação do Estado. A AS6 afirma que o responsável pela gestão da política não assimila a função da política, tornando-se uma pessoa despreparada para o cargo.

Quando a Lei Orgânica de Assistência Social define que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado a responsabilidade da condução e financiamento dessa, deve ser via fundo público, assim como a estrutura e a contratação de recursos humanos que personificaram o Estado nos territórios municipais.

Desse modo, é necessário que os profissionais tenham capacidade para atender as demandas de maneira qualificada, porém acordos políticos durante as eleições municipais interferem nas escolhas dos espaços administrativos.

Buscando constatar como as assistentes sociais avaliam a condução do seu trabalho, as depoentes expuseram que:

[...] Tá super sobrecarregado, aqui em específico no equipamento a equipe é menos que a mínima, mas ela se desdobra, ela não deixa a questão do “não temos então não fazemos”, [...] só que isso acaba acarretando na saúde da equipe toda porque a gente acaba fazendo mais do que a nossa saúde dá conta. Ai acaba adoecendo a equipe e a gente não conseguindo fazer o mínimo que a gente poderia, deveria fazer (AS1).

[...] É serviço administrativo que a gente perde tempo fazendo, que acaba acumulando visita, atrasa os prazos que temos para responder, e daí vai girando uma bola de neve (AS2).

A primeira fala sinaliza as condições precárias de trabalho, quando afirma que o equipamento não possui equipe mínima e, mesmo assim, precisam mostrar os mesmos resultados de uma equipe completa. Aqui há a lógica do produtivismo e da intensidade que juntas podem ocasionar estragos na condução subjetiva do trabalhador, vindo esse à adoecer.

Logo a ampliação da produtividade com a incorporação de funções genéricas e inespecíficas promovem o estranhamento e distanciamento do profissional com suas bases. A segunda fala aponta que as assistentes sociais são condicionadas à atividades administrativas afastando-se das competências e atribuições privativas sobre a matéria do serviço social: que é a “questão social”.

Com isso, dificulta-se o estabelecimento de relações continuadas, que exigem um acompanhamento próximo e sistemático. Nesse caso, as funções administrativas assumem características burocráticas e repetitivas, não agregando conhecimento e reflexão sobre os dados e o trabalho realizado. Nesse sentido, o desafio é desvendar a realidade para além das aparências, isso significa pensar o cotidiano do seu trabalho e as condições que estão sendo submetidos de maneira crítica e de acordo história.

Por sua vez, as assistentes sociais possuem competência para propor e negociar condições apropriadas de trabalho com os empregadores, além de defender seus projetos e a

condução ético-política do seu trabalho. É importante lembrar que a luta na sociedade é a luta de classes e essa, é um movimento dialético e aberto às reflexões dos sujeitos individuais e coletivos que fazem história.

3.2.3 Precarização no exercício profissional das assistentes sociais

Partindo do princípio que a precarização do trabalho está presente no setor dos serviços, diante dos novos contornos da gestão e organização da força de trabalho no capitalismo contemporâneo, que se ampliam os níveis de exploração do trabalho pelo capital rebatendo nas condições de trabalho objetivas e subjetivas do trabalhador.

Desse modo, as depoentes expressaram quais são as formas de precarização que vivenciam em seus locais de trabalho, sendo:

[...] Desde o excesso de trabalho devido à falta de recursos humanos, às perseguições pessoais, perseguições políticas, não no âmbito partidário, mas por divergência de opinião (AS1).

[...] É você não garantir o mínimo para os profissionais né, não tem como a NOB-RH exige, aqui não atende a exigência e eles se aproveitam porque não é tipificado. Só dois CRAS aqui em Paranaguá são tipificados. Não tem psicólogo, não tem a outra assistente social que deveria ter dois(uas) assistente sociais, um(a) psicólogo(a) e mais um(a) técnico(a) dentro do SUAS que cabe, então dificulta né, dificulta o planejamento, dificulta o atendimento, tudo. Porque eu tenho mais de cinco mil famílias referenciadas no CRAS, como que eu vou atender? É um CRAS de grande porte né (AS3) [*sic passim*].

[...] Em termos profissionais eu vejo que dificulta todo nosso trabalho porque você fica limitado né, [...] fica precário de material [...]. Por exemplo, nós ficamos uma semana sem *Internet* [...] você precisa de *Internet* [...] pra acessar o BPC, você precisa de *Internet* pra acessar o bolsa família, e se o teu trabalho o seu local de trabalho está precário [...] desestruturado, como você vai trabalhar? (AS6) [*sic passim*].

Como visto acima, as falas apresentam pontos específicos, mas interligados entre si. O conjunto de situações apresentadas evidenciam relações de poder internas (coerção ideológica); descumprimento das normas de recursos humanos do SUAS; e, poucos materiais necessários à intervenção profissional.

Primeiramente, deve-se destacar que o conhecimento é uma relação de força, ainda mais em uma sociedade capitalista, que tem seus interesses mediados pelo Estado, o compromisso do Estado é com a classe dominante, ainda mais, após a acumulação flexível do capital que traz o neoliberalismo como um paradigma a ser seguido pelo poder estatal, garantindo a manutenção

das formas de exploração, financiando os interesses do capital multinacional, e estabelecendo consensos no conflito de classes.

Assumindo esse posicionamento, entende-se o conflito cotidiano que as assistentes sociais têm que enfrentar, porém, só pode ser realizado a partir de uma reflexão crítica do conjunto de complexos que envolvem o objeto de intervenção, por isso que tem se tornado cada vez mais difícil as assistentes sociais utilizarem os poucos recursos das políticas sociais em virtude da classe trabalhadora. Os interesses por trás das relações estabelecidas no interior das instituições concentram aspirações da classe que vinculam.

Entendendo que as assistentes sociais possuem um projeto ético-político que almeja a efetivação da democracia, o fim da sociedade de classes, e expõe a luta ao lado dos trabalhadores e seu reconhecimento enquanto classe trabalhadora, sua intervenção tem que articular um saber estratégico. Desse modo, reconhecer os momentos em que se deve avançar coletivamente e que se deve recuar, torna-se fundamental para garantir a ampliação dos direitos sociais.

Entendendo que o desenho das políticas sociais são formados para atender os problemas sociais de maneira focalizada, fragmentada e despolitizada, o profissional deve olhar para além das situações imediatas e avançar na direção ético-política para desmistificar as situações concretas presentes no cotidiano do trabalho. Para isso, as relações de poder estabelecidas no interior das instituições públicas e/ou estatais devem ser entendidas e respondidas a partir da sua complexidade e do movimento contraditório que engendram essas relações. Assim, as assistentes sociais poderão estabelecer um diálogo capaz de formular perguntas que possam ampliar o acesso aos direitos sociais, como também, resistir aos interesses dominantes.

O segundo ponto, abordado por uma depoente, manifesta o descumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. Reconhecendo que a NOB-RH/SUAS inaugura um movimento de consolidação do SUAS, para organizar a gestão do trabalho, é imprescindível que acatem-se as diretrizes contidas na legislação.

Desse modo, fica claro que a proteção social básica de Paranaguá não atende as normas vigentes na lei, como também, aprofunda a exploração da força de trabalho das assistentes sociais. Ressaltando que os equipamentos de grande porte não possuem a quantidade de recursos humanos preconizado na NOB-RH/SUAS. Lembrando que a norma estabelece um número mínimo de profissionais.

A precarização das condições de trabalho não encerra por aqui, os recursos materiais são limitados, impossibilitando as assistentes sociais exercerem seu trabalho. De modo que,

além de não garantirem o mínimo para a condução do trabalho profissional, os(as) usuários se tornam ainda mais penalizados.

Em vista disso, indagaram-se as assistentes sociais sobre a exploração do trabalho e como se manifestava, as quais responderam:

[...] Sim, muito. [...] porque e estou como única técnica que atende doze ilhas, quatorze bairros, inclusive a Ilha dos Valadares [...] não tem barco para atender as ilhas [...], o carro eu só tenho uma vez na semana e olhe lá. Essa semana [...] o carro não veio, então assim, nunca tem dia fixo do carro, então a gente tem essa insegurança. [...] Recursos audiovisuais para eu fazer as reuniões do PAIF eu não tenho, roubaram [...]. Muito difícil de manter o serviço por conta do repasse de recursos mesmo e da organização da gestão (AS3). [*sic passim*].

[...] Na verdade assim, eu vejo como exploração [...] você trabalhar com um técnico só, no caso hoje estou eu aqui, [...] tenho que estar gerenciando né, nós estamos com uma técnica em auxílio-doença, estamos com um assistente administrativo com auxílio-doença, então assim, eu tenho que estar gerenciando tudo isso. [...] eu realmente vejo, como exploração [a] falta de funcionário então acaba sobrecarregando os demais (AS6) [*sic passim*].

Mais uma vez, as assistentes sociais reafirmam que não possuem material de trabalho, e a falta de recursos humanos tem sobrecarregado o trabalho das profissionais. Consta-se então, que a precarização no exercício profissional é uma realidade na proteção social básica em Paranaguá. Relembrando que, o serviço social é reconhecido como uma profissão liberal, todavia, as condições concretas para que as assistentes sociais exercem sua profissão são fornecidas pelo seu empregador.

Logo, quando as condições objetivas não são concedidas a profissional é impedida de realizar seu trabalho em condições dignas. Sendo submetidas a condições precárias de trabalho. É nítido a falta de carro para realizar as visitas domiciliares, o barco para atender os(as) usuários das ilhas que integram o município, e os recursos materiais para as atividades dentro da instituição. Essas situações ocasionam insegurança profissional, frustrações e descontentamento. De modo que, as condições objetivas de trabalho acabam interferindo nas condições subjetivas do trabalhador.

Os depoimentos reafirmam que as condições de trabalho das assistentes sociais são precárias, resultado de um movimento avassalador da reestruturação produtiva do capital, que amplia e inaugura novas formas de exploração da força de trabalho, como, o neoliberalismo que incide em um enxugamento do Estado com gastos sociais (diga-se políticas sociais, contratação de recursos humanos, ampliação do acesso aos serviços, programas e projetos), em nome de um ajuste fiscal, ditado pelo capital internacional.

A realidade mundial está presente nos municípios, atingindo não somente aos servidores públicos, mas também, aos usuários de maneira geral, que não conseguem atendimento necessário e acesso aos direitos sociais.

Destarte, questiona-se desde quando as assistentes sociais estão vivenciando condições de precarização, e as depoentes afirmaram que:

[...] Nessa gestão piorou muito. Foi a que mais tirou profissionais sem o consentimento delas, pra amordaçar mesmo, porque eram uma das lideranças dentro da nossa assistência da nossa secretaria, então essa gestão piorou bastante, pra precarizar mesmo, pra desestimular, adoeceu muitos profissionais, e desorganizou tudo mesmo, não tem mais uma união dentro categoria, das técnicas (AS3).

[...] Com a mudança do governo [municipal] isso piorou bastante (AS4).

É notável que desde a década de 1970, o capital vem articulando estratégias para enfrentar sua crise e manter sua hegemonia mundial em detrimento da classe trabalhadora. Desse modo, o capital utiliza mecanismos de reestruturação não somente da produção, mas das funções do Estado frente às expressões da “questão social”, atua também, no interior das relações sociais, fomentando valores que transformam o ser social na condução da sua vida pessoal e profissional.

Esse conjunto de medidas é disseminado para todos os países, no caso do Brasil, ao adotar os pressupostos do capital, esbarra também com relações oligárquicas da política brasileira, que não é um impedimento, mas sim, um caminho de possibilidade para intensificar os interesses do capital nacional e internacional.

No Brasil, sobrenomes, como: Sarney, Maia, Magalhães, Richa, entre outros, são comumente escutados durante o período eleitoral, durante décadas. Em Paranaguá, essa realidade não foge à regra⁸⁵.

Segundo Pires (2017), a Família Roque vem se destacando na política há mais de 50 anos. O primeiro cargo ocupado pelo ex-prefeito foi em 1992, como vereador. Mário Manuel das Dores Roque, foi eleito prefeito em 1996, 2000 e 2012, vindo a óbito em 2013.

Quando eleito em 2012, teve a chance de ocupar a prefeitura de Paranaguá e seu filho Marquinhos Roque, conseguiu se reeleger como vereador e como presidente da Câmara Municipal, ambos do PMDB. Pela primeira vez na história, pai e filho comandavam o

⁸⁵ Matéria publicada pelo jornal Gazeta do Povo: “Família Roque comanda cidade de Paranaguá”, escrito por Oswaldo Eustáquio em 13 de janeiro de 2013. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/familia-roque-comanda-cidade-de-paranagua-3kes7w2eswnz8de89srwwavf0/>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

Executivo e Legislativo de Paranaguá. Nesse mesmo período, Marcelo Roque (outro filho) chefiou a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Pires (2017) destaca que em 2016, a herança oligárquica continua, só que: Marcelo Roque é eleito Prefeito de Paranaguá, Marquinhos Roque é eleito vereador e Presidente da Câmara Municipal. Tudo em família, novamente.

No tocante as escolhas para ocupar as secretarias municipais, o prefeito disse que: “escolhas dos nomes se deu por currículo e capacidade técnica” (Folha do Litoral, 2017, s/p.). Nesse sentido, a secretaria de jornalismo fica a cargo da sobrinha do prefeito, a secretaria de trabalho e assuntos portuários fica a cargo do filho do prefeito, e a secretaria de assistência fica a cargo do Levi Andrade⁸⁶.

O plano de governo do atual prefeito⁸⁷ institui a ampliação das parcerias entre Igrejas e o “terceiro setor”, com a utilização dos espaços para o atendimento ao usuário. Além de outras propostas que ainda estão no papel.

Esse é o desenho da gestão e do novo governo municipal, que acentuou as condições de precarização da proteção social básica. Importante destacar esse breve aspecto de Paranaguá, para delimitar o modo como o poder político conduz as ações estatais. Este cenário político defende e reforça o processo de privatização dos espaços públicos consonante aos interesses de determinada parcela no poder, e conseqüentemente, uma tendência autoritária na política municipal.

São condições polêmicas, mas que afetam o trabalho das assistentes sociais no município, uma vez que o conjunto político atende há um ideário que trata os espaços públicos como privados, gerenciando seus interesses, indicando para a gestão das pastas seus conchaves políticos, e neste jogo qualquer oposição será um obstáculo.

Logo, a desmobilização e a desarticulação serão ferramentas para frear a luta de classe no interior das instituições municipais, expressando as relações de poder existentes. Com isso, as assistentes sociais que possuem maior representatividade, articulação com o coletivo, buscando a construção de uma política de Estado, vislumbrando a ampliação do acesso aos direitos sociais, é vista como ameaça.

Por conseguinte, se faz necessário, estar munida do arranjo teórico e legal que permita ao coletivo fundamentar suas ações de resistência. Permitindo compreender o movimento real

⁸⁶ Segundo a Polícia Civil, o advogado Levi Andrade foi preso pela Operação “Arrastão”, por ter dado um golpe de dois milhões nos pescadores do litoral, e o mesmo é ex-agente aposentado da Polícia Federal. Publicado em 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=9066>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

⁸⁷ Gestão 2016/2020.

do objeto e suas contradições, pois, assim, criam-se as possibilidades de luta dos trabalhadores com uma reflexão crítica.

Portanto, constata-se que a precarização no espaço de trabalho das assistentes sociais ampliou-se, incidindo não somente nas condições objetivas do trabalho, mas como, nas condições subjetivas, adoecendo os trabalhadores e assediando-os moralmente.

Nesse ínterim, questiona-se às depoentes se a situação econômica e política do país podem rebater nas condições de trabalho, causando alguma forma de precarização.

As respostas foram:

[...] Então, a gente vive um momento muito angustiante. A gente viveu um período, principalmente a assistência que foi concebida como um direito [...] dá um pouco de medo sim, [...] vamos passar por um período de reorganização de conflito, de brigas, mas tem conquistas e a nossa política ela já tem uma força grande, temos o Conselho Nacional que pode estar brigando, poderemos passar por um período negro, mas acredito que a gente possa virar o jogo (AS5) [*sic passim*].

[...] Com certeza né, olha todo esse processo que a gente tá passando né [...]. A gente não sabe como vai ser o futuro, a gente não sabe qual vai ser a prioridade desse governo [...] a gente perdeu muito. A população perdeu. [...] a gente tem que ver o que vem por aí, mas eu pelo menos penso assim, eu não posso tirar meu foco que é meu beneficiário, pode ser o que for lá, eu tenho que estar ali sempre com ele porque o momento político está muito sério (AS6) [*sic passim*].

Observa-se que as assistentes sociais aguardam o novo Governo Federal de maneira apreensiva, pois, entendem que o presidente eleito, que está em alta nas pesquisas, prosseguirá com a política neoliberal no Brasil, quiçá aprofundando-a ainda mais. Suas primeiras medidas comprovam que a destituição de direitos será frequente e incisiva.

No entanto, o conjunto da categoria profissional, o Conselho Nacional de Assistência, e demais profissionais do SUAS, estarão atentos aos retrocessos em curso, lutando contra a fragilização de direitos que afetam não somente aos trabalhadores, mas principalmente, os usuários.

De todo modo, as assistentes sociais reconhecem a vinculação com a classe trabalhadora expressa no Projeto Ético-Político Profissional. Como bem destaca a segunda fala, a assistente social se coloca enquanto sujeito histórico que lutará ao lado da classe trabalhadora para resistir aos ditames neoliberais em curso.

Entendendo que a resistência se constrói de maneira coletiva, questionou-se sobre os espaços de organização dos trabalhadores do SUAS, e declararam que:

[...] Não, não temos o FMTSUAS⁸⁸, não temos aqui no município, nem no município do litoral (AS1).

[...] Eu fui no Fórum de Curitiba que é o Fórum Estadual, e fiquei de trazer o fórum municipal para o litoral, ainda não consegui, porque eu sou do NUCRESS também. [...] Tem os conselhos também, mas ficaram muito cooptados eles colocam quem a gestão quer, que geralmente, são aqueles que favorecem (AS3).

O depoimento revela que não há no município o Fórum dos Trabalhadores do SUAS nem sindicato que represente a categoria profissional, que de fato enfraquece a articulação e os espaços de diálogos e organização dos trabalhadores do sistema único de assistência social.

Em contrapartida, há o Núcleo de Base do CRESS (NUCRESS) no município, representando um espaço aberto e democrático que convida os(as) assistentes sociais à construção do diálogo acerca do trabalho profissional e dos objetos que envolvem seu cotidiano profissional. Além de estabelecer uma formação continuada.

Na segunda fala, destaca-se o fato da assistente social ter se colocado à disposição para implementar o FMTSUAS, entretanto, os compromissos do NUCRESS e seu exercício profissional a impediram de realizar essa ação. Entende-se que há uma sobrecarga de tarefas, as condições precárias de trabalho podem consumir a assistente social fisicamente e psicologicamente, atrelado há isso, verifica-se que indo contra ventos e mares, a assistente social participa incisivamente do NUCRESS.

Reconhecendo que somente os espaços coletivos poderão estabelecer estratégias de resistência à enxurrada neoliberal. Notadamente, a assistente social enfatiza a cooptação dos conselhos aos interesses da classe dominante municipal, mais precisamente, dos políticos que estão no governo há anos. De maneira que, os representantes dos conselhos são pessoas indicadas pela gestão, que rompe com sua função fiscalizadora e de representação paritária.

Essa situação faz comparar, o papel dos sindicatos quando são corrompidos e/ou criados para promover a fragmentação no interior da classe trabalhadora. Uma instituição que deveria aliar-se à luta pela garantia de direitos mais parece ser uma parceria entre os grupos dominantes na cidade. Imbui-se, assim, uma ideologia dominante que cerceia os espaços coletivos de diálogos democráticos para consolidação dos direitos sociais.

Desse modo, as instituições que deveriam promover o controle social no município de maneira democrática, reafirmando a política de assistência não como favor, com sim como direito que deve ser garantido pelo Estado.

⁸⁸ Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Entretanto, sobre a participação das depoentes nas esferas de organização, salientaram:

[...] A gente tenta participar, mas as demandas do trabalho nos impedem, mas a gente já participou (AS2) [*sic passim*].

[...] Não é sempre que eu vou na reunião mas é uma questão pessoal, eu to muito cansada, eu vivo falando para as meninas eu já cansei de dar minha cara à tapa, até elas entrarem era eu brigando por um espaço, era eu lutando por um espaço do serviço social [...]. Não é sempre que vou [...] esse ano acho que fui em uma sabe, eu acompanho pelo grupo e leio, todo dia o CRESS manda todo dia e-mail né do que tá acontecendo, mas eu não tenho mais participado disso, é uma falha eu reconheço, mas eu to num esgotamento físico e emocional muito grande (AS6) [*sic passim*].

Verifica-se que a sobrecarga e intensificação do trabalho impede a AS2 de participar dos encontros do NUCRESS e/ou outros espaços de organização dos trabalhadores do SUAS. De fato, a precarização nas condições de trabalho se expressa na inibição da participação dos trabalhadores nos espaços de construção de resistência e lutas frente aos cortes de direitos, de maneira que o trabalhador durante sua jornada de trabalho tem sua força de trabalho levada à exaustão dificultando sua capacidade de articulação aos demais trabalhadores.

Isto posto, corrobora-se que os novos contornos do capital, tem conseguido alcançar seus objetivos, visto que, ao submeter os trabalhadores coletivos assalariados às condições degradantes de superexploração, promovendo uma precarização das condições objetivas de trabalho, como espaço físico, insumos de trabalho, materiais, recursos humanos, as assistentes sociais estão sendo levadas à exaustão.

A intensificação e o produtivismo no ambiente de trabalho, que é medido pela quantidade e não pela qualidade do trabalho, provoca um estranhamento do trabalho, pois, o produto e o resultado frutos de seu trabalho condizem com direcionamento ético-político da profissão.

Além do mais, ao sugar as energias física e mental das assistentes sociais, estas carregarão seu esgotamento para além dos muros do trabalho, de modo que, participar das reuniões coletivas se tornam um desgaste ainda maior. Verifica-se, portanto, que a precarização incide não somente nas condições de trabalho, mas reflete em sua vida pessoal, familiar, lazer e militância, pois, não sobram forças para remar contra a maré.

O NUCRESS, que acaba se tornando o único espaço de convivência e fortalecimento da categoria profissional para discutir as condições de trabalho, promover a formação continuada, estabelecer e fortalecer o vínculo entre a categoria profissional é fragilizado diante da estratégia da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, que estimula a fragmentação da

classe trabalhadora. Reconhecendo então que, somente o levante coletivo pode quebrar os muros do capital.

Nota-se que fica o desafio para as assistentes sociais, não somente responder as demandas institucionais de maneira imediata, mas sim, desvendar a realidade para além das aparências, isso significa pensar o cotidiano do seu trabalho e as condições que estão sendo submetidos de maneira crítica e de acordo com o movimento da história.

Por fim, sobre a possibilidade que o profissional pode encontrar para melhorar suas condições de trabalho, as assistentes sociais expuseram que:

[...] Tem que ter concurso público, mas já foi sinalizado que o concurso sairia no primeiro semestre desse ano, mas até agora nada, e também não vai sair agora no segundo semestre, e a gente já ouviu rumores de que não tem pretensão de sair tão cedo (AS1).

[...] E a nível nacional assim acredito que teria que ter um avanço na política, a política chegou num ponto em que ela não tá subindo mais ela só tá descendo, então também não adianta ter o concurso público e não ter a política em si para sofrer os desmontes, que daí vai ter um monte de profissionais, e não vai ter as garantias dos mínimos (AS2).

[...] Eu to cansada de ter que ir lutar de novo, mas assim, não é porque eu to cansada que eu vou fazer as meninas desistirem, eu amo minha profissão, eu vou lutar na minha maneira, no meu cantinho porque é uma luta constante, [...] e nesse momento [...] que a gente teve uma perca muito grande a gente não pode se perder, porque eu vejo assim é uma afirmação que somos profissionais da política de assistência e que ela é importantíssima, pra gente não perder mais espaço (AS6) [*sic passim*].

Nota-se acima, alguns pontos que merecem destaque: a) a necessidade de concurso público, e que não há previsão de deliberação do concurso municipal; b) a regressão de direitos em curso; e c) esgotamento físico e emocional frente às condições de exploração.

O primeiro ponto, sinaliza a defasagem de recursos humanos na secretaria de assistência social em Paranaguá, e conseqüentemente, o descumprimento da norma operacional básica de recursos humanos do SUAS. Analisando os últimos concursos municipais da cidade, verificou-se que o último ocorreu em 2012⁸⁹, logo após, não houve nenhuma outra forma de contratação de recursos humanos pela secretaria, em contrapartida, as secretarias de Saúde e Educação

⁸⁹ Edital n. 02/2012 torna público a abertura de vagas para provimento dos cargos efetivos e dos que vagarem na vigência desse concurso para os cargos constantes no item 2 (dois) do edital, os quais integram a Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública, previsto no Plano de Cargos e Salários, sendo regidos pelo Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Paranaguá, Paraná (PARANAGUÁ, 2012, p. 01). Nesse concurso para o cargo de assistente social foi previsto apenas 01 (um) vaga com salário de R\$2.223,74, para jornada de 30 horas semanais (PARANAGUÁ, 2012, p. 05).

tiveram concursos públicos e processos seletivos com tempo determinado para contratação de profissionais⁹⁰.

De modo que, após sete anos do último concurso público municipal, não houve o preenchimento de novas vagas, reafirmando os depoimentos nesse trabalho, pois, sobrecarrega-se o trabalho, atribuindo funções genéricas às assistentes sociais que lhe causam estranheza e alienação do resultado do seu trabalho.

Destarte, o segundo ponto, expõe certa preocupação com o futuro da política de assistência social e do SUAS. Reconhecendo que os avanços foram barrados e atualmente a política vem sofrendo os desmontes decorrentes de uma política neoliberal, prova disso, é a redução severa para o orçamento do SUAS para 2019⁹¹.

Como perspectiva futura, não há indícios de avanço no fortalecimento do SUAS, que no que lhe concerne, promove resultados devastadores nas condições de trabalho dos profissionais como na vida dos usuários. O único compromisso do neoliberalismo é com os capitalistas, a concentração e centralização do lucro para o bloco no poder, e na mesma proporção em que produz o lucro há na linha direta oposta a (re)produção da pobreza e desigualdade social.

Isso significa dizer que, ao regredir os direitos sociais, uma política de responsabilidade do Estado na condução dos serviços, programas e projetos, aumenta a fragmentação, a focalização e seletividade do acesso que deveria ser concedida a quem dela precisar. No mesmo momento que isso acontece, há um aumento da procura dos serviços básicos da assistência social, e o aprofundamento de expressões da “questão social” típicas do passado.

No tocante ao terceiro ponto, relatado pela entrevistada, entende-se que a fragilização física e mental é uma realidade para as assistentes sociais na proteção social básica em Paranaguá. Em vista disso, atesta-se que a exploração da força de trabalho concretiza-se cotidianamente, através da precarização das condições de trabalho em que exerce sua profissão.

Observando os depoimentos, é nítido que os pontos se relacionam entre si e demonstram que o resultado dessa realidade impacta a vida subjetiva das assistentes sociais, enfraquecendo sua militância, suas energias para barrar os desmontes em curso, e para se articular junto à categoria profissional no município.

⁹⁰ Informações disponíveis no site da Prefeitura de Paranaguá, aba: Concursos Públicos. Disponível em: <<http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/concursos-publicos>>. Acesso em: 04 fev. 2019

⁹¹ Tendo em vista a aprovação do Teto dos Gastos em 2016, o Conselho Nacional de Assistência Social no uso de suas atribuições, publicou no Diário Oficial a Resolução n.º 20, de 13 de setembro de 2018, solicitando a recomposição da dotação orçamentária de 2018 e da proposta orçamentária para o exercício de 2019 para a Assistência Social que teve redução de 49,46%.

Tais condicionantes expõe que a reestruturação produtiva do capital e o neoliberalismo intensificam a exploração dos trabalhadores coletivos e assalariados, metamorfoseando novas formas de precarização do trabalho, que afetam não somente as relações sociais no interior das instituições, mas reflete em sua vida pessoal e na sua resistência frente aos avanços do capital.

Observa-se que as possibilidades só podem ser concretizadas diante do fortalecimento da categoria profissional diante dos ditames do capital, para isso, é preciso compreender o movimento do objeto e reconhecer-se enquanto sujeito histórico, que deve fazer história, para que os trabalhadores possam ser e viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou a relação entre a reestruturação produtiva e suas intercorrências nas condições de trabalho das assistentes sociais na proteção social básica, tendo a precarização como parte estruturante da nova forma de organização do capital. Nesse ínterim, o neoliberalismo emerge com propostas político-econômicas que vislumbram a desregulamentação e desresponsabilização do Estado na condução das medidas de contrarreforma, que atingem demasiadamente, a classe trabalhadora.

A pesquisa trilhou caminhos que desvendou as condições de trabalho das assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá, Paraná, diante das transformações decorrentes no capitalismo contemporâneo tendo como base, a reestruturação produtiva do capital e o neoliberalismo.

Esse percurso agregou novos conhecimentos e questionamentos partícipes do movimento da investigação, a qual reafirmou a compreensão que as condições de trabalho das assistentes sociais são reflexos das transformações sócio-históricas do capital e somente pode consolidar-se na medida em que criam e recriam sua forma de existir.

No intuito de fornecer novas respostas às demandas criadas pelo capital, as transformações no mundo do trabalho se forjam diante da flexibilização e desregulamentação sem limites da gestão do trabalho e do papel do Estado frente aos direitos da classe trabalhadora.

A reestruturação produtiva do capital e as estratégias neoliberais para o enfrentamento da crise que se aprofundam desde a década de 1970, no mundo e, especialmente no Brasil, vêm ampliando a exploração da força de trabalho, conjugando antigas e inéditas formas de extração da mais-valia, que tem na precarização sua expressão mais contundente.

O assistente social, enquanto, trabalhador coletivo assalariado na divisão social e técnica do trabalho, não está inerte a este processo. Sendo uma força de trabalho especializada com ensino superior universitário, os(as) assistentes sociais têm que enfrentar no seu cotidiano a precarização das condições objetivas do trabalho, o produtivismo quantitativo, a intensificação do trabalho, as relações de poder no interior das intuições empregadoras e, sobretudo, garantir que os direitos sociais não sejam ainda mais fragilizados.

O processo investigativo da pesquisa denotou que as assistentes sociais que trabalham na proteção social básica, especificamente em Paranaguá, estão sendo submetidas ininterruptamente às formas típicas de precarização contemporânea, que é um resultado da conjugação entre reestruturação produtiva do capital e da ideologia neoliberal perversa.

Dessa maneira, constata-se que o percurso deste estudo alcançou o objetivo principal buscando analisar as condições de trabalho das assistentes sociais na proteção social básica, no âmbito público e privado, à luz das transformações decorrentes no capitalismo, que tem como base a reestruturação produtiva e o neoliberalismo.

Importa destacar que, somente chegou-se o objetivo principal porque os objetivos específicos foram desmistificados e elucidados de maneira teórica e empírica.

É importante ressaltar que, os dados empíricos coletados na proteção social básica, principalmente, na rede socioassistencial pública apresentaram uma realidade até então inimaginável, pois, se pensava que as assistentes sociais servidoras públicas com um regime jurídico diferenciado (estatutário), não estariam vivenciando tamanha exploração da força de trabalho.

Por esse fato, considera-se esta pesquisa como mecanismo imprescindível para reconhecer a realidade, de modo que, todos os depoimentos registrados desmistificaram a ingenuidade da pesquisadora, pois reafirmou que todos os(as) trabalhadores coletivos assalariados estão sujeitos às explorações da força de trabalho conforme determinação do capital. De maneira que, nenhum trabalhador(a) está alheio à exploração do trabalho pelo capital. As falas nesta pesquisa denunciam a intensidade que os condicionantes externos, determinados por circunstâncias sociais que as assistentes sociais realizam seu trabalho, estão desencadeando a precariedade objetiva e subjetiva nas trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social.

Sobre a precarização objetiva na proteção social básica pode-se enumerar, a falta de: 1) recursos humanos; 2) carro e barco, para visitas domiciliares e acompanhamento familiar na cidade e nas ilhas que compõe o município; 3) instrumentos materiais (computador, *Internet*, telefone, projetor); 4) intensificação da jornada de trabalho; 5) a lógica do produtivismo no trabalho; 6) o manuseio das instituições públicas como articulação de interesses privados (por parte da gestão); 7) o conflito de interesses no interior das instituições, entre outras formas.

Fica evidente, portanto, que o serviço social adquire características das profissões liberais, que lhe confere uma autonomia relativa na condução do seu trabalho, porém, ao ser parte do trabalho coletivo na divisão social do trabalho, enquanto trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho participa também, das formas de exploração que o empregador impõe.

Dessa forma, o(a) assistente social ao possuir apenas sua força de trabalho, e não os meios e instrumentos para a realização da sua atividade, é subordinado, às condições

degradantes de trabalho que acentuam a precarização durante sua jornada de trabalho, confirmando assim, a exploração da força de trabalho pelo empregador (estatal e/ou privado).

Porventura, as condições de precarização não findam com as condições concretas de trabalho, se expressam, também, nas condições subjetivas do trabalhador. Nesse caso, as assistentes sociais da proteção social básica estão absorvendo as precarizações cotidianas e carregando-as para além dos muros do trabalho.

Verificou-se, portanto, que, a precarização provoca às trabalhadoras o desgaste físico e/ou emocional, o estresse no ambiente de trabalho, a insatisfação com seu exercício profissional, depressão, entre outras expressões ligadas à fragilização do trabalhador.

Conseqüentemente, as assistentes sociais estão em volto de uma conjuntura alienante e de estranhamento com a matéria do serviço social: a “questão social” e suas expressões. Por esse motivo, é fundamental reconhecer o conjunto de complexos presentes no cotidiano profissional por meio da unidade entre teoria e prática, que desmistifica as múltiplas determinações e contradições do objeto.

Diante disso, enquanto sujeitos históricos e detentores de uma força de trabalho especializada, as assistentes sociais possuem competência para lutar, negociar e propor formas de trabalho condizente nos dispositivos legais da profissão, como: Código de Ética, as resoluções do conjunto CFESS/CRESS e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

Inegavelmente as entrevistas fomentaram a riqueza deste estudo destacando a necessidade de pesquisas que desnudem as condições de trabalho que os(as) trabalhadores(as) do SUAS estão sendo submetidos.

Verificou-se que a precarização das condições objetivas e subjetivas das assistentes sociais na proteção social básica é uma realidade no município de Paranaguá, no entanto, esta pesquisa possibilita realizar uma inferência acerca das condições de trabalho das assistentes sociais na proteção social de Paranaguá, e afirmar que tanto a proteção social básica quanto a especial apresentam condições precárias de trabalho.

Reforça-se que, os resultados do Trabalho de Conclusão de Curso (2016) explicitados no início deste estudo se reafirmam e se ampliam nos resultados da Dissertação de Mestrado. Pode-se dizer também, que há uma tendência de precarização e sucateamento da Política Nacional de Assistência Social decorrente dos ditames neoliberais das últimas décadas.

Espera-se que, a sistematização dos dados empíricos dessa pesquisa possa contribuir para resistência e divulgação das condições precárias colocadas às assistentes sociais,

cotidianamente, durante sua jornada de trabalho. Além do mais, a tendência político-econômica que guia o país no presente momento não desperta nenhuma esperança de dias melhores, muito ao contrário, em que remar contra ventos e marés somente é possível se remarmos coletivamente em busca de um objetivo, que são os direitos sociais e trabalhistas.

Por fim, pontua-se que o resultado desse trabalho é aproximativo dado as condições do movimento histórico e dialético do objeto de pesquisa. No entanto, não cabe explicitar aqui os desafios, limites e possibilidades vivenciadas durante o processo investigativo, momento que se aprende arduamente que a investigação é diferente da exposição. Ainda mais, quando não conseguimos nos desvencilhar de um objeto anterior.

Assim, o percurso sempre agrega novos conhecimentos e possibilidades de novas investigações delineadas frente ao movimento do objeto, por isso não são construídas conclusões, mas sim, considerações que pode expressar o início de outro processo investigativo.

REFERÊNCIAS

- ABESS/CEDEPSS. *Caderno ABESS n.º 07*. Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios. Cortez, São Paulo: 1996.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. 80 anos de serviço social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016.
- AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e filosofia**: das origens a Araxá. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALBUQUERQUE, Valéria. Serviço Social e trabalho docente: precarização e intensificação nas instituições privadas de ensino. (p. 150-180). In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE, Valéria. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo, Cortez: 2018.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e Sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da “década neoliberal” (1990-2000). In: **Revista Sociologia Política**, Curitiba, 19, p. 71-97, nov. 2002.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **A Dialética do Trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE, Valéria. **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.
- APPA. Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina. **Notícias**: A três meses do final do ano, Porto de Paranaguá já bateu recorde anual de exportação de soja. Publicado em 16 de outubro de 2017. Disponível em:
<<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1752&tit=A-tres-meses-do-final-do-ano-Porto-de-Paranagua-ja-bateu-recorde-anual-de-exportacao-de-soja>> Acesso em: 26 de out. de 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*: Informação e documentação -Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BARRETO, Margarida Maria Silveira. **Violência, saúde e trabalho**: uma jornada de humilhações. São Paulo: Educ, 2003.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

BATISTA, Alfredo. Processos de trabalho: da manufatura à maquinaria moderna. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 209-238, abr./jun. 2014.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo, 1994. Disponível em: <<http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>> Acesso em: 15 de nov. de 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no capitalismo tardio**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado II**: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

BOITO JUNIOR, Armando. A burguesia no Governo Lula. In: **Crítica Marxista**, n. 21, p. 52-76, Rio de Janeiro, REEVAN: 2005.

BOITO JUNIOR, Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. In: **Fórum Econômico da FGV**. Trabalho apresentado na edição de 2012 do Fórum Econômico da FGV / São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2019.

BOLSA FAMÍLIA: Benefícios. In: **Ministério da Cidadania**. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>> Acesso em: 19 jan. 2019.

BORÓN, Atilio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, E; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Lei n.º 13.429, de 31 de Março de 2017. Altera os dispositivos da Lei n.º 6.019, de 03 de Janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa e de prestação de

serviços a terceiros. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Seção 1, Edição Extra, Página 1.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 20, de 13 de setembro de 2018. Solicita a recomposição da dotação orçamentária de 2018 e da proposta orçamentária para o exercício de 2019 para a Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 set. 2018. Edição 181, Seção 1, Página 85.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado Federal, 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. - Seção 1, Página 1.

BRASIL. Decreto n.º 1.366, de 12 de dezembro de 1995. Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jan. 1995. Seção 1, Página 665.

BRASIL. Decreto n.º 525, de 01 de julho de 1938. Institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 jul. 1938. Seção 1, Página 13384.

BRASIL. Decreto n.º 807, de 24 de abril de 1993. Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 abr. 1993. Seção 1, Página 5347.

BRASIL. Decreto n.º 9.661, de 1º de janeiro de 2019. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 jan. 2019. Seção 1 – Edição Especial.

BRASIL. IBGE. **Panorama das cidades: Paranaguá-PR**. Território e Ambiente, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama> > Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei n.º 11.944, de 28 de maio de 2009**. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 mai. 2009. Seção 1, Página 3.

BRASIL. Lei n.º 12.317 de 26 de agosto de 2010. Acrescenta o dispositivo à Lei n.º 8.662 de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Seção 1, Página 3.

BRASIL. Lei n.º 13.467 de 13 de Julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 03 de Janeiro de 1974, n.º 8.036, de 11 de Maio de 1990 e n.º 8.212, de 24 de Julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jul. 2017. Seção 1, Página 1.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 DEZ. 1993. Seção 1, Página 18769.

BRASIL. Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Seção 1, Página 77.

BRASIL. Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o conselho nacional do idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Seção 1, Página 77.

BRASIL. Medida Provisória n.º 813, de 1º de Janeiro de 1995. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 1995. Seção 1, Página 1.

BRASIL. Medida Provisória n.º 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 01 jan. 2019, Seção 1 – Especial, Página 1-13.

BRASIL. Medida Provisória n.º 813, de 1º de janeiro de 1995. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 1995. Seção 1, Página 1.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 17, de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 jun. 2011. Seção 1, Página 79.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 dez. 2006. Seção 1, Página 308.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 out. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF. 25 jul. 2005. Seção 1, Página 81.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF. 25 nov. 2009. N.º 225, Seção 1, Página 82.

BRASIL. **Projeto de Lei n.º 5.278**, de 26 de maio de 2009. Altera a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social.

CARVALHO, Carlos Eduardo. Governo Lula o triunfo do neoliberalismo. In: **Net. Resistir.info**. Publicado em 26 de abr. de 2004. Disponível em: <https://resistir.info/brasil/carvalho_gov_lula.html> Acesso em: 22 jan. 2019.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2001.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no serviço social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 118. p. 239-264, abr./jun., 2014.

CFESS (Org.). **Assistentes Sociais no Brasil**. Elementos para um estudo do perfil profissional. Brasília/Maceió, UCFESS-UFALCRESS, 2005.

CFESS. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prêdes [et al.]. Brasília: CFESS, 2005.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do assistente social. Aprovado em 09 de Maio de 1986. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jun. 1986. N.º 101, Seção I, Páginas 7951 e 7952.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9. Ed. Brasília: CFESS, 2011a.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Memórias e Resistências contra a ditadura**: depoimentos. Brasília (DF), 2017. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Livro-MemoriaseResistenciaContraDitadura.pdf>> Acesso em: 03 de fev. de 2018.

CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social** / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011b.

CFESS. **Resolução n.º 512**, de 29 de setembro de 2007. Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Brasília, DF: 2007.

CFESS. Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS-CRESS". **Serviço Social e Sociedade** (50). São Paulo, Cortez, 1996.

CHIARELLI, Luciane. **Servidores serão capacitados com parceria firmada entre Prefeitura e Senac**. Publicado em 25 de setembro de 2018. Disponível em: <<http://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia11805.html>> Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Resolução CNAS n.º 20, de 13 de setembro de 2018**. Solicita a recomposição da dotação orçamentária de 2018 e da proposta orçamentária para o exercício de 2019 para a Assistência Social. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orcamento-da-assistencia-social-sofre-cortes>> Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento capitalista na América Latina**. São Paulo: Global Editora, 1983.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais Trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE; CUT Nacional (Brasil). **Quem são os assistentes sociais no Brasil?** Maio de 2015. Disponível em: <www.fenas.org.br/downloads.php?x=63> Acesso em: 13 de out. de 2018

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil: alguns indicadores. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro, BestBolso: 2014. (Tradução Leandro Konder e Aparecida Maria Abranches).

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad.: Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forte. São Paulo: Global, 1985.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**, São Paulo: Marco Zero/Cedec, n. 24. set. 1991.

EUSTÁQUIO, Oswaldo. Família Roque comanda cidade de Paranaguá. In: **Net**. Jornal Gazeta do Povo. Publicado em 13 de janeiro de 2013. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/familia-roque-comanda-cidade-de-paranagua-3kes7w2eswnz8de89srwwavf0/>> Acesso em: 04 fev. 2019.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FOLHA DO LITORAL. Novo secretário é apresentado à população. In: **Net**. Folha do Litoral News. O jornal diário de Paranaguá e Região. Publicado em 03 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://folhadolitoral.com.br/politica/novo-secretariado-municipal-e-apresentado-a-populacao/#.XFB7CVxKjIV>> Acesso em: 29 jan. 2019.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Uma ponte para o futuro**. Brasília, outubro de 2015. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>> Acesso em: 20 jan. 2019.

GUAMÁN, Hernández. **Adoración y Héctor Illueca Ballester**: el huracán neoliberal – Una reforma trabalho contra el trabajo. Madrid: Editorial Sequitur, 2012.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio. et al. Atribuições, Competências, Demandas e Requisições: o trabalho do assistente social em debate. In: **XV Encontro Nacional de Pesquisador(es) em Serviço Social**, Centro de Convenções de Ribeirão Preto, 2016a.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias, serviço social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. In: MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Angela (Org.). **Cenário, contradições e pelezas no serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016b.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 26. Ed. São Paulo: Edições Loyola, Brasil, Janeiro de 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis**, Brasília, Abepss, n. 3, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social**: em questão. Brasília: 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. Ensaios críticos. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE, Valéria. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo, Cortez: 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2018. / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>> Acesso em: 22 jan. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Histórico das Cidades**: Paranaguá. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/historico>> Acesso em 26 de out. de 2017.

IPARDES. **Cadernos Municipais**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83200&btOk=ok>> Acesso em: 26 de out. 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desafios do Conhecimento**: O que é índice Gini? Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23> Acesso em: 24 de jan. de 2019.

KREIN, José Dari. Seminário direitos trabalhistas – 100 anos de retrocesso, 6, In: **Revista Le Monde Diplomatique Brasil**, 2016. Disponível em: <<http://plataformapoliticasocial.com.br>> Acesso em: 20 jan. 2019.

LAVAL, Christian. Entrevista: Fenômeno Bolsonaro. In: **Net. Brasil Debate**. Publicado em 26 de outubro de 2018. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/democratas-de-todo-o-mundo-estao-avisados-bolsonaro-e-um-fascista-fanatico/>> Acesso em: 24 jan. 2019.

LEMONS, Esther Luíza de Souza. **Serviço Social e Assistência Social no Brasil contemporâneo: de uma fetichização a outra?** Tese (Doutorado em Serviço Social) Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2009.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e Proletário no capitalismo contemporâneo**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In. NETTO, José Paulo (Org.); BONETTI, Dilsea Adeodata; VIEIRA, Evaldo Amaro. **Ontologia social, formação profissional e política**. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social Núcleo de Estudos e Aprofundamento Marxista (NEAM) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, n.º 1, maio de 1997.

MACHADO, Eliel. Governo Lula, neoliberalismo e lutas sociais. In: **Lutas Sociais**, n. 21/22, p. 23-34, 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18598>> Acesso em: 20 jan. 2019.

MANDEL, Ernest. **Tratado de Economia Marxista**. Tomo I. México: Ediciones Era, 1962.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013. (Tradução de Rubens Enderle).

MARX, Karl. **Salário, preço e lucro**. Bauru, SP: EDIPRO, 2004. (Série Clássicos Edipro, Tradução Eduardo Saló).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo, Boitempo: 2010.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.º 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. **Trabalho e “questão social” no Brasil contemporâneo para além da aparência dos indicadores**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2014.

MINAYO, Cecília de Souza. **O desafio da pesquisa social** (p. 9-29). In: MINAYO, Cecília de Souza (Org.), DESLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015a.

MINAYO, Cecília de Souza. **Trabalho de campo**: contexto de observação, interação e descoberta (p. 61-79). In: MINAYO, Cecília de Souza (Org.), DESLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015b.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. Ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da crise e seguridade social**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NEGRI, Fabiana Luiza, et.al. SUAS: Construindo a política de assistência social brasileira. In: Seminário Nacional de Estado e Políticas Sociais, 5. Ed. 2011, Cascavel, PR. **Anais Eletrônicos**, Cascavel, PR: Unioeste, 2011. Disponível em: < [http://cac-
php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab_completos_politicas_seguridade/Suas_construindo_a_politica_assistencia.pdf](http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab_completos_politicas_seguridade/Suas_construindo_a_politica_assistencia.pdf)> Acesso em: 05 jan. 2019.

NETTO & BRAZ, José Paulo & Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. In: **Temporalis**, Brasília, Abepss, Graflin, ano 2, n.º 3, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. FHC e a política neoliberal: um desastre para as massas trabalhadoras. In: **III Encontro Internacional Civilização ou Barbárie** (30 de outubro a 1º de novembro de 2010), promovido em Serpa (Portugal), pela Câmara Municipal de Serpa e *odiarioinfo*, sob a coordenação geral de Miguel Urbano Rodrigues e Catarina Almeida. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/viewFile/3436/2657>> Acesso em: 05 de jan. de 2019.

LESBAUPIN, Ivo (Org.) **O desmonte da nação**. Balanço do governo FHC. Petrópolis, Vozes, 1999.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

OIT. Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica (2006-2015). In: **XVI Reunião Regional Americana**, Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_226226.pdf> Acesso em: 05 de jun. de 2018.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

PAIVA, Beatriz A. O SUAS e os direitos socioassistenciais – A universalização da seguridade social em debate. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. °. 87, Ano XXVII, São Paulo: Ed. Cortez, Setembro, 2006.

PARANÁ (Estado). Decreto n.º 3033, de 11 de dezembro de 2015. Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-PR. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Paraná, 14 de dez. de 2015. Edição n.º 9596, Página 5-6.

PARANAGUÁ (Município). **Decreto n.º 2139, em 28 de julho de 2011**. Decreta a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato de 02 (dois) anos. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/paranagua/decreto/2011/213/2139/decreto-n-2139-2011->> Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

PARANAGUÁ (Município). **Edital n.º 02/2012**. Torna público o presente Edital, destinado a abertura de vagas através do Concurso Público Municipal n.º 02/2012 para provimento dos cargos efetivos e dos que vagarem na vigência desse concurso para os cargos constantes no item 2 (dois) deste Edital, os quais integram a Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública, previsto no Plano de Cargos e Salários, sendo regidos pelo Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Paranaguá-PR. Disponível em: <www.fauel.org.br/concurso-pref-paranagua-2012.htm> Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

PARANAGUÁ (Município). **Lei Complementar n.º 46, de 11 de maio de 2006**. Dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores do Município de Paranaguá, suas autarquias e funções públicas. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-paranagua-pr>> Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 1.060, de 28 de novembro de 1975**. Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá e dá outras providências.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 1.637, de 17 de Novembro de 1990**. Cria a secretaria municipal de saúde e bem estar social e dá outras providências.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 1.797, de 04 de Novembro de 1993**. Cria as secretarias municipais e derroga no que não conflitar a Lei n.º 1.060, de 28 de novembro de 1.975, e dá outras providências.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 1.839, de 28 de Novembro de 1994.** Altera a estrutura da secretaria municipal de saúde e desenvolvimento social, cria a secretaria da criança e do desenvolvimento social e dá outras providências.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 1.922, de 02 de Fevereiro de 1996.** Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, e dá outras providências.

PARANAGUÁ (Município). **Lei n.º 2587, de 04 de julho de 2005.** Cria o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional - COMSEA do município de Paranaguá, dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/paranagua/lei-ordinaria/2005/258/2587/lei-ordinaria-n-2587-2005-cria-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsea-do-municipio-de-paranagua-da-outras-providencias>> Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

PARTIDO VERDE. **Plano de governo à candidatura de Marcelo Roque e Maranhão à Prefeitura de Paranaguá.** Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/rest/v1/candidatura/buscar/arquivo/1180103.>> Acesso em: 29 jan. 2019.

PAULANI, Leda. Neoliberalismo, distopias e Bolsonaro Presidente. In: **Net. Jornalistas Livres.** Publicado em 08 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/neoliberalismo-distopias-e-bolsonaro-presidente/>> Acesso em: 24 jan. 2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A reforma do Estado dos anos 90:** Lógica e mecanismos de controle. - Lua Nova n. 45, São Paulo, 1997. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n45/a04n45.pdf>> Acesso em: 10 de out. 2018.

PERES, Thais Helena de Alcântara. Comunidade Solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais. In: **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 5 n. 1, jan.-jun. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/37/1609>> Acesso em: 05 de jan. 2019.

PINHEIRO, Jair. Uma cena decepcionante. In: **Lutas Sociais**, 15/16, pp. 149-161. (1º semestre de 2006).

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20:** taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

PIRES, Fernanda Caroline Gomes. Paranaguá: uma política de famílias. In: **Revista NEP-UFPR** (Núcleo de Estudos Paranaenses), Curitiba, v.3, n.4, p. 209-223, dezembro 2017.

PNUD. Programa das Nações para o Desenvolvimento. **Conceitos: O que é o IDHM?**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>> Acesso em: 24 de jan. de 2019.

PONTES, Reinaldo Neves. **Mediação e Serviço Social.** 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.º 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente à violação de seus direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.º 107, p. 420-437, jul./set., 2011.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. (p. 25-66). In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE, Valéria. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo, Cortez: 2018.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. 3. Ed., São Paulo, Nova Cultural, 1992.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.º 104, p. 695-714, out./dez. 2010.

SERRA, Rose. Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do serviço social. In: **Trabalho e Reprodução: Enfoques e Abordagens**. (Org.), São Paulo: Cortez Editora, 2001.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social: resistência e emancipação?** São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, Laura Tavares. Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina. Apresentação In: **Fórum Permanente para a Integração da América Latina e o Caribe do IMEA** (Instituto Mercosul de Estudos Avançados) / UNILA (Universidade Federal da Integração LatinoAmericana). Foz do Iguaçu, PR: Conferência realizada em 15 de outubro de 2014.

SOUZA, Daniele Graciane de; MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de; LIMA, Silvia Maria Amorim. **Capital, trabalho e serviço social (1971-1990)**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. (Org.) **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

TERRA, Sylvia Helena. **Parecer jurídico n. 27/98**. Assunto: Análise das competências do assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei n.º 8.662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 2000.

TORRETTA, Ester Taube. O desafio da gestão social frente ao avanço neoliberal. In: **Revista Direitos, trabalho e política social**, CUIABÁ, v. 4, n.º 7, p. 50-67, jul./dez. 2018.

VALENCIA, Adrián Sotelo. A precariedade do trabalho assalariado no capitalismo contemporâneo. In: **RTPS – Rev. Trabalho, Política e Sociedade**, v. I, n.º 01, p. 119-130, jul./dez. 2016.

VARGAS, Francisco Beckenkamp. Trabalho, emprego, precariedade: dimensões conceituais em debate. In: **Caderno CRH**, Salvador, v.29, n.º 77, p. 313-331, maio/ago. 2016.

VICENTE, Damares. Serviço Social, trabalho e desgaste mental. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE, Valéria. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo, Cortez: 2018.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Política Social brasileira nos anos 90: refilantropização da Questão Social. In: **Cadernos ABONG**, n.º 11, 1995. Disponível em: <
<http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/245/ABONG%20-%20AS%20ONGS%20E%20A%20REALIDADE%20BRASILEIRA%20-%204.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 19 jan. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 9. Ed. São Paulo, Cortez: 2016.

APÊNDICES

Apêndice A – Formulário de Entrevista

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

APÊNDICE A – Formulário de Entrevistas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE	
CURSO: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Nível Mestrado	
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht	
ACADÊMICO (A): Carolina de Miranda Evangelista Lourenço.	
OBJETIVO GERAL DA PESQUISA: Analisar as condições de trabalho do assistente social dos/as assistentes sociais que trabalham na rede socioassistencial pública e privada no âmbito da proteção social básica do município de Paranaguá-PR.	
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: Entrevista Semiestruturada	
SUJEITOS DA PESQUISA: Assistentes Sociais da Proteção Social Básica no município de Paranaguá.	
DATA DA ENTREVISTA: ____/____/2018	Nº DA ENTREVISTA: _____
INSTITUIÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO

Sexo:

Idade:

Escolaridade:

Onde se formou:

Tempo de formação:

Tempo de trabalho:

Tempo de trabalho no equipamento:

Após a graduação em serviço social realizou alguma especialização ou Pós-graduação? Em qual área?

TRABALHO PROFISSIONAL – QUESTÕES FECHADAS

1 O espaço sócio ocupacional em que atua se caracteriza em:

() equipamento governamental; () Organização Privada não Lucrativa; () Outra, especifique:

2 Qual a forma de contratação?

() Concurso; () Contrato temporário; () CLT; () Prestação de serviço, sem vínculo empregatício; () Outra, especifique:

3 Qual a carga horária semanal?

() 30h; () 40h; () 44h; () Outra, especifique:

4 Qual é a média salarial?

() abaixo de 02 salários mínimos; () de 02 à 03 salários mínimos; () de 04 a 06 salários mínimos; () de 07 a 10 salários mínimos; () Acima de 10 salários mínimos.

5 Quais são as direitos trabalhistas garantidos por meio do seu emprego?

() Estabilidade Profissional; () Previdência social; () Fundo de Garantia; () Plano de saúde; () Auxílio Alimentação; () Auxílio ou bolsa para educação; () Licença maternidade e paternidade; () Cesta básica; () Auxílio transporte ou auxílio combustível; () Nenhuma garantia.

6 Há o pagamento do Planos de Carreira, Cargos e Salários – PCCS?

() Sim; () Não. Por quê?

7 Este equipamento preenche o CADSUAS?

() Sim; () Não. Por quê?

CONDIÇÕES DO TRABALHO PROFISSIONAL – QUESTÕES ABERTAS

1 Para você, a exploração do trabalho se expressa em seu cotidiano profissional? Como?

2 O que é precarização para você?

3 Como você avalia o seu trabalho?

4 Os assistentes sociais estão vivenciado alguma forma de precarização do trabalho? Como? Desde quando?

5 Qual a relação estabelecida com demais profissionais no âmbito da proteção social básica?

6 Tem tido autonomia para realizar seu trabalho neste equipamento?

7 O gestor ou diretor da política de assistência compreende o trabalho do assistente social na proteção social básica?

8 Na sua avaliação, a situação econômica em que o país se encontra, principalmente com os cortes no orçamento para as políticas sociais podem interferir no seu trabalho, causando algum tipo de precarização?

9 Comente as principais expressões da “questão social” demandadas neste equipamento?

10 Quais oportunidades de Educação Permanente tem ou teve acesso?

11 Como analisa os espaços de organização e representação dos/as trabalhadores do SUAS? Participa de algumas esferas de organização dos/as trabalhadores?

12 Diante da situação atual, você consegue descrever alguma possibilidade que o/a assistente social pode encontrar para melhorar as condições de trabalho? Descreva quais?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Aprovado na
CONEP em 04/08/2000

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: As condições de trabalho dos/as assistentes sociais na Proteção Social Básica no município de Paranaguá-PR.

Pesquisador responsável: **Carolina de Miranda Evangelista Lourenço** (41) 99198-0101.

Orientadora: Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht

Prezado(a) Sr.(a) _____

Convidamos sr. (a) à participar da pesquisa que objetiva identificar as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais na Proteção Social Básica em Paranaguá. Espera-se, que esse estudo, possa desnudar as condições de trabalho dos(as) profissionais, e após a socialização dos resultados, possam ser elaboradas possibilidades que garantam condições adequadas de trabalho.

Em vista disso, será realizado breves perguntas acerca das condições concretas do trabalho profissional na rede socioassistencial da proteção social básica. Mediante autorização, a entrevista será gravada e utilizada como parte da pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNIOESTE.

Deixamos claro que, durante a pesquisa caso o(a) sr. (a) tenha interesse em cancelar sua participação, seja pelo uso do gravador, em decorrências do formulário de questões, ou, por outro motivo, não haverá problema algum.

Caso, no decorrer da entrevista, o(a) sr. (a) sinta-se mal e necessite atendimento médio, acionaremos o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) imediatamente e prestaremos a assistência necessária.

Sua identidade não será divulgada e seus dados serão tratados de maneira sigilosa, sendo utilizados apenas fins científicos. O(a) sr. (a), também não pagará nem receberá para participar do estudo.

Em caso de dúvidas ou relatar algum acontecimento, segue o contato da pesquisadora: (41) 99198-0101, ou o Comitê de Ética pelo número (45) 3220-3092.

Este documento será assinado em duas vias, sendo uma delas entregue ao sujeito da pesquisa.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar do da pesquisa.

Nome completo do participante: _____

Assinatura: _____

Eu, Carolina de Miranda Evangelista Lourenço, declaro que forneci todas as informações do projeto ao participante e/ou responsável.

Paranaguá, _____ de _____ de 2018.

Carolina de Miranda Evangelista Lourenço – Pesquisadora Responsável

ANEXOS

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos

UNIOESTE – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR

Pesquisador: CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA LOURENCO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 83173818.0.0000.0107

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Patrocinador Principal: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.515.671

Apresentação do Projeto:

Estudo descritivo com dados transversais obtidos por inquérito escrito com Assistentes Sociais no município

de Paranaguá - PR, Brasil.

Objetivo da Pesquisa:

Identificar e analisar condições de trabalho do assistente social expressando as possibilidades do trabalho

interventivo profissional nas entidades governamentais e não governamentais que permeiam a Proteção

Social Básica no município de Paranaguá-PR.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os benefícios superam os riscos

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

os Termos estão adequados

Recomendações:

Aprovação

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovação